



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR

MANUAL DE TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA DA PMSC



Aurélio José Pelozato da Rosa - Maj PMSC
Carlos Alberto de Araújo Gomes Jr - Ten Cel PMSC
Cássio Ricardo Nichnig - Maj PMSC
Jardel Carlito da Silva - Maj PMSC
Carlos Alexandre da Silva - 1º Ten PMSC

3^a Edição
Florianópolis-SC, 2014

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Governador João Raymundo Colombo

Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário de Estado César Augusto Gruba

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Comandante-Geral Coronel PMSC Nazareno Marcineiro

SubComandante-Geral Coronel PMSC Valdemir Cabral

Chefe do Estado Maior Geral Coronel PMSC João Schorne de Amorim

Diretor de Instrução e Ensino Coronel PMSC José Aroldo Schlichting

AGRADECIMENTOS

Academia Policial Militar da Trindade – APMT

Aos Oficiais a seguir mencionados por, quando Cadetes PMSC, voluntariamente, autuarem como modelos para as fotografias das diversas técnicas contidas neste Manual.

Cap PMSC André Luiz Adams

Cap PMSC Christopher Rudolf Froehner

Cap PMSC Fernando Vanderlino Vidal

Cap PMSC Givanildo Rodrigues

Cap PMSC Laerte Bieger

Cap PMSC Marcos Ranulfo de Melo

Cap PMSC Sadiomar Desordi

1º Ten PMSC Sândi Muris Medeiros Sartor

1º Ten PMSC Daniel Screpanti Borges Monteiro

1º Ten PMSC Gabriel Tossulino

1º Ten PMSC Marcelo Screpanti Borges Monteiro

REVISÃO

Maj PMSC Jorge Eduardo Tasca

Maj PMSC Richard Westphal

Maj PMSC Rudney Medeiros Silva

Cap PMSC Daniel Nunes

Cap PMSC Miguel Ângelo da Silveira

Cap PMSC Pablo Neri Pereira

Cap PMSC Anderson Sthanke

Cap PMSC Marco Antônio Brito Jr



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL

Senhoras e Senhores Policiais Militares,

A realidade da sociedade em que vivemos tem levado as instituições a buscar, de forma contínua, o fortalecimento de sua imagem, a excelência operacional e a, consequente, melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Dentre as estratégias mais utilizadas estão aquelas que, por meio da padronização dos processos produtivos, objetivam a redução de erros operacionais, diminuindo o retrabalho, o desperdício e a insatisfação dos clientes.

Neste contexto, as características que revestem a atividade policial militar exigem padrões rígidos de conduta profissional, como instrumento para garantir a qualidade e a legitimidade das ações perpetradas, bem como, o necessário respaldo jurídico a atuação dos policiais militares.

Com base nestas premissas, tenho a grata satisfação de apresentar o „Manual de Técnicas de Polícia Ostensiva – 3^a Edição „, documento que uniformiza uma parte fundamental da atuação policial militar, alinhado ao que há de mais moderno em termos de técnica policial, uso progressivo da força e promoção dos direitos humanos, agregando, agora, como inovação, o policiamento ostensivo com motocicleta.

Elaborado a partir das experiências operacionais e docentes de seus autores, aos quais parabenizo pelo brilhantismo do trabalho realizado, o presente manual será, certamente, uma ferramenta valiosa no processo de construção da paz social e proteção da gente catarinense.

Florianópolis, 30 de março de 2014

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Comandante-Geral

NOTA DOS AUTORES

O Manual de Técnicas Policiais da PMSC é o resultado do trabalho iniciado em 2003, ano em que foi padronizado o emprego das técnicas policiais na instrução dos diversos cursos de formação da Polícia Militar de Santa Catarina.

Durante a elaboração deste documento, se procurou fazer as devidas referências aos autores das diversas técnicas policiais apresentadas. Porém, como muitas são “passadas e repassadas” através de instruções, não foi possível sua identificação, na totalidade.

Não houve intenção alguma de usurpação ou apropriação de qualquer produto ou propriedade intelectual, somente a preocupação de reunir, neste documento, técnicas policiais pró-ativas, preventivas e repressivas, e também técnicas que possibilitam melhorar a segurança dos policiais militares no cumprimento de suas missões diárias de Polícia Ostensiva, de Preservação da Ordem Pública e defesa da vida do cidadão.

Importante salientar que a doutrina relacionada ao emprego das diversas técnicas apresentadas neste manual, observa os dispositivos legais vigentes neste país e respeita, essencialmente, a doutrina e os preceitos de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, preservando a dignidade da pessoa humana e defesa da vida.

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Capítulo I - Princípios das Técnicas de Polícia Ostensiva	06
Capítulo II - Preparação para o Serviço	12
Capítulo III - Técnicas Policiais Preliminares	17
Capítulo IV -Técnicas de Busca Pessoal e Uso de Algemas	40
Capítulo V - Policiamento Ostensivo à Pé	51
Capítulo VI - Abordagem Policial	54
Capítulo VII - Policiamento Ostensivo Motorizado	59
Capítulo VIII – Policiamento Ostensivo com Motocicleta	81
Capítulo IX - Abordagem a Edificações: Combate em Ambientes Fechados	112
Capítulo X - Atendimento de Ocorrências	117
Referências	120
Dados dos Autores	122

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS DAS TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA

ASSUNTOS:

- 1. POLÍCIA OSTENSIVA E COMPETÊNCIA**
- 2. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E DIREITOS HUMANOS**
- 3. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E ÉTICA POLICIAL**
- 4. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E LEGALIDADE**
- 5. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E O USO DA FORÇA**

1. POLÍCIA OSTENSIVA E COMPETÊNCIA

As Polícias Militares possuem missão prevista e expressa no Art 144 da Constituição Federal do Brasil (1988),

Art 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

São órgãos de segurança pública:

[...]

V – Polícias Militares;

[...]

1.1 Ordem Pública¹

Situação de tranqüilidade e normalidade que o Estado tem o dever de assegurar às instituições e todos os membros de sua sociedade, consoante as normas jurídicas estabelecidas. É composta pela tranqüilidade pública, salubridade pública e *segurança pública*.

1.2 Segurança Pública²

É a garantia relativa da *preservação da ordem pública* mediante aplicação do poder de polícia.

¹ Conceito obtido na Apostila de Policiamento Ostensivo do Curso de Formação de Soldados da PMSC, 2002, extraído do Parecer GM 25, da Advocacia Geral da União, publicado no DOU em 13.08.2001.

² Idem nota de rodapé 1.

1.3 Manutenção da Ordem Pública³

É o exercício dinâmico do Poder de Polícia, no campo da Segurança Pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que *violem a ordem pública*.

1.4 Perturbação da Ordem⁴

Todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública que, por sua natureza, origem, amplitude e potencial possam vir a comprometer na esfera estadual, o exercício dos poderes constituídos, o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, ameaçando a população e propriedades públicas e privadas.

1.5 Preservação Policial Militar da Ordem Pública

“(...) caberá sempre que não for o caso da preservação e restabelecimento policial da ordem pública de competência específica e expressa dos demais órgãos policiais do Estado. Em outras palavras, no tocante à preservação da ordem pública, às Polícias Militares não só cabe o exercício da polícia ostensiva, como também a competência residual de exercício de toda atividade policial de segurança pública não atribuída aos demais órgãos e/ou no caso da falência operacional desses órgãos. As Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial, em tema da ordem pública e, especificamente, da segurança pública”⁵

1.6 Repressão Imediata

(...) a repressão imediata pode ser exercida pelo policial militar, sem que haja violação do dispositivo constitucional, pois quem tem a incumbência de preservar a ordem pública, tem o dever de restaurá-la, quando de sua violação.⁶

1.7 Polícia Ostensiva

Denominação brasileira que evoluiu da expressão policiamento ostensivo, ganhando dignidade constitucional com a Constituição de 1988, cuja destinação legal é a Preservação da Ordem Pública. Estabelece a exclusividade constitucional e a expansão da competência dos policiais militares além do “policíamento ostensivo”. O constituinte de 1988 abandonou a expressão policiamento ostensivo e preferiu a de polícia ostensiva, alargando o conceito, pois, é evidente que a polícia ostensiva exerce o Poder de Polícia como instituição, atuando nas quatro fases do Poder de Polícia: Ordem de Polícia, Consentimento de Polícia, Fiscalização de Polícia e Sanção de Polícia.

1.8 Policiamento Ostensivo

Ação policial, de fiscalização de polícia no que tange à ordem pública, exclusiva das Polícias Militares, em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados seja identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a preservação da ordem pública

³ Conceito extraído do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto 88.777, de setembro de 1983.

⁴ Idem nota 3. (anterior)

⁵ Extraído do Parecer GM – 25 , da Advocacia Geral da União, publicado no DOU em 13.08.2001.

⁶ Idem nota 5 (anterior)

1.9 Polícia Comunitária

É uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia como as comunidades devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas.

1.10 Técnicas de Polícia Ostensiva

Conjunto de procedimentos, empregados pelo Policial Militar, na execução do policiamento ostensivo.

2. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E DIREITOS HUMANOS⁷

2.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Declaração Internacional dos Direitos Humanos é o termo utilizado como uma referência coletiva a três instrumentos principais e um protocolo facultativo sobre direitos humanos, nomeadamente:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH);
- Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP);
- Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC);
- Primeiro Protocolo Facultativo referente ao PIDCP.

2.2 Outros Importantes Tratados de Direitos Humanos

Há seis principais tratados de direitos humanos que têm, cada qual, um comitê para supervisionar sua respectiva implementação efetiva pelos Estados. Esses tratados são:

- Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP);
- Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC);
- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CIEDR);
- Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDM);
- Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou punições cruéis, desumanas ou degradantes (CCT);
- Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC);
- Protocolo Básico para Uso da Força e da Arma de Fogo (PBUAF).

2.3 “Código de Conduta para os Funcionários Encarregados pela Aplicação da Lei”

(Resolução nº 34/169 de 17 de setembro de 1979) adotado pela ONU, e o emprego das técnicas de policiamento ostensivo.

A questão da ética profissional na aplicação da lei tem recebido alguma consideração nos instrumentos internacionais de Direitos Humanos e Justiça Criminal, de maneira mais destacada no *Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei* (CCEAL), adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979.

⁷ As informações contidas neste item foram extraídas do CD distribuído pelo CICV aos Instrutores do Curso de Formação de Agentes Aplicadores da Lei.

A resolução da Assembléia Geral que adota o CCEAL estipula que a natureza das funções dos encarregados da aplicação da lei na defesa da ordem pública, e a maneira pela qual essas funções são exercidas, provocam um impacto direto na qualidade de vida dos indivíduos assim como da sociedade como um todo. Ao mesmo tempo em que ressalta a importância das tarefas desempenhadas pelos encarregados da aplicação da lei, a Assembléia Geral também destaca o potencial para o abuso que o cumprimento desses deveres acarreta.

ARTIGO 1.º

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem cumprir, a todo o momento, o dever que a lei lhes impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o elevado grau de responsabilidade que a sua profissão requer.

ARTIGO 2.º

No cumprimento do seu dever, os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos fundamentais de todas as pessoas.

ARTIGO 3.º

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando tal se afigure estritamente necessário e na medida exigida para o cumprimento do seu dever.

ARTIGO 4.º

As informações de natureza confidencial em poder dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem ser mantidas em segredo, a não ser que o cumprimento do dever ou as necessidades da justiça estritamente exijam outro comportamento.

ARTIGO 5.º

Nenhum funcionário responsável pela aplicação da lei pode infligir, instigar ou tolerar qualquer ato de tortura ou qualquer outra pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante, nem invocar ordens superiores ou circunstanciais excepcionais, tais como o estado de guerra ou uma ameaça à segurança nacional, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública como justificação para torturas ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

ARTIGO 6.º

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem assegurar a proteção da saúde das pessoas à sua guarda e, em especial, devem tomar medidas imediatas para assegurar a prestação de cuidados médicos sempre que tal seja necessário.

ARTIGO 7.º

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei não devem cometer qualquer ato de corrupção. Devem, igualmente, opor-se rigorosamente e combater todos os atos desta índole.

ARTIGO 8.º

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem respeitar a lei e o presente Código. Devem, também, na medida das suas possibilidades, evitar e opor-se vigorosamente a quaisquer violações da lei ou do Código.

Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei que tiverem motivos para acreditar que se produziu ou irá produzir uma violação deste Código, devem comunicar o fato aos seus superiores e, se necessário, a outras autoridades com poderes de controle ou de reparação competentes.

3. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E ÉTICA

3.1 Ética

A *Ética* trata do que é certo e errado e o que é dever e obrigação moral.

- A *Ética Pessoal* refere-se ao conjunto de crenças sobre certo e errado, bem ou mal, moral e deveres que se originam do indivíduo.
- A *Ética de Grupo* refere-se ao conjunto de crenças sobre certo e errado, bem ou mal, moral e deveres que se originam de um grupo de indivíduos.
- A *Ética Profissional* refere-se aos padrões e regras que governam a conduta de todos os praticantes de uma profissão específica.

3.2 Ética Policial

O Código de Conduta para os encarregados da aplicação da lei tem por objetivo proporcionar diretrizes relativas aos princípios éticos e legais relevantes para a profissão dos encarregados da aplicação da lei - e como tal deve ser considerado como um código de ética profissional.

3.3 Técnicas de Policiamento Ostensivo e Ética

4. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E LEGALIDADE

Principais dispositivos legais relacionados à aplicação das técnicas de policiamento ostensivo.

4.1 Constituição Federal de 05 Out 1988 no seu artigo 5º

Trata dos direitos e garantias individuais e coletivas.

4.2 Constituição Federal de 05 de Out 1988 no seu artigo 144, inciso V, § 5º

Trata da competência das Polícias Militares.

4.3 Código Penal Brasileiro nos seus artigos:

- Art. 132 - Perigo para a vida ou saúde de outrem.
- Art. 146 - Constrangimento ilegal.
- Art. 150 – Violação de domicílio.

4.4 Código de Processo Penal nos seus artigos:

- Art. 240 a 249 – Aspectos legais da busca pessoal.
- Art. 301 a 310 – Aspectos legais da prisão em flagrante.

4.5 Lei das Contravenções Penais, em seu artigo:

Art. 68 – Recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação.

4.6 Lei 4.898 de 09 Dez 1965, de Abuso de Autoridade, nos seus artigos:

Art. 3º e 4º - Caracterização do crime.

4.7 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo:

Art. 232 – Submissão a vexame ou a constrangimento.

4.8 Lei N.º 5.172, de 25 Out 1966, Código Tributário Nacional, em seu artigo:

Art 78º - Define poder de polícia.

5. TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E O USO DA FORÇA

5.1 Ao fazer uso da força o policial deve atentar para os seguintes aspectos:

- Legalidade: O uso da força nesta situação é legal?
- Necessidade: O uso da força nesta situação é necessário?
- Proporcionalidade: O uso da força nesta situação é proporcional à resistência oferecida?
- Conveniência: O uso da força nesta situação é conveniente em relação ao momento e ao local da intervenção policial?

5.2 Uso Progressivo da Força (Pirâmide de Emprego da Força)

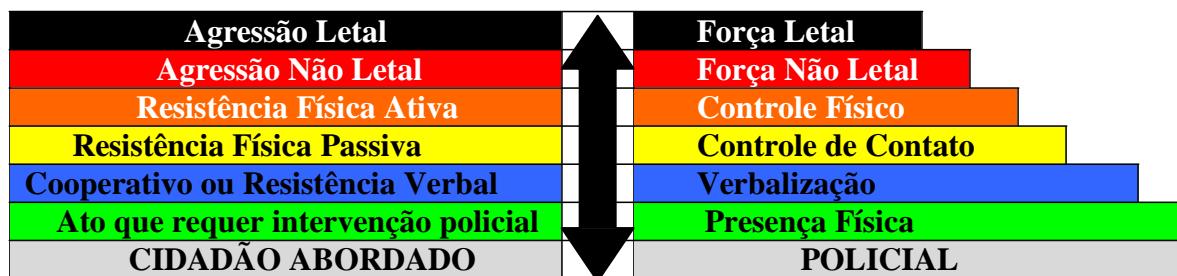


Ilustração: Pirâmide de Emprego da Força (PMSC)

Adaptado do Modelo de FLETC (GRAVES & CONNOR , 1994,: p. 8)

5.3 Os policiais não usarão armas de fogo contra indivíduos, exceto:

- Em casos de legítima defesa ou defesa de outrem contra ameaça iminente de morte ou ferimento grave;
- Para impedir a perpetração de crime particularmente grave que envolva séria ameaça à vida; ou,
- Efetuar a prisão de alguém que represente tal risco e resista à autoridade, ou para impedir a fuga de alguém que represente tal risco;
- E apenas nos casos em que outros meios menos extremos se revelem insuficientes para atingir tais objetivos.

O uso letal intencional de armas de fogo só poderá ser feito quando for estritamente inevitável para proteger a vida.

5.4 Nas circunstâncias especificadas acima, os policiais deverão:

- identificar-se como tal E,
- avisar prévia e claramente sua intenção de usar armas de fogo, com tempo suficiente para que o aviso seja levado em consideração, A NÃO SER QUE,
- tal procedimento represente um risco indevido para os policiais OU,
- acarrete para outrem um risco de morte ou dano grave OU,
- seja claramente inadequado ou inútil dadas as circunstâncias do caso.

CAPÍTULO II

PREPARAÇÃO PARA O SERVICO

ASSUNTOS:

- 1. PREPARAÇÃO PARA O SERVIÇO**
- 2. PREPARAÇÃO DO FARDAMENTO**
- 3. PREPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL**
- 4. VERIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ARMAMENTO**
- 5. VERIFICAÇÃO DA VIATURA**
- 6. OBTENÇÃO E REGISTRO DE INFORMAÇÕES**

1. PREPARAÇÃO PARA O SERVIÇO

1.1 Condição Mental

- Sono, álcool e estresse.

1.2 Condição Física

- Saúde.
- Condicionamento aeróbico.
- Força.
- Resistência.

1.3 Condição Técnica

- Táticas, técnicas e equipamentos.

2. FARDAMENTO

2.1 Fardas previstas no RUPMSC

2.2 Preparação da farda

- Engraxar o calçado.
- Lavar e passar a farda.
- Costuras e alterações do fardamento.

3. EQUIPAMENTO

3.1 Identificação do Equipamento Individual do cinto de guarnição

- a. Compõe o equipamento individual básico do cinto de guarnição:

- Cinto preto, coldre, porta algema, algema, porta bastão tonfa, bastão tonfa, suporte para munição sobressalente.

b. Normalmente são acrescidos ao equipamento individual do cinto de guarnição, de acordo com a natureza do serviço e respeitando-se o padrão de cor e material, mediante autorização do comandante da OPM:

- Fita para 5 tiros calibre 12 cobertos, porta lanterna, lanterna, porta espargidor de gás, espargidor de gás, rádio HT, porta canivete, canivete multifunções, capa para telefone celular, telefone celular.

3.2 Checagem do Equipamento Individual do cinto de guarnição

a. Cinto preto, coldre, porta algema, porta bastão, suporte para munição: verificar cor, estado de conservação e se os botões e fivelas funcionam.

b. Algemas: verificar numeração, chaves, funcionamento dos elos de serviço, funcionamento da trava.

c. Lanterna: Pilhas, funcionamento em operação contínua e intermitente, foco.

d. Espargidor de gás: Identificação do agente químico, integridade do frasco e do aplicador, validade e quantidade.

3.3 Montagem do cinto de guarnição

a. Os equipamentos do cinto de guarnição são montados na seguinte ordem, da esquerda para direita:

- Operador de revólver: porta bastão tipo tonfa, porta espargidor de gás, porta lanterna, porta algemas, coldre, fita para 12 tiros cal 38 cobertos.

- Operador de pistola: porta carregador para pistola, porta bastão tipo tonfa, porta espargidor de gás, porta lanterna, porta algemas, coldre.

3.4 Colocação e ajuste do cinto de guarnição

a. O cinto de guarnição é colocado na altura da cintura, cobrindo o cinto da calça, ajustado de forma a dificultar seu deslocamento ou desajuste, com a movimentação do corpo.

b. Duas ou mais presilhas devem fixar o cinto de guarnição ao cinto da calça.

3.5 Colocação do equipamento no cinto de guarnição

a. O equipamento será colocado após o ajuste do cinto de guarnição, na seguinte ordem:

- Tonfa, tomando o cuidado de fixar a haste.

- Espargidor, com o aplicador para frente.

- Lanterna, desligada.

- Algemas, destravadas e sem as chaves.

- Arma de porte municiada, carregada e travada (se for pistola).

- Munição sobressalente.

3.6 Checagem do colete balístico

a. Checar se o tamanho e nível de proteção são adequados.

b. Verificar se número de placas balísticas confere com o nível de proteção.

c. Verificar a conservação da capa, das tiras de fixação e das placas balísticas.

3.7 Colocação e ajuste do colete balístico

- a. O colete balístico deve ser utilizado sobre o fardamento.
- b. Retire da parte superior do uniforme canetas, brevês metálicos, isqueiros.
- c. Abra uma tira superior e as quatro tiras laterais de fixação do colete balístico.
- d. Coloque o colete balístico sobre o ombro, de forma que a fixação seja feita pela frente, e ajuste as tiras superiores para que a altura do equipamento fique adequada.
- e. Prenda as tiras laterais.
- f. Não pendure equipamentos no colete balístico, exceto se a capa tem a configuração tática.

3.8 Checagem e colocação do arnês refletivo.

- a. Verifique se o arnês está com as suas partes refletivas íntegras.
- b. Fixe o arnês sobre o colete balístico, de forma que não produza alças nem dificulte o acesso aos equipamentos do cinto.

3.9 Checagem e colocação do rádio comunicador

- a. Ao receber o rádio comunicador verifique a sua numeração e estado de conservação.
- b. Ligue o rádio e verifique o indicador de bateria.
- c. Coloque na freqüência principal e verifique a transmissão/recepção.
- d. Coloque na freqüência reserva ou alternativa e verifique a transmissão/recepção.
- e. Retorne à freqüência principal e informe à rede que passou a operar.
- f. Transporte o rádio no cinto de guarnição.
- g. Caso possua microfone remoto para o rádio comunicador, seu fio cruzará as costas e o microfone será fixado no ombro correspondente à mão fraca (tiro).
- h. Verificação do ajuste geral do Equipamento Individual.

Após a colocação do cinto de guarnição e dos equipamentos verifique se todos estão bem ajustados e fixados.

4. ARMAMENTO

4.1 Revólver cal 38

- Receber a arma aberta.
- Apontar para local seguro (caixa de areia ou local apropriado).
- Verificar as câmaras do tambor.
- Verificar a integridade e conservação da arma.
- Verificar o funcionamento da arma.
- Verificar a munição.
- Checar numeração e assinar o recebimento.
- Municiar a arma.
- Guardar a arma no coldre.
- Fechar o coldre utilizando todos os níveis de proteção.

4.2 Pistola Cal .40

- Receber a arma aberta.
- Apontar para local seguro (caixa de areia ou local apropriado).
- Verificar câmara e local do carregador.

- Verificar a integridade e conservação da arma.
- Verificar o funcionamento da arma.
- Verificar o carregador.
- Verificar a munição.
- Checar numeração e assinar o recebimento.
- Municiar o carregador.
- Municiar a arma.
- Carregar a arma.
- Desengatilhar a arma.
- Travar a arma.
- Guardar a arma no coldre.
- Fechar o coldre utilizando todos os níveis de proteção.

5. VIATURA

5.1 Etapas

- Guarnição que sai de serviço solicita autorização ao responsável pelo policiamento, e desloca ao local de passagem de serviço.
- No local, a guarnição retira todos os pertences pessoais, materiais de carga individual e informa à central de operações.
- O motorista que sai de serviço transmite todas as alterações relativas à viatura ao responsável seguinte.
- O motorista que entra de serviço realiza a inspeção e manutenção de 1º escalão acompanhado pelo motorista que sai de serviço.
- As alterações são constadas em relatório.
- O patrulheiro seleciona e prepara os equipamentos e armamentos de uso coletivo, de acordo com a natureza do policiamento.

6. INFORMAÇÕES

6.1 Informações necessárias ao serviço

6.1.1 Situação

- Área de atuação.
- Características da área.
- Ações e operações em andamento.
- Ordens e orientações em vigor.
- Últimos fatos.

6.1.2 Missão

- Quem fará o que, onde, quando, como e com que recursos.
- Quais as tarefas críticas.
- Qual a intenção ou visão de sucesso.

6.1.3 Execução

- Descrição de como o serviço será executado, quais os limites e parâmetros de atuação e quais as orientações de caráter geral ou específico.

6.1.4 Administração

- Aspectos logísticos como abastecimento, alimentação, reposição de material.
- Linhas de comunicação, comando e controle.

6.2 Fontes das informações necessárias ao serviço

- Diretrizes, notas de instrução e regulamentos.
- Escala de serviço.
- Ordens de serviço e ordens de operações.
- Guarnição que sai de serviço.
- COPOM.
- P-2 da unidade.
- Comandante do policiamento.

6.3 Agenda de informações

Agenda pessoal onde são registrados:

- Dias de serviço.
- Atividades realizadas.
- Informações sobre ocorrências atendidas.
- Informes obtidos.

6.4 Registro de informações de veículos – caráter geral

- Sistema numérico por campos.

CAPÍTULO III

TÉCNICAS POLICIAIS PRELIMINARES

ASSUNTOS:

- 1. COMUNICAÇÕES.**
- 2. CONCEITOS TÁTICOS.**
- 3. TÉCNICAS DE ENTREVISTA**
- 4. USO DO TERRENO, ABRIGOS, COBERTURAS E DESLOCAMENTOS.**
- 5. ZONAS ESTATÉGICAS**
- 6. USO PROGRESSIVO DA FORÇA**
- 7. NÍVEIS DE RISCO DA OCORRÊNCIA**

1. COMUNICAÇÕES

1.1 Comunicações utilizando rádios

1.1.1 Sistema rádio

Meio de comunicação elétrico sem fio que pode operar em modo VHF/FM ou UHF/FM (trunking)

1.1.2 Rádios em uso na corporação

- Estação fixa: funciona em local fixo e utiliza a energia da rede elétrica e/ ou banco de baterias para funcionar.
- Estação móvel (rádio da viatura): funciona em um veículo e utiliza a energia elétrica do veículo para funcionar.
- Estação portátil (hand talk – HT): utiliza uma fonte própria de alimentação para funcionar.

1.1.3 Preparação do rádio para uso operacional

a. Estação móvel

- Verifique a fixação no veículo, estado dos botões de operação, fios, microfone e painel.
- Ligue o rádio.
- Ajuste o volume.
- Coloque na freqüência principal e verifique a transmissão/recepção.
- Coloque na freqüência reserva ou alternativa e verifique a transmissão/recepção.
- Retorne à freqüência principal e informe à rede que passou a operar.

b. Estação portátil

- Ao receber o rádio comunicador verifique a sua numeração e estado de conservação.
- Ligue o rádio e verifique o indicador de bateria.
- Coloque na freqüência principal e verifique a transmissão/recepção.
- Coloque na freqüência reserva ou alternativa e verifique a transmissão/recepção.
- Retorne à freqüência principal e informe à rede que passou a operar.
- Transporte o rádio no cinto de guarnição.

- Caso possua microfone remoto para o rádio comunicador, seu fio cruzará as costas e o microfone será fixado no ombro correspondente à mão forte.
- Verificação do ajuste geral do Equipamento Individual

1.1.4 Operação

Os rádios utilizados pela PM utilizam o sistema “push to talk” (PTT), ou seja, aperte para falar. Quando a tecla é apertada o transmissor é ativado e o receptor é desativado, e vice-versa.

- Certifique-se de que o rádio está ligado, no canal correto e com o volume audível.
- Formule a mensagem antes de fazer a transmissão.
- Posicione o microfone a aproximadamente dez centímetros do rosto.
- Aperte o PTT do microfone.
- Aguarde a sinalização do equipamento (se este possuir).
- Chame a estação com quem quer falar e indique qual estação está falando.
- Caso deseje falar com outra estação que não a central, peça primeiro permissão à central.
- Ao receber a confirmação de que ela está na escuta, inicie a transmissão de forma clara e lenta, utilizando os códigos de comunicação.
- No caso de mensagens longas, fazer pausas.
- Solte o PTT do microfone para ouvir.

1.1.5 Código Q (Conforme em uso na PMSC)

- QRA: Qual a identificação de quem está operando?
- QRG: Qual a freqüência ou canal de trabalho?
- QRK: Como está o meu sinal?
- QRM: Mensagem com problema ou não entendida!
- QRT: Cessar transmissão!
- QRV: Prossiga, estou na escuta!
- QRX: Aguarde!
- QSL: Mensagem compreendida!
- QSO: Fazer contato telefônico com...
- QSX: Fazer contato pessoal com...
- QTA: Última forma!
- QTC: Mensagem a ser transmitida!
- QTR: Hora.
- QTH: Local.
- QAP: Escuta.
- FA: Saindo fora do ar.

1.1.6 Código J (Conforme em uso na PMSC)

J03 – Rendição da guarnição	J08 – Necessidades fisiológicas
J04 – Refeição	J09 – Deslocando da base
J05 – Abastecimento	J10 – No destino
J06 – Limpeza da viatura	J11 – Retorno à base
J07 – Viatura baixada	J12 – Na base

1.1.7 Alfabeto fonético internacional

A – Alfa	F – Foxtrot	L – Lima	Q – Quebec	V – Victor
B – Bravo	G – Golf	M – Mike	R – Romeu	X – Xrai
C – Charlie	I – Índia	N – November	S – Sierra	Y – Yankee
D – Delta	J – Juliet	O – Oscar	T – Tango	W – Whiskey
E – Echo	K – Kilo	P – Papa	U – Uniforme	Z – Zulu

1.1.8 Algarismo fonético

0 – Negativo	2 - Segundo	4 – Quarto	6 – Sexto	8 – Oitavo
1 – Primeiro	3 - Terceiro	5 – Quinto	7 – Sétimo	9 – Nono

1.1.9 Codificação de ocorrências na PMSC

A PMSC utiliza códigos específicos para identificar os eventos atendidos e serviços prestados.

1.1.10 Exemplo de conversação

Em rondas:

Viatura	COPOM é a viatura 12-667
COPOM	QRV
Viatura	J 09 para P 409 no bairro Jardim Anchieta
COPOM	QLS

1.1.11 Deslocando para ocorrência:

COPOM	Viatura 12-667 é o COPOM
Viatura	QRV
COPOM	QTH
Viatura	Esquina da Rua Bocaiúva com Rua Otto Gama D'Eça
COPOM	Desloque para Rua Otto Gama D'Eça com Beira Mar, na Pizza Hut. Segundo o solicitante um suspeito branco, altura aproximada 1,85 metros, trajando calça jeans e camiseta preta está tentando furtar um veículo gol, modelo novo, cor azul.
Viatura	QLS e J09

1.2 Comunicação por gestos



Fig 1



Fig 2



Fig 3 CANCELAR



Fig 4 NUMERAL (três)



Fig 5 EU



Fig 6 VOCE



Fig 7 OK



Fig 8 OLHE



Fig 9 SILENCIO



Fig 10 ESCUTE

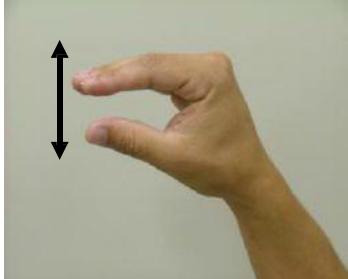


Fig 11 FALAR



Fig 12 ALI



Fig 13 APROXIMAR

Fig 14 APROXIMAR
RETAGUARDA

Fig 15 ABAIXAR



Fig 16 COBERTURA



Fig 17 REFÉM



Fig 18 SUSPEITO

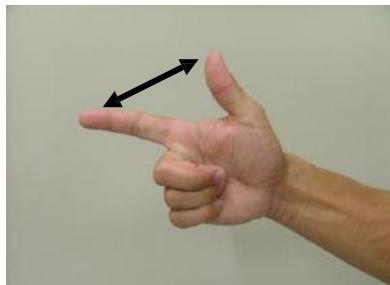


Fig 19 ARMA DE FOGO



Fig 20 ARROMBAR



Fig 21 ENTRAR



Fig 22 ESCUDO



Fig 23 PARE



Fig 24 PORTA

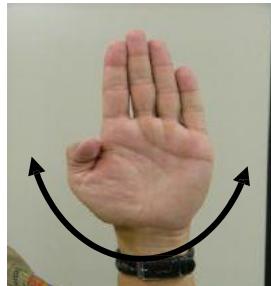


Fig 25 PORTA

ABERTA



Fig 26 JANELA

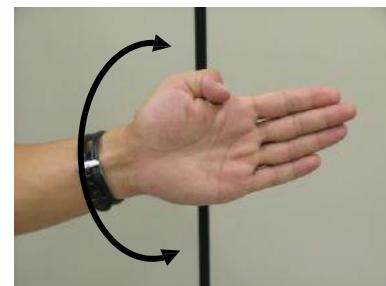


Fig 27 JANELA

ABERTA

2. CONCEITOS TÁTICOS

2.1 Perigo Imediato

Perigo imediato é o ponto, local ou situação em um ambiente onde existe a maior probabilidade de surgir uma ameaça física contra o policial.

A identificação do perigo imediato é fundamental para o policial decidir aonde ir e o que fazer. Seu deslocamento, ação de busca ou reação deve ser prioritariamente no perigo imediato identificado.

2.2 Postura Tática

É a postura corporal do policial em situações de risco, estando em condições de oferecer resposta imediata a uma agressão física.

Mantenha sempre a postura de “caçador e não de caça”.

Atualmente, a postura mais utilizada vem sendo a posição do **SAS**⁸.

Ela baseia-se no princípio de uma posição natural de expectativa e deslocamento corporal.



Fig 28



Fig 29

2.3 Posturas Táticas (posições de empunhadura)

A arma quando empunhada deve estar numa das posições seguintes:

2.3.1 Posição 1 (Posição SAS): arma empunhada junto ao corpo, cano levemente direcionada para baixo, usada em composições de filas, durante abordagens.



Fig 30



Fig 31

⁸ Abreviatura de *Special Air Service* - Unidade Especial do Exército Inglês.

2.3.2 Posição 2 (Posição pronto-baixo): arma empunhada com o cano voltado para baixo (ângulo aproximado de 45º em relação ao corpo), usada em deslocamentos, varreduras e abordagens.



Fig 32



Fig 33



Fig 34



Fig 35

2.3.3 Posição 3 (Posição pronto-emprego): arma empunhada ao nível dos olhos (pouco abaixo, evitando visão de túnel), paralela ao solo, usada em deslocamentos, varreduras e abordagens;



Fig 36



Fig 37



Fig 38



Fig 39

Em todas as posições descritas, o policial militar deverá empunhar a arma (armas curtas – dupla empunhadura) com o **dedo fora do gatilho** (reto), somente posicionando o dedo no gatilho no momento do disparo. Independentemente da quantidade e tipos de dispositivos de segurança da arma, esta técnica é mundialmente utilizada e consagrada (Fig 40 e 41).



Fig 40



Fig 41

A postura tática do policial exige ainda um comportamento disciplinado de controle de armas baseado em três princípios:

- **Terceiro Olho:** a arma sempre acompanha a direção do olhar do policial, que manterá os dois olhos abertos;

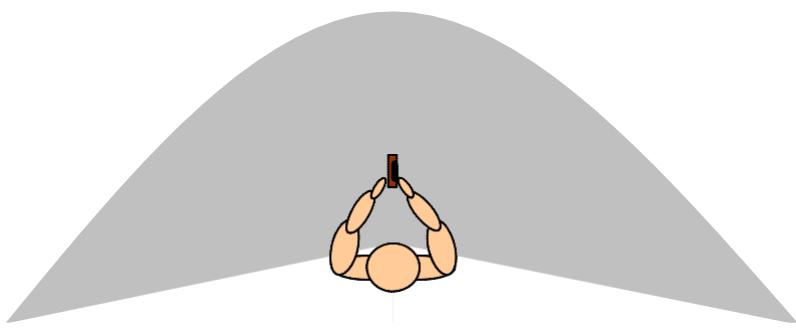


Fig 43

Fig 42

- **Visão de Túnel:** É uma constrição do campo visual que resulta na perda da visão periférica. Para evitar a visão de túnel o PM deverá olhar por cima da arma, mesmo quando empunhada na altura dos olhos, evitando fechar um dos olhos, pois restringirá a área de cobertura; e,

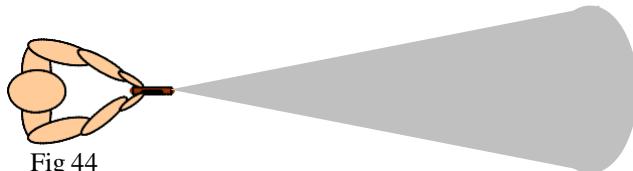


Fig 44

- **Controle da Arma:** sempre desviar o cano da arma da direção de pessoas não suspeitas ou de outros policiais, adotando uma das posições abaixo (**Posição 1 ou 2**).



Fig 45 - Posição 1



Fig 46 – Posição 2

2.4 Controle de Área

Durante deslocamentos, entradas, varreduras e outras ações de risco, o policial deve estar em condições de dominar completamente a área ou ambiente em que se encontre presença.

É uma responsabilidade individual e coletiva que poderá colocar em risco a sua vida e de seus companheiros.

O controle de área compreende o domínio total do ambiente através de:

- **Proteção 360º:** todos os lados devem estar dominados. No exemplo, figuras 47 e 48, o chamado “auto guardado”.



Fig 47

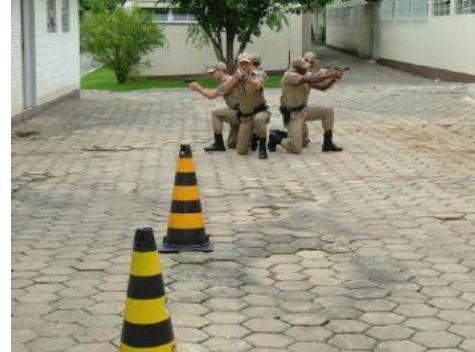


Fig 48

- **Pontos distantes:** os locais mais profundos, elevados ou distantes devem ser observados; e,
- **Disciplina de ruídos:** deve manter-se o silêncio como forma de aumentar a percepção do ambiente.
- **Audição de Túnel:** É uma redução da capacidade auditiva gerada pelo estresse da ocorrência, dificultando o processo de comunicação entre os Policiais Militares. Este fenômeno é observado normalmente em conjunto com o **Visão de Túnel** e acontece quando o Policial Militar está focado no evento crítico e não consegue ouvir “mais nada”⁹.

2.5 Cone da Morte

O nome “cone da morte”¹⁰, é decorrente da silhueta e da faixa de luz projetada pela abertura de uma porta.

As portas e corredores são os locais em que os agressores irão ficar atentos para reagir contra a entrada de policiais, fazendo a visada e tiros naquela direção. Nas figuras abaixo, exemplo de cuidados para a passagem ou varredura desses locais.

⁹ Alterações Mnemônicas: Em situações de risco o Policial Militar poderá sofrer alterações mnemônicas (lapsos de memória – não lembra; distorções de memória – lembra ter visto ou ouvido algo durante o evento que não existiu) gerando imagens ilusórias de cenas que pode ou não ter acontecido.

¹⁰ É também chamado de “túnel da morte”, “funil da morte”, “funil fatal”.



Fig 49



Fig 50



Fig 51



Fig 52



Fig 53



Fig 54

A ação do policial nessa situação é não permanecer na área do “cone da morte”, tomando cuidado especial com o posicionamento do sol ou luz artificial às suas costas, evitando a projeção se sua sombra no ambiente, denunciando sua posição.

Outros exemplos são: corredores, escadas, becos, interior da própria Vtr PM, o escudo balístico numa situação de Combate em Ambiente Fechado (CQB). A formação “High-Low” é ideal para progressão em corredores e becos.



Fig 55



Fig 56



Fig 57



Fig 58



Fig 59



Fig 60



Fig 61



Fig 62

2.6 Verbalização

A comunicação entre policiais durante uma ação deve ser constante.

Isso pode ocorrer através da comunicação por:

- **Rádios:** quando houver o equipamento;
- **Gestos:** quando a ação exigir silêncio absoluto; e pela
- **Verbalização:** falando alto e claro a ordem ou aviso.

A verbalização também ocorre quando o policial tiver que dar ordens a um suspeito.

Isso deve ocorrer de forma: **clara, firme e objetiva** sempre iniciada com a palavra **POLÍCIA** e uma **ORDEM** indicativa da ação desejada. Por exemplo:

- “**Policia, deite no chão...**” - “**Policia, largue a arma...**”

A verbalização não deve ser confundida com gritaria, repetições e uso de gírias, que ao contrário do efeito previsto, pode confundir os suspeitos e os outros policiais.

2.7 Progressões

É o deslocamento em uma área ou situação de risco, podendo ser executado empregando a técnica do “ponto-a-ponto” ou “por lanço”. Deve ser feita usando o conceito do **controle de área** e do uso constante de **proteções** (abrigos).



Fig 63



Fig 64



Fig 65



Fig 66



Fig 67



Fig 68



Fig 69



Fig 70



Fig 71



Fig 72



Fig 73



Fig 74

Os deslocamentos podem ser feitos por lanços ou diretos, em velocidades variadas:

2.7.1 Velocidade de Cobertura: deslocamento lento, progressivo, usado em situações de terrenos desconhecidos;

2.7.2 Velocidade de Busca: deslocamento moderado, usado para domínio rápido de um ambiente ou para atingir um ponto pré-determinado; e

2.7.3 Velocidade de Assalto: deslocamento rápido e direcionado, usado quando a situação exige ação dinâmica.

O policial não deve se deslocar sozinho e, durante os deslocamentos, os policiais podem usar formações variadas.

2.8 Formações

2.8.1 Em Coluna: um atrás do outro, apontando as armas para direções opostas;



Fig 75



Fig 76

2.8.2 Siamesa (em L e 180º): um direcionado para frente e outro lateralmente (Fig 77 e 78 - em L); e, um direcionado para a frente e o outro para a retaguarda (Fig 79 - 180º).

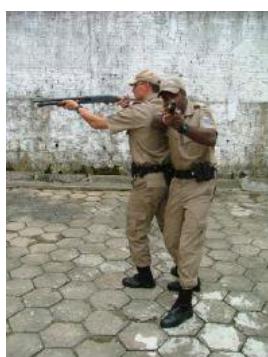


Fig 77



Fig 78



Fig 79

2.8.3 High-Low: o ponta de vanguarda 1 desloca em silhueta baixa tendo apoio de fogo do ponta de vanguarda 2, que desloca em pé, junto ao mesmo.



Fig 80



Fig 81

A formação High-Low permite ainda a presença de um terceiro homem (Cmt), também como apoio de fogo, possibilitando intensificar o “fogo à frente” (Fig 82 e 83)



Fig 82



Fig 83

A varredura é uma busca que visa identificar e dominar visualmente um determinado ambiente ou local, a fim de manter seu CONTROLE, quando a observação direta não é suficiente a situação é considerada de alto risco.

As três técnicas básicas de varredura são:

2.9.1 Tomada de Ângulo: consiste em abrir seu campo visual, mantendo-se próximo da proteção (abrigos), até um metro e meio aproximadamente, porém evitando o “Efeito Imã”, isto fará com que domine a área não visualizada mantendo a proteção. Quanto maior seu ângulo de abertura, maior a percepção sem perder a proteção. A cobertura (gorro do Policial Militar) não deverá ser preocupação primordial, pois decorrente do posicionamento frontal para o objetivo, do Policial Militar, a pala não denunciará sua presença.¹¹ Esta técnica pode ser usada em portas, escadas, corredores, etc (sequência das Fig 84 a 89);



Fig 84



Fig 85



Fig 86

¹¹ Idem nota 7.



Fig 87



Fig 88



Fig 89



Fig 90

A figura 90 apresenta a técnica de tomada de ângulo, sendo realizada à entrada de uma porta, por dois PM's.



Fig 91



Fig 92

2.9.2 Rápida Olhada: técnica utilizada quando não for possível fazer a tomada de ângulo. Consiste em urna rápida jogada de cabeça para o interior do local a ser varrido, retornando imediatamente para o local de proteção (Fig 91 e 92). A arma empunhada acompanha o movimento da cabeça, pronta para emprego, se necessário, observada a técnica do 3º olho.

2.9.3 Espelhos: consiste em usar um pequeno espelho fixado em uma haste. É ideal para situações de alto risco, como observar no interior de móveis, “buracos”, sótão e outros locais elevados.



Fig 93



Fig 94

2.10 Entradas (tipos)

Entradas são penetrações em ambientes fechados. Existem dois tipos de entradas:

2.10.1 Entradas Cobertas: também chamadas de entradas furtivas, lentas e programadas, são penetrações em ambientes sem visualização, quando as técnicas de varreduras tornam-se insuficiente para o **CONTROLE DA ÁREA**, ou quando há necessidade de continuação do deslocamento.

Aplicação:

- Ação não emergencial
- Presença de suspeitos e localização são desconhecidos; e,
- Ação sigilosa e pensada.

2.10.2 Entradas Dinâmicas: também chamadas de invasões táticas, são usadas quando há a necessidade de uma ação rápida, de surpresa e de choque dentro de um ambiente (princípio tático dos 3 S (Speed, Surprise, Shock Action – Velocidade, Surpresa e Ação de Choque).

As entradas dinâmicas devem ser realizadas **somente** por grupos táticos especiais.

As três técnicas de entradas são:

- **Entrada cruzada (criss-cross);**
- **Entrada em gancho (button-hook);** e,
- **Entrada limitada (limited penetration).**

Aplicação:

- Quando necessita de Rapidez, Surpresa e Ação de choque (3 S);
- Necessita informações e oportunidade;
- Equipes de 2, 3, 4.....homens;
- Múltiplas equipes; e,
- Múltiplas entradas.

2.11 Contramedidas

Contramedidas são técnicas de defesa pessoal e luta corporal aplicadas em situações onde tática e legalmente não se pode usar arma de fogo contra o agressor, ou em situações de entradas e varreduras em que hajam pessoas não suspeitas em situações de risco.

Compreendem:

2.11.1 Afastamentos: técnicas usadas para retirar pessoas de uma linha de tiro e evitar que a pessoa agarre a arma do policial; e,

2.11.2 Contra-retenções: técnicas usadas para soltar o armamento quando agarrado por um agressor que tática e legalmente não possa ser efetuado tiro.

3. TÉCNICAS DE ENTREVISTA

É o conjunto de procedimentos desenvolvidos pelo policial, no decorrer de uma abordagem, visando obter, esclarecer ou verificar informações necessárias para o embasamento de suas ações no encaminhamento legal e operacional da ocorrência.

3.1. SEQUENCIA DE UMA ENTREVISTA

3.1.1 Preparação

Antes de iniciar uma entrevista, é necessário um planejamento que permita tirar o melhor proveito das informações conhecidas. Para isto:

- Identifique as informações conhecidas;
- Identifique a necessidade de informações;
- Planeje como irá cruzar ou checar as informações para verificar a veracidade;
- Formule as perguntas iniciais e a linha da entrevista; e,
- Prepare o ambiente e os demais policiais.

3.1.2 Introdução

Durante a introdução, o cidadão deve ser esclarecido sobre o que acontecerá, e quais as questões legais envolvidas.

3.1.3 Aproximação

Durante a aproximação, o policial deve obter a confiança do cidadão buscando estabelecer algum nível de empatia de forma a obter colaboração.

3.1.4 Obtenção de informações

Há várias estratégias para a obtenção das informações necessárias, destacando-se:

- A utilização de informações passíveis de verificação;
- Cruzamento de informações; e,
- Leitura da linguagem corporal.

3.1.5 Checagem das informações

O acesso a bancos de dados é fundamental para a checagem das informações obtidas.

Este banco de dados pode ser:

- Criminal/policial (INFOSEG, SINARM, COPOM);
- Não policial (RENAVM);
- Não oficial (lista telefônica);

Outra maneira de checar as informações obtidas na entrevista é cruzá-las com outras informações obtidas no local (documentos, anotações, notas fiscais); e,

Finalmente, pode-se fazer a verificação direta de uma informação específica (verificando o telefone fornecido, por exemplo).

3.1.6 Reentrevista

A reentrevista visa esclarecer ou aprofundar informações após a sua checagem.

3.2 CHECAGEM DOCUMENTAL

Identificar os sinais de autenticidade de:

3.2.1 Carteira de Identidade.

- Papel;
- Impressão;
- Marcas de autenticidade; e,
- Dígitos verificadores.

3.2.2 Carteira Nacional de Habilitação.

- Papel;
- Impressão;
- Marcas de autenticidade; e,
- Dígitos verificadores.

3.2.3 Documento do Veículo

- Papel;
- Impressão;
- Marcas de autenticidade; e,
- Dígitos verificadores.

3.2.4 Identificação das partes do veículo.

- Tipos de identificação;
- Localização da identificação; e,
- Chave de códigos de identificação.

3.3 CHECAGEM DE BANCOS DE DADOS

- COPOM;
- INFOSEG;
- RENAVAM;
- Lista telefônica; e,
- Arquivos da OPM.

4. USO DO TERRENO – ABRIGOS, COBERTURAS E DESLOCAMENTOS

Mesmo que a utilização de coberturas seja um dos itens mais importantes das táticas de sobrevivência policial, dois terços das pessoas envolvidas em tiroteio não fazem uso delas. Na maioria dos confrontos, policiais trocam tiros a descoberto, enquanto a seu lado, bem

próximos, encontram-se objetos simples que ofereceriam uma excelente proteção contra os disparos do oponente.

O uso do terreno para se proteger é uma habilidade essencial uma vez que em situação de confronto com arma de fogo a melhor defesa é a imediata proteção atrás de uma cobertura antes de atacar.

4.1. Abrigos e Coberturas

4.1.1 Uso de veículos: Algumas partes do veículo podem ser um abrigo adequado (observando o calibre e projétil utilizado pelo oponente), tais como: o posicionamento atrás do veículo, ao lado do veículo na altura das rodas, ao lado do veículo atrás do bloco do motor e no interior do veículo atrás da coluna ou do motor. Outras partes do veículo, tais como portas e pára-lamas, servem apenas como cobertura, pois, embora protejam da visão, não protegem dos disparos.



Fig 95



Fig 96

4.1.2 Uso de edificações: O uso de paredes, muros e postes podem servir como um abrigo adequada (dependendo do calibre e projétil utilizado pelo oponente, bem como do material da construção), desde que o posicionamento tático seja correto. Outras partes da edificação, como portas, móveis e cercas de madeira, embora protejam da visão, não protegem dos disparos.



Fig 97



Fig 98

4.1.3 Uso de acidentes do terreno: o uso de pequenos e acidentes do terreno, tais como valas, meio-fio, elevações e árvores são normalmente ignoradas em confrontos urbanos, mas podem ser úteis até a localização e deslocamento para um abrigo mais adequado.

4.1.4 Uso de camuflagem: O uso de camuflagem para se proteger das vistas do oponente é normalmente ignorado em confrontos urbanos, mas pode ser útil até a localização e deslocamento para um abrigo adequado.



Fig 99

4.1.5 Uso de sombras: O uso de áreas escuras é normalmente buscado em confrontos urbanos, podendo ser útil até a localização e deslocamento para um abrigo adequado. Entretanto, existe sempre um risco grande de que a posição seja iluminada por um facho de luz oriundo do farol de um veículo ou do acendimento de uma luz, revelando a posição do policial ao oponente.

4.1.6 Efeito Avestruz: Ao se abrigar, o policial deve levar em conta a posição do oponente. Principalmente quando este se encontra em um nível superior, o posicionamento do policial atrás de um abrigo pode criar uma falsa sensação de segurança.

4.1.7 Efeito Imã: Observado quando o Policial Militar busca abrigo ou cobertura muito próximo (colado) da proteção, perdendo o controle da área e consequentemente sua segurança.

4.2. Deslocamentos

Sempre que deslocar o policial deve responder quatro perguntas:

- Onde vou?
- Por onde vou?
- Como vou? e,
- Quando vou?

5. ZONAS OPERACIONAIS

A área onde o policial aplica as técnicas de policiamento ostensivo pode ser dividida em três zonas:

5.1 Zona Tática

A zona quente ou tática é aquela onde se pressupõe que qualquer intervenção, conflito ou uso da força irá ocorrer, devido à presença de pontos críticos:

- Pontos quentes: pontos da zona quente ou tática que merecem atenção especial devido ao seu risco.

5.2 Zona Estratégica

A área estratégica é aquela adjacente à área tática, onde o policial não é afetado diretamente pelas ações na área tática, mas tem condições de intervir sobre ela.

5.3 Zona de Apoio

A área de apoio é aquela onde há segurança máxima em relação à área tática e seus pontos críticos, mas não permite uma intervenção direta sobre ela.

6. USO PROGRESSIVO DA FORÇA

6.1 Pirâmide de Emprego da Força

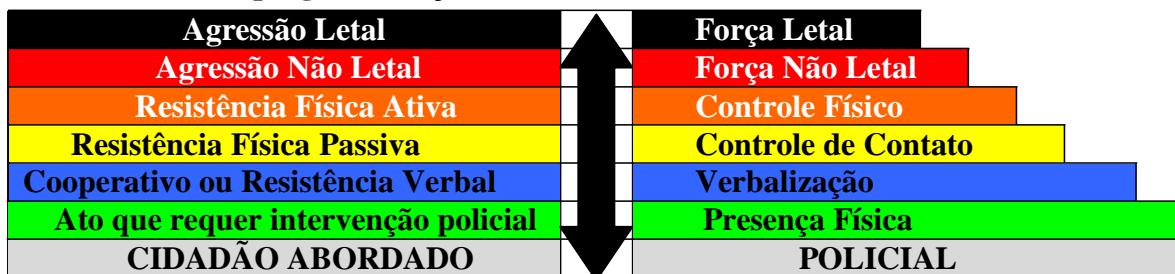


Ilustração: Pirâmide de Emprego da Força (PMSC)

Adaptado do Modelo de FLETC (GRAVES & CONNOR, 1994, p. 8)

6.2. Técnicas policiais e o uso da força

6.2.1 Opções do cidadão

- **Ato que requer intervenção policial:** O cidadão encontra-se realizando um ato incivilizado ou apresenta atitude suspeita;
- **Cooperativo ou Resistência verbal:** O cidadão obedece prontamente todos os comandos e solicitações do policial ou o cidadão manifesta verbalmente a intenção de não cooperar;
- **Resistência física passiva:** O cidadão oferece um nível preliminar de resistência, onde não obedece aos comandos e solicitações do policial, mas sem reagir ou agredir;
- **Resistência física ativa:** O cidadão oferece um nível consistente de resistência, envolvendo ações físicas de defesa e/ou voltadas para a agressão ao policial;
- **Agressão não letal:** O cidadão dirige suas ações físicas para a produção de lesões no policial ou outras pessoas no local, mas sem intenção ou capacidade de letalidade; e,
- **Agressão letal:** O cidadão utiliza ou cria a possibilidade concreta de uso da força para produzir lesões graves ou letais.

6.2.2 Opções do policial

- **Presença física do policial:** O policial utiliza sua postura e posicionamento ostensivo para obter a cooperação do cidadão.
 - ⇒ Postura de entrevista.
 - ⇒ Postura de prontidão.
- **Verbalização:** O policial posiciona-se adequadamente e utiliza técnicas de verbalização para obter a cooperação e a submissão do cidadão.
 - ⇒ Abordagem verbal
 - ⇒ Orientação persuasiva.
 - ⇒ Aconselhamento.
 - ⇒ Advertência.

- **Técnicas de Controle de Contato:** O policial utiliza as técnicas de verbalização acrescidas de técnicas e/ou equipamentos de domínio corporal, objetivando o controle físico do agente agressor, com o emprego da força necessária para superar a resistência passiva e obter a submissão do agressor.

- ⇒ Condução.
- ⇒ Imobilizações e pontos de pressão.
- ⇒ Algemamento.
- ⇒ Armas de Impacto¹².

- **Técnicas de Controle Físico:** O policial utiliza as técnicas de verbalização acrescidas de técnicas e/ou equipamentos de domínio corporal, objetivando o controle físico do agente agressor, com o emprego da força necessária para superar a resistência ativa e obter a submissão do agressor.

- ⇒ Condução.
- ⇒ Imobilizações e pontos de pressão.
- ⇒ Algemamento.
- ⇒ Estrangulamentos.
- ⇒ Armas de impacto.

- **Força não letal:** O policial utiliza as técnicas de verbalização acrescidas de técnicas e/ou equipamentos de domínio corporal, objetivando cessar a agressão não letal, com o emprego da força necessária para superar agressão e obter a submissão do agressor.

- ⇒ Advertência verbal.
- ⇒ Demonstração intimidativa do espargidor de agente químico não letal.
- ⇒ Uso controlado do agente químico não letal.

- **Força Letal:** O policial utiliza as técnicas de verbalização acrescida do uso de arma de fogo para obter a submissão do cidadão.

- ⇒ Advertência verbal.
- ⇒ Demonstração intimidativa da arma.
- ⇒ Uso da arma conforme as orientações para uso da arma de fogo.

6.2.3 Circunstâncias que podem contribuir para a escolha de determinada opção

- Diferença física entre o policial e o cidadão (idade, tamanho, gênero, etc).
- Nível de treinamento e experiência do policial.
- Habilidade do policial.
- Armas disponíveis ao cidadão.
- Danos físicos ao policial ou cidadão.
- Exaustão do policial.
- Policial derrubado.
- Antecedentes do cidadão.
- Comportamento bizarro.
- Uso de drogas.
- Problemas psicológicos.
- Ambiente.

¹² Armas de Impacto: bastão, cassetete, tonfa policial, bastão retrátil, munições de impacto controlado.

6.3 Técnicas policiais e o uso da arma de fogo

6.3.1 Os policiais não usarão armas de fogo contra indivíduos, exceto¹³:

- Em casos de legítima defesa ou defesa de outrem contra ameaça iminente de morte ou ferimento grave;
- Para impedir a perpetração de crime particularmente grave que envolva séria ameaça à vida; ou
- Efetuar a prisão de alguém que represente tal risco e resista à autoridade, ou para impedir a fuga de alguém que represente tal risco;
- E, apenas nos casos em que outros meios menos extremos se revelem insuficientes para atingir tais objetivos.

O uso letal intencional de armas de fogo só poderá ser feito quando for estritamente inevitável para proteger a vida.

6.3.2 Nas circunstâncias especificadas acima, os encarregados da aplicação da lei deverão:

- identificar-se como tal
- E
- avisar prévia e claramente sua intenção de usar armas de fogo, com tempo suficiente para que o aviso seja levado em consideração
- A NÃO SER QUE
- tal procedimento represente um risco indevido para os policiais
- OU
- acarrete para outrem um risco de morte ou dano grave
- OU
- seja claramente inadequado ou inútil dadas as circunstâncias do caso.

6.3.3 Tiro de advertência, tiro intimidativo e tiro em veículos em fuga

O tiro de advertência, intimidativo (para cima ou para baixo), em veículos em fuga e a troca de tiros com ocupantes de veículo em fuga, NÃO É TÉCNICA POLICIAL EMPREGADA na PMSC.

7. NÍVEIS DE RISCO DA OCORRÊNCIA

7.1 Definição dos Níveis de Risco da Ocorrência

Aos atendimentos de ocorrência sempre será atribuído um nível de risco, relacionado, não ao tipo de atendimento específico (crime, contravenção, auxílios, etc.), mas sim, as suas circunstâncias.

¹³ O emprego da arma de fogo é exceção. A regra é não usar a arma de fogo.

Por meio do nível de risco atribuído a cada ocorrência, será estabelecida a prioridade de atendimento, o tipo de deslocamento e o nível de abordagem a pessoas, veículos e edificações.

Os Níveis de Risco atribuídos aos atendimentos de ocorrência são **TRÊS**:

- **Nível 1** (baixo risco)
- **Nível 2** (médio risco)
- **Nível 3** (alto risco)

7.2 Circunstâncias que caracterizam uma ocorrência de NÍVEL 1 (baixo risco):

- Não estão presentes as circunstâncias que caracterizam os dois níveis de risco posteriores (2 e 3).

7.3 Circunstâncias que caracterizam uma ocorrência de NÍVEL 2 (médio risco):

- Há fundada suspeita de que:
 - Pessoa está no local com ferimentos ou em situação que gere perigo de morte; OU,
 - Autor do fato está no local e armado; OU,
 - Autor do fato está no local e possui reconhecido grau de periculosidade; OU,
 - Autor do fato não está no local, mas acabou de cometer o delito.
- Autor do fato não está no local, mas acabou de cometer o delito e fugir; OU
- Pessoa em atitude suspeita;
- O ânimo das partes no local (discussão, etc.) pode levar a um agravamento da situação.

7.4 Circunstâncias que caracterizam uma ocorrência de NÍVEL 3 (alto risco):

- Pessoa no local com ferimentos ou em situação que gere perigo de morte;
- Autor do fato no local e armado;
- Autor do fato no local e com reconhecido grau de periculosidade;
- O ânimo das partes no local (tumulto, vias de fato, possibilidade de linchamento, etc.) pode levar a um agravamento da situação, gerando perigo de morte para qualquer das partes.

Destaca-se que a definição do nível de risco da ocorrência poderá variar durante todo o atendimento, evoluindo para um nível de maior gravidade ou regredindo para um nível menor¹⁴, de acordo com as novas informações recebidas ou observadas na cena da ocorrência, momento em que os procedimentos subsequentes serão adequados a nova definição do nível de risco.

¹⁴ Baseado no conceito do Uso Progressivo da Força (Pirâmide de Emprego da Força).

CAPÍTULO IV

TÉCNICAS DE BUSCA PESSOAL E USO DE ALGEMAS

ASSUNTOS:

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A BUSCA PESSOAL**
- 2. MODALIDADES DE BUSCA**
- 3. TÉCNICAS DE BUSCA PESSOAL**
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O USO DA ALGEMA**
- 5. TÉCNICAS DE USO DA ALGEMA**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A BUSCA PESSOAL

Fundamentação legal para a busca pessoal

Código de processo Penal, Art. 240 ao 249 (Aspectos Legais da Busca Pessoal).

2. MODALIDADES DE BUSCA

2.1 Busca Ligeira

Utilizada normalmente à entrada de eventos culturais e desportivos, de forma rápida, a fim de identificar a presença de armas ou objetos perigosos.

2.2 Busca Minuciosa

Utilizada no decorrer de uma abordagem para averiguar uma fundada suspeita, efetuar prisão em flagrante ou cumprir um mandado de prisão, de forma metódica e cuidadosa, a fim de localizar armas, objetos perigosos ou materiais ilícitos.

2.3 Busca Completa

Utilizada quando do encarceramento de presos ou quando a busca minuciosa não foi capaz de dissipar uma fundada suspeita, sendo realizada em um recinto fechado onde o cidadão é despido para a revista.

3. TÉCNICAS DE BUSCA PESSOAL

3.1 Busca pessoal minuciosa em um cidadão em pé e apoiado (Fig 100 à 105).

- O cidadão é posicionado de costas para o Policial Militar, apoiado com as duas mãos em uma superfície vertical, mantendo as pernas afastadas e os pés distantes da parede;

- O Policial Militar, com a arma no coldre e o coldre travado, posiciona-se à retaguarda do cidadão, com a perna correspondente ao coldre recuada e protegida, utilizando a mão fraca para apoiar, pressionando na altura da região lombar do cidadão;
- Com a mão forte o Policial Militar apalpa o corpo do suspeito, iniciando pela cintura, pelas axilas e costas.
- O Policial Militar revistará um lado do corpo de cidadão (por exemplo - direito), iniciando pela região abdominal, axilas e pernas, não esquecendo de: tirar o chapéu ou boné e examiná-lo; apalpar o colarinho; revistar o braço, antebraço e mão; revistar ao longo das costas, desde os ombros até a cintura e as axilas; verificar peito, abdômen e região pubiana; revistar pernas, tornozelo e pé, verificando meia e calçados, se necessário. Apalpar todo o vestuário do suspeito, inclusive esvaziar todos os bolsos, colocando o conteúdo no chão, sob as vistas do cidadão;
- Depois, repetirá o processo do outro lado (no exemplo - esquerdo);
- Por último, o Policial Militar revista carteira, bolsas e sacolas, permitindo que o cidadão visualize a busca, não esquecendo de fazer uma varredura no local onde estava o cidadão, em busca de qualquer objeto suspeito.



Fig 100



Fig 101



Fig 102



Fig 103



Fig 104



Fig 105

3.2 Busca pessoal minuciosa em um cidadão em pé (Fig 106 à 111).

- O cidadão é posicionado de costas para o Policial Militar, com as mãos sobre a cabeça e os dedos entrelaçados.
- O Policial Militar, com a arma no coldre e o coldre travado, posiciona-se à retaguarda do cidadão, com a perna correspondente ao coldre recuada e protegida, utilizando a mão fraca para segurar as mãos do cidadão, deslocando-o levemente para trás, para manter o mesmo desequilibrado.
- Com a mão forte o Policial Militar apalpa o corpo do suspeito, iniciando pela cintura, pelas axilas e tornozelo.

- O Policial Militar revistará um lado do cidadão na seqüência: Tirar o chapéu ou boné e examiná-lo; apalpar o colarinho; revistar o braço, antebraço e mão; revistar ao longo das costas, desde os ombros até a cintura e as axilas; verificar peito, abdômen e região pubiana; revistar pernas, tornozelo e pé, verificando meias e calçados, se necessário. Apalpar todo o vestuário do suspeito, inclusive esvaziar todos os bolsos colocando o conteúdo no chão, sob as vistas do cidadão.

- Depois, o Policial Militar efetuará a troca da mão que imobiliza o cidadão e repetirá o processo do outro lado.

- Por último, o Policial Militar revista carteira, bolsas e sacolas, permitindo que o cidadão visualize a busca.



Fig 106



Fig 107



Fig 108



Fig 109



Fig 110



Fig 111

3.3 Busca pessoal em um cidadão ajoelhado (Fig 112 à 118).

- O cidadão é posicionado de costas para o Policial Militar, ajoelhado com os pés cruzados um sobre o outro e as mãos sobre a cabeça, com os dedos entrelaçados.

- O Policial Militar, com a arma no coldre e o coldre travado, posiciona-se à retaguarda do cidadão, com a perna correspondente ao coldre recuada e protegida, enquanto com o outro pé imobiliza os pés do cidadão. Ao mesmo tempo, utiliza a mão fraca para segurar o cidadão pelas mãos, mantendo-o levemente desequilibrado.

- Com a mão forte o Policial Militar apalpa o corpo do suspeito, iniciando pela cintura, axilas e costas.

- O Policial Militar revistará um lado do cidadão na seqüência: tirar o chapéu ou boné e examiná-lo; apalpar o colarinho; revistar o braço, antebraço e mão; revistar ao longo das costas, desde os ombros até a cintura e as axilas; verificar peito, abdômen e região pubiana; revistar pernas, tornozelo e pé, verificando meias e calçados, se necessário. Apalpar todo o vestuário do suspeito,

inclusive esvaziar todos os bolsos colocando o conteúdo no chão, sob as vistas do cidadão. Caso haja algum tipo de reação, o Policial Militar empurra o revistado para a frente, em direção ao chão;

- Depois, o Policial Militar repetirá o processo do outro lado;
- Por último, o Policial Militar revista carteira, bolsas e sacolas, permitindo que o cidadão visualize a busca..



Fig 112



Fig 113



Fig 114



Fig 115



Fig 116



Fig 117



Fig 118

3.4 Busca pessoal em um cidadão deitado (Fig 119 à 123).

- O cidadão é posicionado de costas para o Policial Militar, deitando-se com a barriga no solo, com os braços abertos, palmas das mãos voltadas para cima, pernas cruzadas e flexionadas.
- O Policial Militar, com a arma no coldre e o coldre travado, posiciona-se à retaguarda do cidadão, com a perna correspondente ao coldre recuada e protegida, enquanto ao pé fraco é colocado entre os joelhos do cidadão, utilizando o próprio joelho para evitar que este descruze as pernas.
- Com a mão forte o Policial Militar apalpa o corpo do suspeito, iniciando pela cintura, pelas axilas e tornozelo.
- O Policial Militar aplicará a algema no cidadão¹⁵ e posteriormente fará a busca pessoal, podendo realizar a busca pessoal com o cidadão deitado ou em pé.
- O Policial Militar revistará um lado do cidadão, na sequência: tirar o chapéu ou boné e examiná-lo; apalpar o colarinho; revistar o braço, antebraço e mão; revistar ao longo das costas, desde os ombros até a cintura e as axilas; verificar peito, abdômen e região pubiana;

¹⁵ Considerando o modelo adotado pela PMSC, da Abordagem por Níveis (1, 2 e 3) e do Uso Progressivo da Força (Pirâmide de Emprego da Força), na abordagem e busca pessoal de um cidadão deitado, trabalha-se os chamados “sinais da prisão”, significando que o cidadão ao ser deitado no chão, será preso, não havendo dúvidas em relação a autoria do fato delituoso, sua gravidade e os riscos corridos pelo Policial Militar.

revistar pernas, tornozelo e pé, verificando meias e calçados, se necessário. Apalpar todo o vestuário do suspeito, inclusive esvaziar todos os bolsos.

- Depois, o Policial Militar repetirá o processo do outro lado.
- Por último, o Policial Militar revista carteira, bolsas e sacolas, permitindo que o cidadão visualize a busca.



Fig 119



Fig 120



Fig 121



Fig 122



Fig 123

Quando em decorrência da abordagem, seja necessária a realização de busca pessoal em um grupo de pessoas (três ou mais), o Policial Militar encarregado da realização da busca pessoal determinará que o cidadão a ser revistado, de dois passos a retaguarda, com as mãos na cabeça, procedendo, em seguida, a busca pessoal no mesmo. Ao concluir a busca pessoal no primeiro, determinará que retorne ao seu lugar (posição inicial), assim procedendo, até o último cidadão abordado (Fig 124 a 127).



Fig 124



Fig 125



Fig 126



Fig 127

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O USO DA ALGEMA (observar)

- Código de Processo Penal, Art. 240 ao 249 (Aspectos Legais da Busca Pessoal).
- Súmula Vinculante N° 11 do Supremo Tribunal Federal (STF)
- Lei N.º 4.898, de 09 Dez 1965 (Abuso de Autoridade).
- Lei N.º 8.069, de Jul 1990, Art. 232 (Estatuto da criança e do Adolescente).

O ato de algemar significa que a pessoa está presa (Decreto Estadual 19.903/50/SP), e para tanto será imobilizada para que haja uma **condução segura**, tanto para o policial quanto para a pessoa que está sendo conduzida. Há que se ter em mente que o fato de algemar gera nas pessoas uma sensação de constrangimento e incapacidade, motivo pelo qual muitas das vezes ocorre reação por parte da pessoa em aceitar tal condição. A utilização da algema tem como significado para o capturado que o mesmo terá sua integridade física preservada e seu direito à vida respeitado.

“Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”. (Súmula Vinculante nº 11, do STF, 2008)¹⁶

Todas as vezes que o uso de algemas exorbitar desse limite constitui abuso, nos termos dos arts. 3º, "i" (atentado contra a incolumidade do indivíduo) e 4º, "b" (submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei) da Lei 4.898/65 (lei de abuso de autoridade).

¹⁶ O ministro Cesar Peluso (STF) reconheceu que o ato de prender um criminoso e de conduzir um preso é sempre perigoso. Por isso, segundo ele, “a interpretação deve ser sempre em favor do agente do Estado ou da autoridade”.

5. TÉCNICAS DE USO DA ALGEMA

5.1 Funcionamento de uma algema.

- Abrir
- Fechar (ajustada ao punho)
- Travar

5.2 Aplicação da algema em um cidadão em pé apoiado (Fig 128 à 133).

- O Policial Militar empunha a algema com a mão forte, pelos elos, de forma que as partes móveis fiquem voltadas para o seu próprio antebraço;
- O Policial Militar aplica a algema no pulso da “mão forte” (comumente a mão direita) do cidadão sem desfazer a empunhadura da algema, levando-a às costas do cidadão;
- Após algemar a mão forte, o Policial Militar utiliza a própria algema para manter o controle do cidadão, enquanto busca a mão fraca do mesmo, levando-a às costas do cidadão;
- O Policial Militar aplica a algema no outro braço, sem desmanchar a empunhadura;
- Com a mão fraca, o Policial Militar verifica o trancamento das partes móveis e trava a algema.
- Ao final, as duas mãos estarão posicionadas às costas do cidadão com as palmas das mãos voltadas para fora e as fechaduras da algema voltadas para cima.



Fig 128



Fig 129



Fig 130



Fig 131



Fig 132



Fig 133

5.3 Aplicação da algema em um cidadão em pé (Fig 134 à 142).

- O Policial Militar empunha a algema com a mão forte, pelos elos, de forma que as partes móveis fiquem voltadas para o seu próprio antebraço;
- O Policial Militar aplica a algema no pulso da “mão forte” (comumente a mão direita) do cidadão sem desfazer a empunhadura da algema, levando-a às costas do cidadão;
- Após algemar a mão forte, o Policial Militar utiliza a própria algema para manter o controle do cidadão, enquanto busca a mão fraca do mesmo, levando-a às costas do cidadão;

- O Policial Militar aplica a algema ao outro braço, sem desmanchar a empunhadura;
- Com a mão fraca, o Policial Militar verifica o trancamento das partes móveis e trava a algema.
- Ao final, as duas mãos estarão posicionadas às costas do cidadão com as palmas das mãos voltadas para fora e as fechaduras da algema voltadas para cima.



Fig 134



Fig 135



Fig 136



Fig 137



Fig 138



Fig 139



Fig 140



Fig 141



Fig 142

5.4 Aplicação da algema em um cidadão ajoelhado.

- O procedimento na aplicação da algema em cidadão ajoelhado, segue os passos da aplicação da algema no cidadão em pé, visto nas ilustrações (fotos) anteriores (Fig 134 a 142) e, conforme segue abaixo:
- O Policial Militar empunha a algema com a mão forte, pelos elos, de forma que as partes móveis fiquem voltadas para o seu próprio antebraço;
- O Policial Militar aplica a algema no pulso da “mão forte” (comumente a mão direita) do cidadão sem desfazer a empunhadura da algema, levando-a às costas do cidadão;
- Após algemar a mão forte, o Policial Militar utiliza a própria algema para manter o controle do cidadão, enquanto busca a mão fraca do mesmo, levando-a às costas do cidadão;
- O Policial Militar aplica a algema ao outro braço, sem desmanchar a empunhadura;

- Com a mão fraca, o policial verifica o trancamento das partes móveis e trava a algema;
- Ao final, as duas mãos estarão posicionadas às costas do cidadão com as palmas das mãos voltadas para fora e as fechaduras da algema voltadas para cima.

5.5 Aplicação da algema em um cidadão deitado (Fig 143 à 156).

- O Policial Militar determina que o cidadão deite com os braços e pernas abertas;
- O Policial Militar determina que o cidadão cruze as pernas e que as dobre em seguida;
- O Policial Militar se aproxima e, com a perna esquerda, pressiona as pernas cruzadas do cidadão contra suas costas, imobilizando-as;
- O Policial Militar empunha a algema com a mão forte, pelos elos, de forma que as partes móveis fiquem voltadas para o seu próprio antebraço;
- O Policial Militar aplica a algema no pulso da “mão forte” (comumente a mão direita) do cidadão sem desfazer a empunhadura da algema, levando-a às costas do cidadão;
- Após algemar a mão forte, o Policial Militar utiliza a própria algema para manter o controle do cidadão, enquanto busca a mão fraca do mesmo, levando-a às costas do cidadão;
- O Policial Militar aplica a algema ao outro braço, sem desmanchar a empunhadura;
- Com a mão fraca, o Policial Militar verifica o trancamento das partes móveis e trava a algema;
- Ao final, as duas mãos estarão posicionadas às costas do cidadão com as palmas das mãos voltadas para fora e as fechaduras da algema voltadas para cima.



Fig 143



Fig 144



Fig 145



Fig 146



Fig 147



Fig 148



Fig 149



Fig 150



Fig 151



Fig 152



Fig 153



Fig 154



Fig 155



Fig 156

5.6 Condução de um cidadão algemado a partir da posição deitada (Fig 157 à 165).

Será descrita somente a condução a partir da posição deitada porque esta passa por todas as posições ou fases das outras duas posições de algemamento (ajoelhado e em pé).

- O Policial Militar posiciona o conduzido lateralmente, auxiliando-lhe através do roolamento de seu corpo;
- O Policial Militar posiciona uma das pernas do conduzido, cruzada sobre a outra;
- Segurando o conduzido pelo braço e pescoço, o Policial Militar levanta-o até ficar em pé. Pode-se fazer o conduzido passar pela posição ajoelhado, antes de levantá-lo diretamente;
- Após levantar o conduzido, o Policial Militar introduz seu braço entre os braços do mesmo, forçando seu corpo para frente. Nesta posição, o Policial Militar deverá empregar o braço cuja mão não seja da empunhadura da arma;
- A partir dai, o Policial Militar caminhará normalmente com o conduzido. Caso haja reação do conduzido, poderá colocá-lo no chão, anulando sua reação.



Fig 157



Fig 158



Fig 159



Fig 160



Fig 161



Fig 162



Fig 163



Fig 164



Fig 165

O Policial Militar não deverá algemar o cidadão em objetos fixos, como postes, árvores, placas de trânsito, nas portas da Vtr PM, entre outros objetos, bem como algemar o preso junto ao punho do Policial Militar.

CAPÍTULO V

POLICIAMENTO OSTENSIVO À PÉ

ASSUNTOS:

- 1. REVISÃO DE CONCEITOS**
- 2. POLICIAMENTO OSTENSIVO À PÉ**
- 3. POSTO DE OBSERVAÇÃO**
- 4. INTEGRAÇÃO COM O CIDADÃO**
- 5. COMPORTAMENTO INCIVILIZADO**
- 1. REVISÃO DE CONCEITOS (vide Capítulo I)**

1.1 Patrulhar

É exercer atividade móvel de observação, de fiscalização, de proteção, de reconhecimento ou de emprego da força, como parte do policiamento ostensivo.

1.2 Setor

Área geográfica sob a responsabilidade de uma fração de policiamento ostensivo.

1.3 Itinerário

O caminho que deve ser percorrido pelo Policial Militar durante o turno de serviço.

1.4 Posto de observação

Ponto de um itinerário de Policiamento Ostensivo que o policial permanece durante um período de tempo devido às suas características de risco, visibilidade ou necessidade específica.

2. POLICIAMENTO OSTENSIVO À PÉ

O Policiamento Ostensivo à Pé é executado preferencialmente em locais e horários movimentados, acessíveis ao reforço de outros Policiais Militares próximos ou patrulhas motorizadas e com o perfil de baixo risco de confronto.

A utilização mais comum do Policiamento Ostensivo à Pé, é no policiamento de trânsito urbano, policiamento em centros comerciais, policiamento em escolas e policiamento em bairros.

Há ainda casos em que o Policiamento Ostensivo à Pé por vários Policiais Militares (Patrulha) é feito em aglomerados urbanos com alto risco de confronto, devido à impossibilidade de acesso por viaturas.

Procedimentos Gerais:

- O setor, itinerário e os postos de observação a serem seguidos pelo Policial Militar durante o turno de policiamento serão planejados previamente com base em análise criminal, levando em conta índice, incidência e modalidade de crimes e desordem, além das prioridades identificadas pelo serviço de inteligência e pelas interações de polícia comunitária.
- O Policial Militar estará integrado ao escalão superior com comunicação através de rádio, telefone celular ou disponibilidade de telefonia fixa.
- A observação alternará entre pessoas, veículos e objetos mais próximos e mais distantes, visando antecipar alguma situação perigosa ou que exija a intervenção do Policial Militar.
- Durante o policiamento o Policial Militar ficará atento às possibilidades de atuação visando à prevenção de crimes ou desordens, bem como de intervenção visando a restauração da ordem (Preservação e restabelecimento Policial-Militar da ordem pública), independente de acionamento.
- Durante o policiamento, o Policial Militar deve ficar atento também às oportunidades de interação com a comunidade, visando conhecer pessoas, locais e peculiaridades de sua área de patrulhamento, bem como coletar informações.
- Todas as observações colhidas que possam ser úteis ao serviço de inteligência e ao policiamento comunitário devem ser registradas e repassadas.
- Nos deslocamentos, o Policial Militar buscará a máxima visibilidade, sem prejuízo à segurança.
- A correção de postura e atitude do Policial Militar durante o Policiamento Ostensivo à Pé transmitirá profissionalismo e atenção, sendo vedado fumar, conduzir conversas particulares ao celular, realizar tarefas particulares entre outras atitudes que revelam falta de zelo para com o serviço.
- A aproximação de pontos vulneráveis à ação de criminosos, como bancos, lotéricas, postos de gasolina, levará em consideração medidas de segurança: aproximar pela calçada oposta, visualização à distância visando sinais de anormalidade, visualização progressiva do interior da edificação ou ponto perigoso, interação com as pessoas do estabelecimento.

2.1 Policiamento Ostensivo à Pé por 01 Policial Militar

O Policiamento Ostensivo à Pé, por 01 Policial Militar é executado necessariamente em locais e horários movimentados, acessíveis ao reforço de outros policiais próximos ou patrulhas motorizadas e com o perfil de baixo risco de confronto.

Por estar sozinho, o Policial Militar deverá manter atenção constante, evitando distrações que possam gerar situações de perigo, seguindo os procedimentos citados anteriormente.

2.2 Policiamento Ostensivo à Pé por 02 Policiais Militares

O Policiamento Ostensivo à Pé por 02 Policiais Militares seguirá o mesmo padrão de procedimentos adotados para o policiamento por 01 Policial Militar (bem como dos procedimentos gerais citados anteriormente), devendo manter postura correta e atenção ao serviço, evitando que o policiamento se transforme “em passeio”. O Policial Militar deverá evitar, por exemplo, distrair-se, observando vitrines e promoções (é diferente de observar o interior de um estabelecimento comercial em busca de suspeitos), conversando excessivamente com seu companheiro. A dupla poderá conversar, sem o menor problema, porém, sem perder a atenção ao serviço.

2.3 Policiamento Ostensivo à Pé por de vários PM (Patrulha)

O Policiamento Ostensivo à Pé, executado por vários Policiais Militares (Patrulha), será assunto a ser abordado na disciplina de Operações de Polícia (OPO), imediatamente após o término da carga horária e conteúdo desta disciplina (TPO).

3. POSTO DE OBSERVAÇÃO

O Policial Militar que desenvolve a missão, no caso, de observador, deverá receber as informações e orientações necessárias, para que tenha noção exata do desencadeamento operacional pretendido.

O Posto de Observação poderá ser **ostensivo** ou **velado**, sendo sua definição vinculada à missão que será desencadeada.

Quando **ostensivo**, o objetivo é a prevenção, devendo ser local visível ou que seja um ponto destacado na área observada, de fácil localização e acesso.

Sendo o Posto de observação **velado**, (no caso de uma vigilância, por exemplo), o objetivo é, em princípio, a repressão. Portanto, os Policiais Militares executantes da missão deverão estar devidamente treinados para seu cumprimento, seguindo à risca o planejamento, orientações e instruções que lhe serão repassadas, evitando exposições indesejadas ou indevidas.

4. INTERAÇÃO COM O CIDADÃO

O Policial Militar deverá, no decorrer de seu turno de serviço, procurar sempre se aproximar da comunidade onde está trabalhando, buscando despertar a confiança nas pessoas que diariamente circulam naquela área, ou dos moradores e comerciários locais.

A Polícia Comunitária (adotado por várias polícias do Brasil e do mundo), é o exemplo prático de que a sensação de segurança e a confiança da população em sua polícia cresce, quando esta se aproxima de sua comunidade.

Os objetivos, técnicas de aproximação e interação com o cidadão serão explorados e trabalhados, com detalhes, na disciplina de Polícia Comunitária.

5. COMPORTAMENTO INCIVILIZADO

5.1 Conceito

Comportamento incivilizado é, em resumo, o comportamento humano que foge às regras de aceitação social, porém não se caracteriza crime ou contravenção. Por exemplo: o cidadão sentado no encosto do banco da praça com os pés sobre o assento; o cidadão que está pisando na grama, em local onde há sinalização proibindo, etc;

5.2 Fundamentação legal da ação Policial Militar (vide Capítulo I);

5.3 Relação com os direitos humanos (vide Capítulo I).

CAPÍTULO VI

ABORDAGEM POLICIAL

ASSUNTOS:

- 1. ABORDAGEM POLICIAL**
- 2. NÍVEIS DE RISCO NA ABORDAGEM POLICIAL**
- 3. GRUPOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS**

1. ABORDAGEM POLICIAL

1.1 Conceito

É a ação Policial de atuar em uma situação que exija intervenção policial, aproximando-se, interpelando, identificando e procedendo a busca de um ou mais cidadãos, que pode resultar na prisão, advertência ou orientação das pessoas envolvidas.

1.2 Tipos de abordagem:

A abordagem pode ser classificada de acordo com dois critérios:

1.2.1 A motivação inicial da abordagem:

- Para interromper um crime em andamento
- Para cumprir uma ordem judicial
- Para confirmar uma situação de atitude ou de fundada suspeita
- Para averiguar comportamento incivilizado
- Para efetuar uma averiguação de rotina
- Para orientar

1.2.2 A situação dos cidadãos abordados:

- Abordagem de pessoas a pé
- Abordagem de pessoas em veículos
- Abordagem de pessoas em edificações

1.3 Requisitos da abordagem:

Como uma ação de força, a abordagem deve atender aos requisitos preconizados para o uso da força:

- *Legalidade:* A abordagem nesta situação é legal?
- *Necessidade:* A abordagem nesta situação é necessária?
- *Proporcionalidade:* A técnica de abordagem nesta situação é proporcional à situação?
- *Conveniência:* A abordagem nesta situação é conveniente em relação ao momento e ao local da intervenção policial?

1.4 Princípios (SSRAU)

Da mesma forma, como uma ação tática a abordagem deve atender aos cinco princípios:

- **Segurança:** A segurança dos Policiais Militares, de outras pessoas no local e das próprias pessoas abordadas é obtida pela avaliação e planejamento correto visando a superioridade técnica, de armamento ou mesmo de pessoas.
- **Surpresa:** Baseada na aproximação discreta, utilização de ângulos e desencadeamento ordenado das ações de abordagem.
- **Rapidez:** Uma vez revelada a intenção de abordar, a controle da situação é garantido pela rapidez com que os Policiais Militares tomam posição e obtém a submissão dos abordados.
- **Ação vigorosa:** A demonstração de segurança e disposição para o uso progressivo da força pelos Policiais Militares age como um dissuasor de possíveis tentativas de reação por parte do cidadão abordado.
- **Unidade de comando:** Apenas um Policial Militar deverá orientar as ações da guarnição, bem como verbalizar os comandos aos cidadãos abordados, a fim de evitar as contradições e dificuldade de compreensão.

1.5 Aplicação do ciclo OODA

CICLO OODA (*Observar, Orientar, Decidir e Agir*)

O conceito do Ciclo OODA (OODA cycle) foi estudado e desenvolvido por John Boyd, Coronel da Força Aérea Americana, e tem sido aplicado não somente em ações militares, mas também em ações policiais, em informática e como estratégia empresarial.



2. SITUAÇÕES DE ABORDAGEM – POR NÍVEIS

Nas situações de abordagem a pé, quando a Gu PM for composta por dois ou mais Policiais Militares, será empregada a técnica da “**descompactação**”, ou seja, os Policiais Militares se afastarão lateralmente para desviar e dividir a atenção do cidadão abordado.



Fig 166



Fig 167



Fig 168



Fig 169



Fig 170



Fig 171

2.1 ABORDAGEM NIVEL I - Abordagem policial para intervir em comportamento incivilizado ou averiguação de rotina.

Empregue o Ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir);

Informe à central de comunicações o início da abordagem; Aproxime-se com segurança;

Mantenha uma distância segura do agente; Identifique-se;

Adote posição de entrevista (postura tática - arma no coldre);

Oriente ou advirta o cidadão de forma persuasiva, utilizando verbalização firme e clara;

Aguarde o cumprimento da orientação ou advertência;

Agradeça a colaboração do cidadão abordado;

Afaste-se com segurança (nunca dê as costas para o cidadão abordado).

2.2 ABORDAGEM NIVEL II - Abordagem policial para averiguar atitude ou fundada suspeita, por um Policial Militar.

A abordagem para averiguar atitude ou fundada suspeita deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, um Policial Militar atuando isoladamente, diante desta situação procederá da seguinte forma:

- Empregue o Ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir);
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
- Solicite apoio;
- Aproxime-se com segurança;
- Aguarde a chegada do apoio.

Quando não for possível aguardar a chegada do apoio, o Policial Militar atuando isoladamente deverá utilizar o grau máximo de segurança:

- Identifique-se: **POLÍCIA!**
- Efetue a abordagem verbal:
 - Fique de costas para mim com as duas mãos na cabeça; OU, apóie as duas mãos na parede e afaste as pernas; OU, Fique de joelhos e cruze as pernas;
 - Aguarde nesta posição sem se mover;
- Informe ao apoio;
- Aguarde o apoio em posição segura;
- Nesta abordagem a arma estará empunhada, na posição 1 ou 2.

2.3 ABORDAGEM NIVEL II - Abordagem policial para averiguar atitude ou fundada suspeita, por dois ou mais Policiais Militares.

A abordagem para averiguar uma atitude ou fundada suspeita será procedida da seguinte forma:

- Empregue o Ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir);
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
- Aproxime-se com segurança, de arma na mão na posição 1 ou 2;
- Descompacte a formação, afastando-se do outro Policial Militar;
- Aproxime-se com segurança;
- Identifique-se: **POLÍCIA!**
- Efetue a abordagem verbal:
 - Fique de costas para mim com as duas mãos na cabeça; OU; apóie as duas mãos na parede e afaste as pernas; OU, fique de joelho e cruze as pernas; **(dependendo da situação)**
 - Aguarde nesta posição sem se mover;
- O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas do cidadão abordado;
- O segundo Policial Militar efetua a busca pessoal no cidadão abordado;
- Caso a suspeita seja confirmada, justificando a prisão, o segundo Policial Militar aplica a algema, conclui a busca pessoal e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada após a busca, o segundo Policial Militar determina ao cidadão que vire de frente para ele e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada o Policial Militar responsável pela verbalização, explicando o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Afaste-se com segurança.

2.5 ABORDAGEM NIVEL III - Abordagem policial para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão, por um Policial Militar.

A abordagem para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, um Policial Militar atuando isoladamente, diante desta situação, procederá da seguinte forma:

- Empregue o Ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir);
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
- Solicite apoio;

- Aproxime-se com segurança;
- Aguarde a chegada do apoio;

Quando não for possível aguardar a chegada do apoio, o Policial Militar atuando isoladamente deverá utilizar o grau máximo de segurança:

- Com a arma empunhada na posição 3, busque um abrigo;
- Identifique-se: **POLÍCIA!**
- Efetue a abordagem verbal:
 - Fique de costas para mim com as duas mãos na cabeça; deite no chão devagar; cruze as pernas; flexione (dobre) sobre os joelhos e estique os braços; Vire as palmas das mãos para cima, para que eu possavê-las;
 - Aguarde nesta posição sem se mover;
- Informe ao apoio;
- Aguarde o apoio em uma posição segura;

(a partir daí, os procedimentos são os mesmos já vistos na **ABORDAGEM NIVEL II**)

2.6 ABORDAGEM NIVEL III - Abordagem policial para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão, por dois ou mais Policiais Militares.

A abordagem para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão será procedida da seguinte forma:

- Empregue o Ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir);
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
- Aproxime-se com segurança, de arma na posição 3;
- Descompacte a formação, afastando-se do outro Policial Militar;
- Aproxime-se com segurança;
- Identifique-se: **POLÍCIA!**
- Efetue a abordagem verbal:
 - Fiquem de costas para mim com as duas mãos na cabeça; OU, apóie as duas mãos na parede e afaste as pernas; OU, fique de joelhos e cruze as pernas; OU, deite no chão devagar; cruze as pernas; flexione (dobre) sobre os joelhos e estique os braços; vire as palmas das mãos para cima, para que eu possavê-las; (**dependendo da situação**)
 - Aguarde nesta posição sem se mover;
- O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas dos cidadãos abordados e os algema;
- O segundo Policial Militar efetua a busca pessoal nos cidadãos abordados;
- Após a busca pessoal o segundo Policial Militar inicia a entrevista;

3. GRUPOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS E MINORIAS:

Da mesma forma que na abordagem de cidadãos do sexo masculino, a abordagem destes grupos deve estar amparada na legalidade. Porém, no caso, destes grupos, aqui denominados **especialmente vulneráveis** (mulheres, homossexuais, minorias étnicas, negros, idosos, pessoas com necessidades especiais, crianças e adolescentes) se requer cautela e cuidados especiais, mesmo estando a ação respaldada pela lei, evitando situações que poderão despertar a revolta das pessoas que observam, as quais voltar-se-ão contra a GU PM.

CAPÍTULO VII

POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO

ASSUNTOS:

- 1. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO**
- 2. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO DIURNO**
- 3. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO NOTURNO**
- 4. TÉCNICA DE ABORDAGEM NO POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO**
- 5. ABORDAGEM DE PESSOA À PÉ – POR NÍVEIS**
- 6. ABORDAGEM EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – POR NÍVEIS**
- 7. ABORDAGEM EM MOTOCICLETA – POR NÍVEIS**
- 8. ABORDAGEM EM ÔNIBUS**
- 9. IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO OU PERSEGUIÇÃO DE VEÍCULO SUSPEITO**
- 10. CONDUÇÃO DE PRESO EM VTR PM**

1. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO

1.1 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS INDIVIDUAIS

1.1.1 Comandante da Gu PM – 1º Homem:

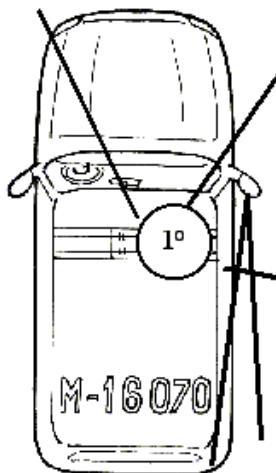


Fig 172

- Possui amplo campo de visão à frente e lateral direita da viatura, buscando olhar bem à frente para depois ir aproximando o campo visual (estabelecimentos comerciais, transeuntes, veículos à direita etc.);
- Também observa a retaguarda através do espelho retrovisor direito (devendo este ser regulado possibilitando a utilização pelo motorista e Cmt Gu PM);
- É quem efetua o acionamento da sirene e giroflex, quando necessário e quem opera o rádio da Vtr PM;
- Nas abordagens permanece na segurança observando a ocorrência como um todo;
- Em princípio, é quem emana as ordens dadas aos suspeitos, sem, com tudo, tolher a iniciativa necessária dos demais componentes da Gu PM;
- Faz uso do farolete (quando disponível) no policiamento.

1.1.2 Motorista – 2º Homem:

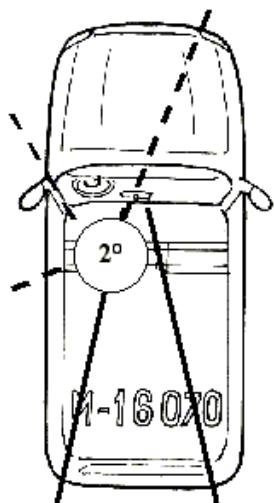


Fig 173

- No Policiamento Ostensivo Motorizado, o seu campo de visão é à frente e à esquerda (principalmente veículos que trafegam no contra-fluxo);
- Também faz uso dos espelhos retrovisores externos e internos para auxiliar no patrulhamento da retaguarda;
- Em caso de desembarque da Gu PM, fica sempre próximo à viatura no QAP do rádio e fazendo a sua segurança;
- É quem faz as anotações na prancheta no momento das abordagens (alertas gerais irradiados pelo Centro de Operações, relação de documentos dos veículos e pessoas abordados).

(caso a Gu PM seja composta por mais de dois PM's)

1.1.3 Segurança – 3º Homem:

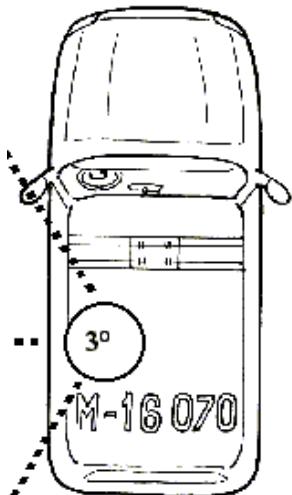


Fig 174

- Posiciona-se atrás do banco do motorista; tendo como campo visual a lateral esquerda (estabelecimento comerciais, transeuntes, veículos que ultrapassam a viatura, vias transversais) e o contra-fluxo de trânsito;
- Nas abordagens é quem efetua a segurança da Gu PM;
- Pode fazer uso do farolete no patrulhamento noturno, se houver consentimento do Cmt Gu PM.

1.1.4 Anotador/Operador de Busca e Vistoria ou Segurança – 4º Homem:

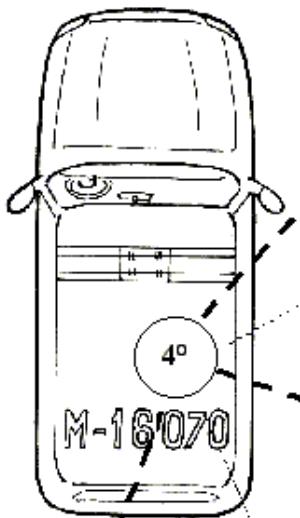


Fig 175

- Posiciona-se atrás do banco do 1º Homem (Cmt Gu PM), atento a toda lateral direita e à retaguarda (veículos e indivíduos em atitudes suspeitas que se aproximem, ou afastam ou desviam em relação à viatura);
- Nas abordagens, é quem executa todos os procedimentos de busca e vistoria. Caso haja estagiário, permanece na segurança da Gu PM acompanhando e orientando-o nos procedimentos citados;
- Faz a pesquisa dos alertas gerais constantes da relação, com ou sem a solicitação dos demais componentes da Gu PM;
- Observa os nomes de logradouros pelos quais a viatura se desloca.

2. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO DIURNO

As observações e orientações relacionadas ao Policiamento Ostensivo Motorizado diurno são basicamente as mesmas do Policiamento Ostensivo à Pé, ressalvadas as características peculiares ao Processo de Policiamento Ostensivo Motorizado.

Alguns procedimentos relacionados a condução da Vtr PM, são importantíssimos, os quais serão descritos a seguir:

- Nos Postos de Observação (P-115 – Vtr PM parada) os Policiais Militares deverão desembarcar da Vtr PM, posicionando-se ao lado da mesma, atentos às comunicações rádio, devendo proceder, nos arredores, Policiamento Ostensivo à Pé;
- A velocidade de patrulhamento (P-409 – patrulhamento/ronda) deverá ser baixa, não ultrapassando 40k/m, possibilitando ao Policial Militar estar atento à qualquer fato suspeito, bem para que a Vtr PM seja vista pelos transeuntes;
- Importante ressaltar que as Vtr's PM no atendimento de ocorrências/emergências, gozam de prioridade no trânsito, no entanto, não devemos esquecer que o fluxo de trânsito flui normalmente, onde alguns motoristas apresentam suas restrições e limitações, e também, que a Legislação de Trânsito deve ser observada em qualquer circunstância;
- Os dispositivos sonoros e luminosos – sirene, “girofléx”, pisca-alerta, e outros – deverão ser usados de forma técnica e com coerência, evitando vulgarização.

3. POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO NOTURNO

O Policiamento Ostensivo Motorizado noturno segue as orientações de procedimentos do patrulhamento diurno, sendo complementado com procedimentos específicos para emprego da Vtr PM no período noturno, conforme segue:

- Durante o Policiamento Ostensivo Motorizado, a Gu PM deverá manter o dispositivo luminoso (“girofléx”) ligado (vide disciplina de Policiamento Ostensivo);
- A Gu PM deverá ter cuidado especial, nas situações de abordagem, evitando que os dispositivos luminosos denunciem a chegada da Gu PM, **à distância**, devendo desligá-los ao aproximar-se do local da ocorrência. De acordo com a análise de cada situação, até mesmo os faróis poderão ser desligados, objetivando a **surpresa** na abordagem. Observe, porém, que em determinadas situações, os faróis alto encobrirão a silhueta da Vtr PM,

dificultando a identificação por parte do abordado, principalmente em situações de tráfico de drogas, com a observação dos chamados “olheiros do tráfico”;

- O motorista da Gu PM também deverá tomar cuidado especial no momento da chegada no local da ocorrência, evitando que os faróis da Vtr PM iluminem outros Policiais Militares que já estejam no local, expondo as Gu’s PM a situações de risco;

- Quando da abordagem propriamente dita, deverá o motorista posicionar, sempre que possível, a Vtr PM de maneira que os faróis iluminem o local da abordagem, buscando também ofuscar os olhos da pessoa que será abordada, utilizando o “farol alto”;

- Quando no deslocamento houver mais de uma Vtr PM, as que estão deslocando a retaguarda estarão iluminando as Vtr’s, com seus faróis, as que deslocam à frente. Para cada caso, se requer uma análise “in loco”, porém é conveniente que as Vtr’s que deslocam atrás açãoem a “luz baixa” ou até mesmo apaguem seus faróis.

Os procedimentos anteriores, relacionados ao Policiamento Ostensivo Motorizado noturno, se complementam, com o emprego da lanterna, que será descrito em seguida.

USO DA LANTERNA

A importância do emprego da lanterna no serviço Policial Militar é indiscutível, sendo unanimidade mundial sua utilidade como equipamento a ser usado no período noturno. Porém, alguns Policiais ainda hoje discutem sua utilidade durante o dia. Existem vários exemplos de ocorrências Policiais Militares onde o suspeito escondeu-se em edificações abandonadas, dificultando a localização, mesmo durante o dia, devido à escuridão do local. Portanto, cabe ressaltar que mesmo durante o dia, deverá ser, a lanterna, equipamento indispensável ao serviço Policial Militar.

Existem diversas técnicas de emprego da lanterna (que serão repassadas a seguir), as quais apresentam vantagens e desvantagens. A experiência profissional diz que o Policial Militar deverá escolher a que melhor se adapte, sendo a técnica que empregará no serviço diário. Seguindo o padrão estabelecido neste documento, desde seu início, serão mostradas algumas posições de emprego, empunhando arma e lanterna, dando destaque e ênfase para a técnica de **nº 1 – HARRIES** - que será padrão para os treinamentos em nossa Corporação e também empregada no serviço diário.

As lanternas, segundo Massad Ayoob, servem a cinco funções principais:

- a) encontrar o caminho no escuro;
- b) identificar o alvo antes do disparo;
- c) ofuscar (“cegar”) momentaneamente o opositor;
- d) emprego como instrumento de autodefesa (cassetete), se for resistente; e
- e) iluminar o alvo para um disparo preciso.

TÉCNICAS DE EMPUNHADURA:

HARRIES: (Criada pelo instrutor norte-americano Mike Harries, baseada na posição de tiro criada por Jack Weaver - será a técnica padrão PMSC)

- Com a **arma na posição 3** (pronto-emprego), o Policial Militar empunhará a lanterna com a mão de tiro fraca, posicionando-a de forma cruzada com a mão da empunhadura de tiro forte, com o dorso (costas) das mãos juntas e apoiadas, pressionando uma contra a outra, dando firmeza a empunhadura (esta posição possibilita ao Policial Militar uma condição similar a da dupla empunhadura de tiro, propiciando mais estabilidade à arma e precisão no momento do disparo).



Fig 176



Fig 177



Fig 178



Fig 179

TORRE: com a lanterna empunhada na mão fraca, posiciona a mesma sob a coronha da arma, apoiando a mão da empunhadura da arma sobre a mão fraca. (esta posição não fornece estabilidade no momento do tiro, pois a arma estará empunhada por apenas uma das mãos – empunhadura simples);



Fig 180



Fig 181



Fig 182



Fig 183

PROCEDIMENTOS:

1. A lanterna deverá ser empregada de forma intermitente, evitando permanecer com a mesma ligada por muito tempo, pois poderá transformar o Policial Militar num alvo;
2. Ao acionar a lanterna, o Policial Militar deverá movimentar-se, mudando de posição e direção, evitando tornar-se um alvo estático;
3. Nas abordagens, o Policial Militar deverá dirigir o foco da lanterna para os olhos do suspeito, objetivando cegá-lo temporariamente, facilitando a abordagem. O oposto, deverá ser evitado, não direcionando o foco para os olhos dos demais Policiais Militares;
4. Deverá ser tomado cuidado para não denunciar a posição dos demais Policiais Militares, expondo suas silhuetas à luz da lanterna;

O uso de “*Apontadores Laser*” não é recomendado para ações em baixa luminosidade, pois sua única função será a de demarcar o ponto do impacto do tiro, sem fazer a identificação do alvo, como ocorre com a lanterna.

4. TÉCNICA DE ABORDAGEM NO POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO

Na abordagem empregando Vtr PM, no Policiamento Ostensivo Motorizado, o Policial Militar deverá proceder a abordagem conforme a técnica que será exposta em seguida, devendo ser padrão obrigatório seu emprego, da forma como será descrita:

- O motorista deverá posicionar a Vtr PM sempre que possível “de frente” para o cidadão abordado, respeitando uma distância de segurança que poderá variar entre 3 a 5 metros;
- A abordagem será feita com os Policiais Militares semi-desembarcados, ou seja, com a porta de Vtr PM aberta, posicionados ainda no interior da Vtr PM (que deverá ser mantida com o motor ligado), com o corpo levemente projetado para fora; a arma estará empunhada de acordo com o respectivo **nível da abordagem**, já descritos no Capítulo VI (abordagem de pessoas à pé);
- A partir do momento em que a Vtr PM estiver posicionada, a seqüência da abordagem, verbalização com o cidadão abordado, seguirá o mesmo padrão já definido no Capítulo VI de abordagem de pessoas à pé: “POLÍCIA! PARADO!....Coloque as mãos...”;
- A mudança de posição dos Policiais Militares que procedem a abordagem é aceitável, podendo os mesmos se deslocar para ao lado do motor, junto à roda dianteira da Vtr PM;
- Depois que o cidadão abordado, estiver posicionado para a busca pessoal, os Policiais Militares deixarão sua posição abrigada atrás da Vtr PM, empregando a **técnica de descompactação** (já vista) iniciando os procedimentos de busca, seja pessoal ou veicular.

5. ABORDAGEM DE PESSOA À PÉ – POR NIVEIS

A técnica de abordagem de pessoa à pé empregando Vtr PM, segue o mesmo padrão da abordagem onde o Policial Militar se encontra à Pé, de acordo com o respectivo **nível da abordagem (Capítulo VI)**.

Os procedimentos iniciais adotados decorrem do fato de que o Policial Militar ainda estará embarcado na Vtr PM.

A abordagem será feita com os Policiais Militares semi-desembarcados, ou seja, com a porta de Vtr PM aberta, posicionados ainda no interior da Vtr PM, com o corpo levemente projetado para fora;



Fig 185



Fig 186



Fig 187



Fig 188



Fig 189



Fig 190

Os procedimentos posteriores a esta fase da abordagem, serão os mesmos já vistos na abordagem de pessoas à Pé (Policimento Ostensivo à Pé – Capítulo V)

6. ABORDAGEM EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – POR NIVEIS

A abordagem em veículo automóvel, no patrulhamento motorizado, também segue o padrão de **abordagem por níveis**, já descritos no Capítulo VI. Acrescentando-se o padrão de procedimento inicial da abordagem em veículos, descritos abaixo:

Ao proceder a abordagem, a Gu PM deverá observar algumas circunstâncias importantes, como o local da abordagem dando preferência a locais de pouco movimento, sempre que possível. Quando houver necessidade de abordar em locais onde o transito de pedestres e veículos seja intenso, deverá proceder com cautela e segurança, observando com rigor as técnicas de abordagem já repassadas, jamais negligenciando a segurança das pessoas que circulam pelo local da abordagem.

- Caso o veículo esteja em movimento, a Gu PM deverá através, de sinais sonoros, luzes, gestos, etc, determinar a parada do veículo, evitando cometer o erro comum de “**emparelhar**” a Vtr PM ao lado do veículo abordado, para determinar sua parada;
- A Vtr PM será parada numa distância mínima de segurança, que variará de 3 a 5 metros em relação ao veículo abordado, buscando-se alinhar o rodado direito da Vtr PM com o rodado traseiro esquerdo do veículo a ser abordado.



Fig 191



Fig 192



Fig 193

- A abordagem será feita com os Policiais Militares semi-desembarcados, ou seja, com a porta de Vtr PM aberta, posicionados ainda no interior da Vtr PM (que deverá ser mantida com o motor ligado), com o corpo levemente projetado para fora;



Fig 194



Fig 195



Fig 196



Fig 197



Fig 198



Fig 199

- O motor da Vtr PM não deverá ser desligado, para possibilitar rápido deslocamento, em caso de fuga do veículo abordado;

- O Policial Militar (Cmt Gu PM) determinará ao motorista que desligue o motor (caso esteja ligado) e que todos os ocupantes desembarquem imediatamente do veículo, com as mãos na cabeça, de costas para a Gu PM, deixando as portas do veículo abertas (facilitará posteriormente a varredura);



Fig 200



Fig 201

- Em seguida determinará que os ocupantes se posicionem na traseira do veículo, colocando-os em posição de revista, com as mãos apoiadas no veículo;



Fig 202



Fig 203

- Assim que todos os ocupantes estiverem em posição de revista, na parte traseira do veículo abordado, os Policiais Militares abandonarão seu local, abrigados na Vtr PM, posicionando-se para a busca pessoal, empregando a **técnica de descompactação**;



Fig 204



Fig 205

- Antes de proceder a busca pessoal, um dos Policiais Militares deverá proceder a varredura do veículo abordado, com o objetivo de verificar se esta totalmente vazio, evitando ser surpreendido por algum ocupante que permaneceu deitado nos bancos ou no assoalho do veículo;



Fig 206



Fig 207



Fig 208



Fig 209

- Após a varredura no interior do veículo, deverá ser iniciada a busca pessoal (podendo ser empregada a técnica com ou sem apoio) nos ocupantes, seguindo os procedimentos **padrões por níveis** da busca pessoal (Capítulo VI);



Fig 210



Fig 211

- Concluída a busca pessoal, será feita verificação do porta-malas do veículo. Não será permitido usar o motorista ou qualquer ocupante para fazer a abertura do porta-malas do veículo, devendo ser empregado o padrão técnico definido a seguir:



Fig 212



Fig 213



Fig 214



Fig 215

- Somente depois de fazer a verificação do porta-malas, e a busca completa no interior do veículo, é que os Policiais Militares farão a checagem documental, pessoal e relacionada à legislação de trânsito. Importante salientar que os Policiais Militares não deverão permitir ou determinar que ocupantes do veículo apanhem qualquer objeto ou documento em seu interior, devendo ser apanhado pelos próprios Policiais Militares, mesmo depois de realizada a busca veicular, evitando assim qualquer reação agressiva contra a Gu PM.

7. ABORDAGEM EM MOTOCICLETA – POR NÍVEIS

A abordagem em motocicleta, no patrulhamento motorizado, também segue o padrão de **ABORDAGEM POR NÍVEIS**, já descritos no **Capítulo VI**. Acrescentando-se o padrão de procedimento inicial da abordagem em motocicleta, descritos abaixo, devendo ser o padrão a ser seguido:

- Caso a motocicleta esteja em movimento, a Gu PM deverá através, de sinais sonoros, luzes, gestos, etc, determinar a parada do veículo, evitando cometer o erro comum de “**emparelhar**” a Vtr PM ao lado do veículo abordado, para determinar sua parada;

- A Vtr PM será parada numa distância mínima de segurança, que variará de 3 a 5 metros em relação ao veículo abordado, sempre que possível, à retaguarda do mesmo;
- O motor da Vtr PM não deverá ser desligado, para possibilitar rápido deslocamento, em caso de fuga da motocicleta abordada;
- O Policial Militar (Cmt Gu PM) determinará ao condutor que desligue o motor do veículo e coloque as mãos na cabeça (capacete);



Fig 216



Fig 217

- O Policial Militar encarregado da busca pessoal, fará a “pegada” idêntica a da busca em pessoa em pé, realizando, em seguida, a busca pessoal. O condutor ainda estará de capacete;



Fig 218



Fig 219

- Realizada a busca pessoal, o Policial Militar determinará a retirada do capacete pelo motociclista. Somente após esta seqüência de procedimentos será determinado o desembarque dos ocupantes da motocicleta;



Fig 220



Fig 221

- Logo após, complementará a busca, na posição mais adequada, de acordo com o nível da abordagem (vide Capítulo VI). Depois procederá a busca na motocicleta e por fim, a checagem documental;



Fig 222



Fig 223

- Caso a suspeita seja confirmada, justificando a prisão, o segundo Policial Militar (revistador) aplica a algema, conclui a busca pessoal e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada após a busca, o segundo Policial Militar determina ao cidadão que vire de frente para ele e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada, o Cmt Gu PM explica o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Afaste-se com segurança.

(caso existam dois ocupantes na motocicleta)

- Os procedimentos iniciais serão os mesmos empregados para a abordagem do veículo ocupado apenas pelo condutor (conforme figuras adiante):



Fig 224



Fig 225

Este procedimento será complementado da seguinte forma:

- O Policial Militar responsável pela revista, fará a “pegada” idêntica a da abordagem de pessoa à pé (sem apoio), forcando o tronco do “carona” para a frente, flexionando-o sobre o condutor da motocicleta;



Fig 226



Fig 227

- Na posição descrita anteriormente, procederá a busca pessoal, primeiro no condutor (região da cintura), depois no segundo ocupante (carona);



Fig 228



Fig 229

- Somente depois desta busca “inicial”, será determinado que os dois ocupantes retirem o capacete, desembarquem da motocicleta, sendo então complementada a busca pessoal, adotando a posição mais adequada, de acordo com o nível da abordagem (vide Capítulo VI);



Fig 230



Fig 231

- À partir daí, basta seguir os procedimentos da busca em apenas um ocupante.

8. ABORDAGEM EM ÔNIBUS

O título acima abordará técnica de abordagem em ônibus, não de assalto tático (por exemplo: no caso de tomada de reféns), sendo esta missão, de Grupos de Operações Especiais.

A abordagem em ônibus deverá ser rotina na PMSC, considerando que os crimes cometidos no interior de transportes coletivos são cada dia mais comuns, bem como pela utilização dos veículos como meio de fuga.

Na abordagem de ônibus, da mesma forma que para os demais veículos (automóvel e motocicleta) deverão ser observadas as **TÉCNICAS DE ABORDAGEM POR NÍVEIS** (Capítulo VI), complementada com as orientações que seguem, especificamente, neste caso, para a técnica de abordagem em ônibus.

Deverá ser observado um efetivo mínimo para abordagem em ônibus, variando de 06 a 08 PM's, os quais terão as seguintes missões:

MISSÕES:

1 – Cmt Gu PM: comando e controle da operação – também faz a segurança do revistador;

2 – Segurança de Vanguarda: faz a segurança da área externa, à vanguarda do ônibus;

03 – Segurança de Retaguarda: faz a segurança na parte de trás do veículo, tanto interna, no inicio da abordagem - quando o Cmt Gu PM adentrar ao ônibus, quanto na área externa, posteriormente, depois do desembarque dos passageiros;

4 – Selecionador: responsável pela triagem dos veículos a ser abordados. Após parar o veículo, o selecionador acompanhará o Cmt Gu PM na abordagem do ônibus;

5 – Revistador: possui a missão de fazer a busca pessoal nos passageiros e no interior do ônibus;

6 – Motorista da Vtr PM (anotador): é o responsável pela segurança da Vtr PM, fica na escuta do rádio, anota mensagens e faz as checagens necessárias junto ao Centro de Operações;

7 e 08 – Segurança/Revistador: caso exista disponibilidade de efetivo, serão empregados na busca pessoal (segurança ou revistador), devendo ser escalada uma Policial Militar Feminina, para a busca pessoal em mulheres;

PROCEDIMENTOS:

- O Cmt Gu PM adentra ao veículo acompanhado do Selecionador (ambos com arma empunhada posição 2 ou 3), informa aos passageiros que se trata de Operação Policial Militar e determina que todos os homens desembarquem. Caso o ônibus esteja lotado, o Cmt Gu PM determinará o desembarque em grupos de no máximo 10 homens;

- Em princípio, mulheres e crianças não desembarcarão (sendo revistadas no interior do ônibus). Caso exista PM Fem na composição da Gu PM, as mulheres também desembarcarão, sendo revistadas normalmente;

- Na hipótese de existirem 02 ou 03 portas, adentrarão em cada porta o PM revistador e o segurança do revistador;

- O Cmt Gu PM determinará que os passageiros (as) se posicionem apoiados na lateral do ônibus, onde será procedida a revista;

- Dependendo da disponibilidade de efetivo, enquanto os homens são revistados do lado de fora, as mulheres poderão ser revistadas no interior do ônibus;

- Motorista e Cobrador também deverão ser revistados, sendo informados dos motivos pelo Cmt Gu PM, pois poderão estar dando cobertura ou mediante ameaça/coação, guardando armas, objetos ou produtos de crime;

- O veículo também deve ser minuciosamente revistado, observando espaços existentes entre os bancos ou sob os bancos, onde possam ser escondidas armas. Em grandes cidades Brasileiras, já foram encontradas, por Policiais Militares, armas presas por imãs, nas partes metálicas do coletivo – por exemplo: sob os bancos;

- Poderá ser determinado pelo Cmt da Gu PM local específico para que as pessoas revistadas permaneçam até que se termine a busca em todo o veículo, local cuja segurança poderá ser feita pelo motorista da Vtr PM;
- Não devemos nos esquecer dos bagageiros e dos pontos de parada de ônibus e seus arredores, fazendo minuciosa busca no local.



Fig 232



Fig 233



Fig 234



Fig 235



Fig 236



Fig 237



Fig 238



Fig 239



Fig 240



Fig 241



Fig 242



Fig 243

9. IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO OU PERSEGUIÇÃO DE VEÍCULO SUSPEITO

- a. O principal fator para o sucesso da perseguição consiste na ação imediata. Qualquer tempo perdido para iniciá-la poderá levá-la ao fracasso. Esse imediatismo pode implicar no desrespeito de algumas normas de trânsito, porém, com toda cautela para evitar acidentes, que podem, inclusive, envolver terceiros inocentes. É preferível permitir a fuga momentânea;
- b. Caso já não tenha certeza, verificar, pelo rádio, se não é carro roubado ou envolvido em alguma ocorrência;
- c. Passar as características do veículo e de seus ocupantes, via rádio, para que outras viaturas possam fazer o cerco;
- d. Informar os locais por onde se desenvolve a perseguição e a direção tomada pelo veículo;
- e. Procurar manter o veículo à vista, permanecendo atento à ação de outros veículos;
- f. Não ler o velocímetro da viatura durante a perseguição;
- g. Tomar cuidados nos cruzamentos e vias de trânsito intenso;
- h. Ao iniciar a perseguição acionar todos os sistemas de alerta (sirene, pisca-pisca, faróis) da viatura. Isto ajudará a abrir caminho e indicará aos ocupantes do veículo perseguido que devem parar;
- i. Durante a perseguição, fundamental que as mensagens por rádio sejam transmitidas com voz firme e clara, sem pânico ou afobiação, permitindo o entendimento e o reforço imediato. Para tanto, o PM deverá pedir prioridade de comunicação;
- j. Caso os ocupantes do veículo em fuga atirem contra a Gu PM, o motorista deverá adotar medidas evasivas, como: desalinhlar a Vtr PM em relação ao veículo à frente. Caso os disparos partam do lado direito do veículo, a Vtr PM desalinhlará para a esquerda e do contrário, para a direita. Caso os disparos sejam efetuados pelo pára-brisa traseiro, em linha reta, diretamente sobre a Vtr PM, o motorista afastará a Vtr PM do veículo em fuga, gerando a “falsa sensação” de fuga e consequentemente a possível interrupção da agressão;
- l. Quando o veículo perseguido parar, adotar os procedimentos previstos em abordagens e buscas;
- m. A perseguição motorizada pode ser feita por motociclistas, que se limitarão a acompanhar o veículo, pedir reforço e ir transmitindo, pelo rádio o trajeto seguido.

10. CONDUÇÃO DE PRESO EM VTR PM

O preso não deverá ser conduzido atrás do banco do motorista, devendo ser conduzido atrás do banco do patrulheiro. O patrulheiro, este sim, deverá ir sentado atrás do motorista, ao lado do preso conduzido. Sendo o patrulheiro destro, e consequentemente sua empunhadura de arma na mão direita, deverá retirar a arma do coldre, passando-a para a mão esquerda.



Fig 244



Fig 245



Fig 246

Importante lembrar que somente conduziremos pessoas presas em Flagrante Delito ou por Mandado de Prisão, e que a algema deverá ser aplicada sempre com o preso com os seus braços para trás, com as palmas das mãos voltadas para fora.



Fig 247

Vimos anteriormente (e no Capítulo IV - Uso de Algemas) a condução à pé de uma pessoa algemada. Agora veremos a hipótese de dois (podem ser mais) conduzidos. A Gu PM deverá algemá-los um ao outro, colocando-os no banco de trás e, da mesma forma, o patrulheiro irá sentado atrás do motorista.



Fig 248



Fig 249



Fig 250

A Gu PM deverá verificar se as portas traseiras da Vtr PM estão trancadas, evitando que o conduzido possa abrí-las, empreendendo fuga.

CAPÍTULO VIII

POLICIAMENTO OSTENSIVO COM MOTOCICLETAS

ASSUNTOS:

- 1 - DESLOCAMENTO COM MOTOCICLETAS PM**
- 2 - ESTACIONAMENTO**
- 3 - PARADA EM SEMÁFORO**
- 4 - ABORDAGEM POR NÍVEIS**
- 5 - ABORDAGEM DE CIDADÃO A PÉ COM TRÊS MOTOCICLETAS PM – 3º POLICIAL**
- 6 - ABORDAGEM DE CIDADÃO A PÉ COM QUATRO MOTOCICLETAS PM**
- 7 - ABORDAGEM VEICULAR COM MOTOCICLETAS PM**
- 8 - ABORDAGEM EM MOTOCICLETA COM MOTOCICLETAS PM**
- 9 - ABORDAGEM EM CAMINHÕES COM MOTOCICLETAS PM**

O policiamento ostensivo com motocicletas proporciona ampliar o alcance dos locais de patrulhamento que, pela extensão, não possibilita o emprego do homem a pé, ou pelas características do terreno, impossibilita o acesso de viaturas de quatro rodas. O principal fator para tal êxito reside na capacidade de deslocamento das motos em meio aos constantes congestionamentos na cidade, em virtude do aumento da frota de veículos¹.



Fig 251



Fig 252

Essa modalidade de policiamento proporciona maior campo de visão que na viatura e mesma possibilidade de contato com a comunidade que no policiamento a pé. O foco do policiamento ostensivo com motocicletas é na prevenção.

Dessa forma a motocicleta possui grande poder de mobilidade e flexibilidade permitindo ao policial transpor inúmeros obstáculos físicos durante o percurso, desde que se esteja com o equipamento adequado. Permite principalmente maior facilidade e melhores resultados na abordagem de pessoas e veículos em atitude suspeita, sendo um tipo de policiamento focado na prevenção, e, ao mesmo tempo possibilita uma resposta rápida e eficiente no atendimento de ocorrências.

A aplicação dessa modalidade de policiamento se dá através do policiamento ordinário em regra com atuação em dupla, com dois policiais em duas motos, podendo ainda ser realizado com três ou quatro motocicletas.

Importante: - O policial militar não deverá ser aplicado no policiamento com motocicletas sozinho.

¹ Apostila de Policiamento Tático com Motocicletas – 2º Batalhão de Policia de Choque da PMESP

- O policiamento ordinário deve ser realizado com um único policial em cada motocicleta. Ou seja, o policiamento com dois policiais em uma mesma motocicleta somente poderá ser realizado em grupos táticos ou em Pelotão de Policiamento com Motocicletas e após instrução específica para tal policiamento.

Além do emprego no policiamento ordinário, o policiamento com motocicletas tem características adequadas para atuar em Eventos Esportivos, Espetáculos, Escutas, Controle de Distúrbio Civil, emprego tático entre outros.

1. DESLOCAMENTO COM MOTOCICLETAS PM

O deslocamento com motocicletas PM poderá ser realizado de duas formas: coluna por um e intercalado.

OBS: o deslocamento lado a lado NÃO é procedimento adotado pela PMSC, pois em qualquer necessidade de desvio da trajetória as motocicletas poderão se envolver em acidente. Independente do número de motocicletas componentes da patrulha, o comandante da patrulha se posicionará em seu deslocamento na primeira motocicleta e do lado esquerdo. O comandante dará o comando através de sinais com a mão esquerda de qual formação a patrulha utilizará, podendo alterar conforme a necessidade do policiamento.

Regra básica: Durante deslocamentos ordinários e em deslocamentos de prioridade, o policial militar NÃO ultrapassará a motocicleta PM que desloca à sua frente.

O seguimento da regra acima evita acidentes entre viaturas PM.

-Deslocamento em coluna por um:

Sinalização: O comandante da patrulha levantará o braço esquerdo na altura do capacete e levantará o dedo indicador da mão esquerda, sinalizando dessa forma que a patrulha deverá seguir na formação coluna por um.

Nesse deslocamento as motos seguem exatamente uma atrás da outra, guardando distância de segurança.

Formação indicada em deslocamentos em rodovias, em alta velocidade como no caso de deslocamentos em prioridade, em rondas ostensivas, em vielas, no caso de ultrapassagens.

Observação: Os deslocamentos em prioridade somente deverão ser realizados em coluna por um.



Fig 253



Fig 254

- Deslocamento intercalado

Sinalização: O comandante da patrulha levantará o braço esquerdo na altura do capacete levantará o dedo indicador e médio (fazendo o número dois) e fará um movimento giratório em 180°, indicando dessa forma que o deslocamento dar-se-á intercalado.

Nesse deslocamento as motocicletas seguirão de forma paralela, no entanto com um intervalo entre as motocicletas.

O comandante deslocará mais à esquerda da via. A próxima motocicleta mais à direita. A motocicleta subsequente à esquerda e assim por diante.

Formação mais indicada para a realização do policiamento ostensivo ordinário, que é realizado em velocidade inferior a quarenta Km/h.

Essa formação também é indicada em deslocamentos longos em rodovias, no entanto a distância entre as motocicletas deve ser maior em razão da maior velocidade e da necessidade de maior espaço e tempo para frenagem e parada.



Fig 255



Fig 256



Fig 257

2. ESTACIONAMENTO

Em situação normal e em abordagens nível 1, as motocicletas deverão estacionar de forma perpendicular ao leito da via num ângulo de 90°, de duas maneiras conforme a indicação da primeira motocicleta (em regra o comandante da patrulha):

1^a Situação:

O comandante indica a parada levantando o braço esquerdo (dobrando o cotovelo num ângulo de 90°) com o punho fechado e na sequência indica com o dedo indicador esquerdo para baixo em seu lado esquerdo, indicando que a próxima moto deverá estacionar ao seu lado esquerdo e perpendicular a via.



Fig 258



Fig 259

Então a primeira moto posiciona a 90° e aguarda as demais que irão se posicionando também de forma perpendicular ao lado esquerdo da anterior. Após, ainda montado e com o motor ligado, o primeiro policial faz a manobra com a motocicleta para trás até o ponto desejado para estacionar e aguarda o mesmo posicionamento pelas demais motocicletas.

Após o primeiro policial desligar a motocicletas, os demais fazem o mesmo. E após o primeiro policial sair da motocicleta, os demais policiais fazem o mesmo procedimento.

2^a Situação:

O comandante indica a parada levantando o braço esquerdo (dobrando o cotovelo num ângulo de 90°) com o punho fechado, e, na sequencia leva a mão esquerda na parte de trás do capacete (conforme figuras abaixo), indicando que a próxima motocicleta deverá passar por trás da primeira motocicleta e posicionar ao seu lado direito e perpendicular a via.



Fig 260



Fig 261



Fig 262



Fig 263

IMPORTANTE: Somente após a ultima motocicleta posicionar perpendicular a via é que o

comandante fará a manobra de deslocamento para trás até encostar com a roda traseira no meio fio (ou posicionamento desejado). E só a partir desse momento que a próxima motocicleta fará o mesmo procedimento e assim sucessivamente, pois as motocicletas precisam ter espaço para dar a volta por trás das motocicletas que já estão posicionadas de forma perpendicular. Os demais procedimentos daqui para frente são os mesmos da primeira situação.

3. PARADA EM SEMÁFORO

É muito importante os policiais militares estarem atentos à segurança de retaguarda e flancos durante as paradas no meio dos deslocamentos, para que não venham a sofrer emboscadas ou serem surpreendidos.

Dessa forma, nas paradas em semáforo e em situações similares, os policiais motociclistas devem adotar o seguinte posicionamento conforme o número de motocicletas:

- Situação com duas motocicletas:

O comandante (primeira motocicleta) posiciona a motocicleta em diagonal num ângulo de 45º com a parte dianteira da motocicleta voltada para o lado direito.

O segundo policial posiciona a motocicleta em diagonal num ângulo de 45º com a parte dianteira da motocicleta voltada para o lado esquerdo.



Fig 264



Fig 265

Os policiais permanecem com as motocicletas ligadas, com a primeira marcha engatada e com a mão esquerda na embreagem. O pé direito fica acionando o freio traseiro e o pé esquerdo faz o apoio no chão. O policial fica com a mão direita sobre a arma (no entanto a arma permanece no coldre, sendo retirada somente diante da necessidade de emprego; caso contrário o policial está pronto para deslocar com a motocicleta rapidamente).

O primeiro policial faz a segurança à frente da patrulha e do flanco direito.

O segundo policial faz a segurança de retaguarda e do flanco esquerdo.

Obs. 1: Nas paradas, o policial sempre apoia o pé esquerdo no chão e permanece com o pé direito acionando o freio traseiro.

Obs. 2: No caso de policial canhoto, este deverá parar com a motocicleta no neutro, segurar o punho com a mão direita e permanecer com a mão esquerda sobre a arma, pronto para utilizá-la.

- Situação com três motocicletas:

O comandante (primeira motocicleta) posiciona a motocicleta voltada para frente e no lado esquerdo; a segunda motocicleta é posicionada ao lado direito da primeira e também voltada para frente. A terceira motocicleta posiciona atrás das duas primeiras num ângulo de 90º (perpendicular) com a parte dianteira da motocicleta voltada para esquerda.

As duas primeiras motocicletas fazem a segurança da frente e flancos laterais.
A terceira motocicleta faz a segurança da retaguarda.



Fig 266



Fig 267

Os demais procedimentos de posicionamento das mão e pés, são os mesmos da situação anterior.

- Situação com quatro motocicletas:

O comandante (primeira motocicleta) posiciona a motocicleta voltada para frente e no lado esquerdo.

A segunda motocicleta é posicionada ao lado direito da primeira e também voltada para frente.

O terceiro policial posiciona a motocicleta em diagonal num ângulo de 45° com a parte dianteira da motocicleta voltada para o lado direito.

O quarto policial posiciona a motocicleta em diagonal num ângulo de 45° com a parte dianteira da motocicleta voltada para o lado esquerdo.

As duas primeiras motocicletas fazem a segurança da frente e flancos laterais.

A terceira motocicleta faz a segurança de retaguarda e flanco direito.

A quarta motocicleta faz a segurança de retaguarda e do flanco esquerdo.

4. ABORDAGEM POR NÍVEIS

Para os policiais destros, a aproximação com a motocicleta deve ser com a arma na mão direita, devendo embalar a motocicleta antes do saque da arma. Para a parada, o policial deve apertar o botão de corte da ignição com o cano da arma ou pisando no freio traseiro soltar a embreagem bruscamente.

Para o Policial Militar canhoto, nos casos em que o Policial deve se aproximar com a motocicleta já com a arma na mão, este policial irá segurar a arma com a mão esquerda, controlando a aceleração da moto com a mão direita e desligando o botão de corte de ignição com o polegar desta mão ou simplesmente freando a moto até que ela desligue.

SITUAÇÕES DE ABORDAGEM – POR NÍVEIS

Da mesma forma que nas situações de abordagem à pé, quando a Gu PM for composta por dois ou mais Policiais Militares com Motocicletas PM, será empregada a técnica da “descompactação” das Motocicletas, ou seja, os Policiais Militares se afastarão lateralmente com suas motocicletas para desviar e dividir a atenção do cidadão abordado.

4.1 . ABORDAGEM NIVEL I - Abordagem de cidadão a pé com Motocicletas PM para intervir em comportamento incivilizado

- Observe;
- Aproxime-se com a motocicleta com segurança;
- Estacione a motocicleta de forma segura;
- Aproxime-se a pé com segurança;
- Mantenha a distância de segurança e adote a posição de entrevista;
- Identifique-se: POLÍCIA!;
- Oriente ou advirta o cidadão de forma persuasiva, com firmeza e clareza;
- Aguarde o cumprimento da orientação;
- Agradeça a colaboração;
- Afaste-se em segurança;
- Nesta abordagem a arma estará no coldre.

4.2 ABORDAGEM NIVEL II - Abordagem de um cidadão a pé, para averiguar fundada suspeita, por Policiais Militares com duas Motocicletas PM.

A abordagem para averiguar uma fundada suspeita deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, uma guarnição formada por duas Motocicletas PM com um Policial Militar em cada, diante desta situação procederá da seguinte forma:

- Observe;
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
 - Planeje rapidamente a abordagem (Ciclo OODA - visto);
 - A patrulha faz a descompactação;
 - O Cmt da Patrulha se aproxima com a motocicleta pela esquerda e o segundo policial pela direita, ambos de arma na mão na posição 2 (sempre com o dedo fora do gatilho);
 - As duas motos param a uma distância de 3 a 5 metros do cidadão;



Fig 268



Fig 269

O Cmt (ou o Policial da primeira motocicleta que posicionar) permanece embarcado com a arma na mão na posição 2 e inicia a verbalização, enquanto o segundo policial desce da moto e se abriga atrás do motor da motocicleta dando o pronto para o Cmt da Patrulha;



Fig 270



Fig 271

- Identifique-se: POLÍCIA!
- Efetue a abordagem verbal:

Fique de costas para mim com as duas mãos na cabeça! OU apóie as duas mãos na parede e afaste as pernas! OU fique de joelhos e cruze as pernas! (**dependendo da situação**)
Aguarde nesta posição sem se mover!

- O Cmt da Patrulha desce da motocicleta e se posiciona abrigado atrás da motocicleta até que os cidadãos fiquem na posição desejada;



Fig 272

- Após, os Policiais Militares abandonarão seu local, posicionando-se para a busca pessoal, empregando a **técnica de descompactação**;
- O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas do cidadão abordado;
- O Cmt da patrulha faz a segurança;
- O segundo Policial Militar efetua a busca pessoal no cidadão abordado;



Fig 273

- Caso a suspeita seja confirmada, justificando a prisão, o segundo Policial Militar aplica a algema, conclui a busca pessoal e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada após a busca, o segundo Policial Militar determina ao cidadão que vire de frente para ele e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada o Policial Militar responsável pela verbalização, explicando o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Afaste-se com segurança.

4.3 ABORDAGEM NIVEL II - Abordagem de dois ou mais cidadãos a pé, para averiguar fundada suspeita, por Policiais Militares com duas Motocicletas PM.

- A abordagem para averiguar uma fundada suspeita deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, uma guarnição formada por duas Motocicletas PM com um Policial Militar em cada, diante desta situação procederá da seguinte forma:
- Observe;
- Informe à central de comunicações o início da abordagem;
 - Planeje rapidamente a abordagem (Ciclo OODA - visto);
 - A patrulha faz a descompactação;
 - O Cmt da Patrulha se aproxima com a motocicleta pela esquerda e o segundo policial pela direita, ambos de arma na mão na posição 2 (sempre com o dedo fora do gatilho);
 - As duas motos param a uma distância de 3 a 5 metros do cidadão;



Fig 274

- O Cmt (ou o Policial da primeira motocicleta que posicionar) permanece embarcado com a arma na mão na posição 2 e inicia a verbalização, enquanto o segundo policial desce da moto e se abriga atrás do motor da motocicleta dando o pronto para o Cmt da Patrulha;



Fig 275

- Identifique-se: POLÍCIA!

- Efetue a abordagem verbal:

Fiquem de costas para mim com as duas mãos na cabeça! OU apóiem as duas mãos na parede e afastem as pernas! OU fiquem de joelhos e cruzem as pernas! (**dependendo da situação**)

Aguardem nesta posição sem se mover!

- O Cmt da Patrulha desce da motocicleta e se posiciona abrigado atrás do motocicleta até que os cidadãos fiquem na posição desejada;



Fig 276

- Após, os Policiais Militares abandonarão seu local, posicionando-se para a busca pessoal, empregando a **técnica de descompactação**;
- O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas dos cidadãos abordados;

- O Cmt da patrulha faz a segurança;
- O segundo Policial Militar determina que cada cidadão coloque as mãos na cabeça e dê dois passos à retaguarda, e efetua a busca pessoal;
 - Após a busca de cada cidadão este volta para o alinhamento dos demais e outro é chamado;



Fig 277



Fig 278

- Caso a suspeita seja confirmada, justificando a prisão, o segundo Policial Militar aplica a algema, conclui a busca pessoal e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada após a busca, o segundo Policial Militar determina ao cidadão que vire de frente para ele e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada o Policial Militar responsável pela verbalização, explicando o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Afaste-se com segurança.

4.4 ABORDAGEM NIVEL III - Abordagem de um cidadão a pé, para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão, por um Policial Militar com Motocicleta PM.

A abordagem para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, um Policial Militar atuando isoladamente, diante desta situação, procederá da seguinte forma:

- Observe;
- Solicite apoio;
- Aproxime-se com segurança;
- Aguarde a chegada do apoio;

Quando não for possível aguardar a chegada do apoio, o Policial Militar atuando isoladamente deverá utilizar o grau máximo de segurança:

- O Policial se aproxima com a motocicleta de arma na mão forte na posição 3, pare a uma distância superior a 5 metros do cidadão, desça da motocicleta rapidamente;
- Com a arma empunhada na posição 3, se abrigue atrás do motor da motocicleta ou busque um abrigo mais seguro;
- Identifique-se: **POLÍCIA!**
- Efetue a abordagem verbal:

Fique de costas para mim com as duas mãos na cabeça!
 Deite no chão devagar!
 Cruze as pernas e estique os braços!
 Vire as mãos para cima, para que eu possavê-las!
 Aguarde nesta posição sem se mover!
 - Informe ao apoio;
 - Aguarde o apoio em uma posição segura;

4.5 ABORDAGEM NIVEL III - Abordagem de dois ou mais cidadãos, para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão, por dois Policiais Militares com motocicletas

A abordagem para interromper crime em andamento ou cumprir mandado de prisão deverá sempre ser feita por pelo menos dois Policiais Militares. Por isso, uma guarnição formada por dois policiais com motocicletas PM, diante desta situação, procederá da seguinte forma:

- Os procedimentos que antecedem à abordagem e a posição de parada das motocicletas são os mesmos da abordagem Nível II;
- Os procedimentos de abordagem basicamente são os mesmos da abordagem Nível II, com as seguintes diferenciações, pois nas abordagens Nível III:
 - Os policiais se aproximam com as motocicletas com segurança com a arma na mão forte na **posição 3**;
 - Após o Comandante identificar-se e efetuar a abordagem verbal, no momento em que o segundo policial coloca arma no coldre e trava a mesma, ele primeiro os algema e posteriormente efetua a busca pessoal nos cidadãos abordados;
 - O Cmt da patrulha faz a segurança;
 - - Após a busca pessoal o segundo Policial Militar inicia a entrevista;



Fig 279



Fig 280

5 . ABORDAGEM DE CIDADÃO A PÉ COM TRÊS MOTOCICLETAS PM – 3º POLICIAL

Os procedimentos são os mesmos adotados em todos os casos anteriores pelos dois primeiros policiais, no entanto:

- NAS ABORDAGENS NÍVEL II:



Fig 281

1. O terceiro policial posiciona a motocicleta lateralmente e faz a segurança de retaguarda;
2. Este policial primeiro para a motocicleta numa linha atrás das duas primeiras (porém entre as duas motos) para depois sacar a arma;
3. Se abriga atrás do motor da motocicleta fazendo a segurança de retaguarda;



Fig 282



Fig 283



Fig 284



Fig 285

4. Já na fase de entrevista faz a segurança da patrulha

- NAS ABORDAGENS NÍVEL III:

Os procedimentos são os mesmos adotados pelos dois primeiros policiais no caso de abordagem Nível III com duas Motocicletas PM. Os procedimentos do terceiro policial são os mesmos adotados na abordagem anterior Nível II com três Motocicletas.



Fig 286



Fig 287

6. ABORDAGEM DE CIDADÃO A PÉ COM QUATRO MOTOCICLETAS PM

Os procedimentos são os mesmos adotados em todos os casos anteriores pelos dois primeiros policiais, no entanto:

- NAS ABORDAGENS NÍVEL II:

1. O terceiro policial se aproxima com a arma na mão forte na posição 2 e para a motocicleta entre as duas primeiras numa linha atrás das mesmas e levemente em diagonal.

O quarto policial posiciona a motocicleta lateralmente aproximadamente há dois metros das motos à frente e faz a segurança de retaguarda (este policial primeiro estaciona a motocicleta e só depois saca a arma);



Fig 288

2. O terceiro policial desce da moto e permanece com a arma na mão direita na posição 2 direcionada para os cidadãos, abrigado atrás do motor da motocicleta;

O quarto policial se abriga atrás do motor da motocicleta fazendo a segurança de retaguarda (já na fase de entrevista ou após os cidadãos abordados **permanece na segurança da patrulha**)



Fig 289



Fig 290

3. Quando os cidadãos se posicionarem conforme a ordem do cmt, o terceiro policial desloca ao lado direito do segundo policial e também permanece na segurança da patrulha

4. Já na fase de entrevista ou após os cidadãos abordados, o terceiro policial exerce a função de anotador.

Obs: o primeiro policial sempre deverá dar a volta por fora de sua moto e o segundo policial ao se aproximar dos agentes permanece no centro, enquanto o 3º policial rapidamente desloca para a direita.

O segundo policial sempre fará a busca pessoal.



Fig 291



Fig 292

NÍVEL III

Os procedimentos são os mesmos adotados no caso anterior pelo primeiro, terceiro e quarto policial, no entanto nas abordagens Nível III o segundo policial procede da mesma forma que na abordagem Nível III com duas e três motocicletas PM. Já na fase de entrevista ou após os cidadãos abordados, o terceiro policial exerce a função de anotador.

7. ABORDAGEM VEICULAR COM MOTOCICLETAS PM VISUALIZAÇÃO DO VEÍCULO A SER ABORDADO²

Visualização do veículo, com pessoa(s) em seu interior em atitude(s) suspeita(s), por algum integrante da patrulha.

O patrulheiro que visualizou o veículo, alertará os demais componentes da patrulha, a respeito do referido veículo, através de um toque de buzina e sinal correspondente com a mão. Obs.: O toque de sirene poderá despertar a atenção dos integrantes do veículo suspeito, perdendo a patrulha a vantagem do fator surpresa.

Dirigir-se-á a patrulha, até o veículo suspeito, abordando-o pela parte traseira.

Este deslocamento até o veículo suspeito deverá ser efetuado com a máxima atenção e segurança.

Estando o veículo suspeito no mesmo sentido de direção da patrulha.

A última moto da patrulha, ou seja, o segurança, atentará para a retaguarda da patrulha, vislumbrando a possibilidade de um acompanhamento de outro veículo a este veículo suspeito, bem como efetuará o balizamento de trânsito para que não haja acidentes (colisões) no local (no caso de mais de duas motocicletas PM).

Caso o segurança suspeite de um possível acompanhamento deste veículo suspeito por um segundo veículo suspeito:

- O segurança efetuará 2 (dois) toques de buzina, alertando os demais componentes da patrulha.
- O comandante da patrulha suspenderá momentaneamente a abordagem, tomando os seguintes procedimentos:
 - A patrulha efetuará um acompanhamento à distância do veículo suspeito.
 - O segurança ficará atento ao segundo veículo suspeito, que possivelmente poderá estar acompanhando o primeiro veículo suspeito.
 - O comandante da patrulha dará ciência via rádio ao COPOM, da situação, transmitindo seu “ QTH ”, sentido que se encontra, características e placas dos veículos, solicitando apoio para abordagem.
 - Independentemente do resultado das placas junto ao COPOM, Com a chegada da 2^a (Segunda) patrulha para o apoio, esta efetuará a abordagem do segundo veículo suspeito.
 - Caso os veículos tentem evadir-se, antes da chegada do apoio, a patrulha não deverá dividir-se, efetuando acompanhamento de um único veículo
 - Estando o veículo suspeito no sentido oposto de direção da patrulha:

- A segunda moto da patrulha efetuará o balizamento de trânsito, para que a patrulha possa transpor as demais faixas de rolamento, ou atravessar a via, com segurança, evitando-se acidentes.
- Permanecerá sempre atento à retaguarda da patrulha, como já citado em itens anteriores.

Obs: Ao proceder a abordagem, a Gu PM deverá observar algumas circunstâncias importantes, como o local da abordagem dando preferência a locais de pouco movimento, sempre que possível. Quando houver necessidade de abordam em locais onde o transito de pedestres e veículos seja intenso, deverá proceder com cautela e segurança, observando com rigor as técnicas de abordagem já repassadas, jamais negligenciando a segurança das pessoas que circulam pelo local da abordagem³.

- O comandante da patrulha (ou o policial que estiver a frente) através de um toque de sirene, determinará ao veículo suspeito que efetue parada, evitando cometer o erro comum de “emparelhar” a Vtr PM ao lado do veículo abordado, para determinar sua parada⁴;

7.1 ABORDAGEM EM AUTOMÓVEL COM DUAS MOTOCICLETAS PM

- A moto do comandante da patrulha deverá posicionar-se aproximadamente de 03 (três) a 05 (cinco) metros de distância da traseira do veículo suspeito, levemente à esquerda, no campo neutro de visão do veículo e levemente em diagonal.
- O segundo policial ficará a mesma distância da traseira do veículo suspeito, do lado direito. Essas duas motos ficarão afastadas o suficiente para que se o veículo der ré não consiga derrubar as duas motos.
- O Cmt (ou o Policial da primeira motocicleta que posicionar a esquerda) permanece embarcado com a arma na mão na posição 3 e inicia a verbalização, enquanto o segundo policial desce da moto e se abriga atrás do motor da motocicleta dando o pronto para o Cmt da Patrulha;



Fig 293



Fig 294

- Identifique-se: POLÍCIA!

O Policial Militar (Cmt da Patrulha PM) determinará ao motorista que desligue o motor (caso

³ Manual de TPO da PMSC;

⁴ Idem Nota de rodapé 3.

esteja ligado) e que todos os ocupantes desembarquem imediatamente do veículo, com as mãos na cabeça, de costas para a Gu PM, deixando as portas do veículo abertas (facilitará posteriormente a varredura);

- Quando o condutor desligar o veículo, o Cmt da Patrulha desce da motocicleta e se posiciona abrigado atrás da motocicleta até que os cidadãos fiquem na posição desejada;

- Em seguida determinará que os ocupantes se posicionem na traseira do veículo, colocando-os em posição de revista, com as mãos apoiadas no veículo;

- Assim que todos os ocupantes estiverem em posição de revista, na parte traseira do veículo abordado, os Policiais Militares abandonarão seu local, abrigados na Motocicleta PM, posicionando-se para a busca pessoal, empregando a **técnica de descompactação**;

Observação: Daqui para frente, os procedimentos adotados são os mesmos para abordagem veicular com viatura.



Fig 295

- Antes de proceder a busca pessoal, o Policial Militar do lado direito (segundo policial) deverá proceder a varredura do veículo abordado, com o objetivo de verificar se esta totalmente vazio, evitando ser surpreendido por algum ocupante que permaneceu deitado nos bancos ou no assoalho do veículo;



Fig 296



Fig 297

- Após a varredura no interior do veículo, deverá ser iniciada a busca pessoal nos ocupantes, seguindo os procedimentos padrões por níveis da busca pessoal: O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas dos cidadãos abordados;

- O segundo Policial Militar determina que cada cidadão coloque as mãos na cabeça e dê dois passos à retaguarda, e efetua a busca pessoal;

- Após a busca de cada cidadão este volta para o alinhamento dos demais e outro é chamado;
- Obs: Somente um dos componentes da equipe deverá emanar as ordens aos indivíduos em atitude sob fundada suspeita, de preferência o comandante da equipe. Caso não haja uma adequada posição e o segurança esteja em melhores condições que o comandante da equipe, este poderá fazê-lo.



Fig 298

- O comandante da patrulha permanecerá na segurança.
- Feito a busca pessoal o segurança conduzirá os abordados à calçada, que se postarão um ao lado do outro. (Atenção deve ser mantida pois o veículo ainda não foi revistado).
- O segundo policial fará a verificação do porta-malas do veículo. Não será permitido usar o motorista ou qualquer ocupante para fazer a abertura do porta-malas do veículo, devendo ser empregado o padrão técnico definido a seguir:



Fig 299



Fig 300

- Somente depois de fazer a verificação do porta-malas, e a busca completa no interior do veículo, é que os Policiais Militares farão a checagem documental, pessoal e relacionada à legislação de trânsito. Importante salientar que os Policiais Militares não deverão permitir ou determinar que ocupantes do veículo apanhem qualquer objeto ou documento em seu interior, devendo ser apanhado pelos próprios Policiais Militares, mesmo depois de realizada a busca veicular, evitando assim qualquer reação agressiva contra a Gu PM.

Obs: *Mesmo que durante o deslocamento as posições dos policiais mudem, quem estiver à frente e à esquerda, fará a função de Comandante dando os comandos aos abordados no momento da abordagem. No momento da checagem documental e dos nomes, quando os abordados já estiverem na calçada, o mais antigo da guarnição reassumirá a função de Comandante.*

7.2 ABORDAGEM EM AUTOMÓVEL COM TRÊS MOTOCICLETAS PM

- O terceiro policial (segurança de retaguarda) postar-se-á aproximadamente 1,5 metros à retaguarda do comandante da patrulha, com a moto em diagonal em relação ao meio fio, o mais próximo deste e voltada para a via (ou se a motocicleta possui somente sinalização traseira, poderá posicionar paralelo ao meio fio).

- Os demais procedimentos com três motocicletas PM são os mesmos para os dois primeiros policiais na abordagem veicular e os procedimentos do terceiro policial são os mesmos da abordagem de cidadão a pé, onde o terceiro policial fará a função de segurança de retaguarda e na fase de entrevista, também a segurança da patrulha.



Fig 301



Fig 302



Fig 303



Fig 304

7.3 ABORDAGEM EM AUTOMÓVEL COM QUATRO MOTOCICLETAS PM

- O posicionamento da terceira e quarta motocicleta são os mesmos que na abordagem de cidadão a pé, havendo apenas uma pequena diferenciação em que o quarto policial (segurança de retaguarda) buscará posicionar sua motocicleta aproximadamente 1,5 metros à retaguarda do comandante da patrulha, com a moto em diagonal em relação ao meio fio, o mais próximo deste e voltada para a via (ou se a motocicleta possui somente sinalização traseira, poderá posicionar paralelo ao meio fio). Assim como as funções do terceiro e quarto policial são as mesmas da abordagem a cidadão a pé.

- O posicionamento e as funções dos dois primeiros policiais são os mesmos da abordagem veicular com duas motocicletas PM.



Fig 305



Fig 306



Fig 307



Fig 308



Fig 309



Fig 310



Fig 311



Fig 312

8 . ABORDAGEM EM MOTOCICLETA COM MOTOCICLETAS PM

8.1 ABORDAGEM EM MOTOCICLETA COM DUAS MOTOCICLETAS PM

- O Policial Militar (Cmt Gu PM) determinará ao condutor que desligue o motor do veículo e coloque as mãos na cabeça (capacete);



Fig 313



Fig 314

- O Policial Militar responsável pela revista, fará a “pegada” idêntica a da abordagem de pessoa à pé (sem apoio), forçando o tronco do “carona” para a frente, flexionando-o sobre o condutor da motocicleta;
- Na posição descrita anteriormente, procederá a busca pessoal preliminar, primeiro no condutor (região da cintura), depois no segundo ocupante (carona);



Fig 315



Fig 316

- Somente depois desta busca preliminar, será determinado que os dois ocupantes, desembarquem da motocicleta, sendo então complementada a busca pessoal, adotando a posição mais adequada, de acordo com o nível da abordagem e somente **após retirarem o capacete**.



Fig 317



Fig 318

- Depois procederá a busca na motocicleta e por fim, a checagem documental;
- Caso a suspeita seja confirmada, justificando a prisão, o segundo Policial Militar (revistador) aplica a algema, conclui a busca pessoal e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada após a busca, o segundo Policial Militar determina ao cidadão que vire de frente para ele e inicia a entrevista;
- Caso a suspeita não seja confirmada, o Cmt Patrulha PM explica o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Afaste-se com segurança.

8.2 ABORDAGEM EM MOTOCICLETA COM TRÊS MOTOCICLETAS PM



Fig 319



Fig 320



Fig 321



Fig 322



Fig 323

8.3 ABORDAGEM EM MOTOCICLETA COM QUATRO MOTOCICLETAS PM



Fig 324



Fig 325



Fig 326



Fig 327



Fig 328



Fig 329

9 . ABORDAGEM EM CAMINHÕES

Na abordagem a caminhão, o ponto crítico reside na possibilidade da escolta de marginais, principalmente se for carga roubada ou drogas. Por isso, a equipe deve antes da abordagem, fazer um levantamento da situação e consultar a placa no Copom. Se houver suspeita de escolta, deve-se pedir apoio, para só ai efetivamente realizar a abordagem⁵.

Nessa abordagem, a equipe não poderá ultrapassar ou ficar lado a lado com o caminhão, e

⁵ Apresentação de Técnicas de Abordagem com Motocicletas do CATEM do Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ.

deve-se manter uma distância de segurança, pois além do risco de arremesso dele contra a equipe, seus ocupantes podem reagir com arma de fogo.

Obs: A abordagem a caminhões deverá ser realizada com um número mínimo de três motocicletas PM.

9.1 ABORDAGEM EM CAMINHÃO COM TRÊS MOTOCICLETAS PM

- O Comandante determina a parada do caminhão com toque de sirene e gestos.
- A moto do comandante da patrulha deverá posicionar-se aproximadamente de 03 (três) a 05 (cinco) metros de distância da traseira do veículo suspeito, levemente à esquerda e levemente em diagonal.
- O segundo policial ficará a mesma distância da traseira do veículo suspeito, do lado direito. Essas duas motos ficarão afastadas o suficiente para que se o veículo der ré não consiga derrubar as duas motos.
- O terceiro policial (segurança de retaguarda) postar-se-á aproximadamente 1,5 metros à retaguarda do comandante da patrulha, com a moto em diagonal em relação ao meio fio, o mais próximo deste e voltada para a via (ou se a motocicleta possui somente sinalização traseira, poderá posicionar paralelo ao meio fio).
- O Cmt (ou o Policial da primeira motocicleta que posicionar a esquerda) permanece embarcado com a arma na mão na posição 2 e inicia a verbalização, enquanto o segundo policial desce da moto e se abriga atrás do motor da motocicleta dando o pronto para o Cmt da Patrulha; O terceiro policial também desce da motocicleta inicia a segurança de área e retaguarda.



Fig 330

- Identifique-se: POLÍCIA! Desligue o motor do veículo.
- Imediatamente após, o Policial Militar (Cmt da Patrulha PM) desce da motocicleta, dá o pronto para o segundo policial e vai até o lado esquerdo da cabine do caminhão, e num ângulo aproximado de 45° (quarenta e cinco graus) em relação à porta. Determina aos ocupantes para descerem pelo lado direito (calçada), com as mãos na cabeça, de costas para o outro PM, deixando as portas do veículo abertas (facilitará posteriormente a varredura);
- O 2º policial desloca-se para o lado direito, em um ângulo de 45° (quarenta e cinco graus) em relação a boléia, aguarda a descida dos abordados, e determina coloquem as mãos na carroceria;



Fig 331



Fig 332



Fig 333



Fig 334



Fig 335

- O comandante deverá proceder a varredura da cabine do caminhão abordado, com o objetivo de verificar se esta totalmente vazio, evitando ser surpreendido por algum ocupante que permaneceu deitado nos bancos ou no assoalho do veículo;



Fig 336

- Em seguida o comandante dá a volta pela frente do caminhão até o outro lado, para apoiar a busca pessoal, fazendo a segurança do revistador;



Fig 337

- O terceiro policial permanece fazendo a segurança de área e retaguarda, posicionado próximo à motocicleta do Cmt (à retaguarda e à esquerda do caminhão, com visão da retaguarda e da lateral esquerda do caminhão);



Fig 338

- Assim que todos os ocupantes estiverem em posição de revista, na lateral direita do caminhão abordado, deverá ser iniciada a busca pessoal nos ocupantes, seguindo os procedimentos padrões por níveis da busca pessoal: O segundo Policial Militar coloca a arma no coldre, trava o coldre e aproxima-se pelas costas dos cidadãos abordados;
- O segundo Policial Militar determina que cada cidadão coloque as mãos na cabeça e dê dois passos à retaguarda, e efetua a busca pessoal;
 - Após a busca de cada cidadão este volta para o alinhamento dos demais e outro é chamado;
 - Obs: Somente um dos componentes da equipe deverá emanar as ordens aos indivíduos em atitude sob fundada suspeita, de preferência o comandante da equipe. Caso não haja uma adequada posição e o segurança esteja em melhores condições que o comandante da equipe, este poderá fazê-lo.



Fig 339

- O comandante da patrulha permanecerá na segurança.
- Feito a busca pessoal o Cmt conduzirá os abordados à calçada na parte traseira do caminhão, que se postarão um ao lado do outro. (Atenção deve ser mantida pois o veículo ainda não foi revistado).
- O segundo policial fará a abertura e verificação do baú do caminhão enquanto o Cmt fará a segurança dele e permanecerá também com atenção aos abordados.. Não será permitido usar o motorista ou qualquer ocupante para fazer a abertura do baú do caminhão, devendo ser empregado o padrão técnico definido a seguir:



Fig 340



Fig 341



Fig 342



343

Fig 344

Fig



Fig 345

- Somente depois de fazer a verificação do baú e a busca completa no interior do caminhão, é que os Policiais Militares farão a checagem documental, pessoal e relacionada à legislação de trânsito. Importante salientar que os Policiais Militares não deverão permitir ou determinar que ocupantes do veículo apanhem qualquer objeto ou documento em seu interior, devendo ser apanhado pelos próprios Policiais Militares, mesmo depois de realizada a busca veicular, evitando assim qualquer reação agressiva contra a Gu PM.

- Caso a suspeita não seja confirmada, o Policial Militar responsável pela verbalização, explicando o motivo da abordagem, agradece a colaboração e disponibiliza os serviços da Polícia Militar;
- Os dois primeiros policiais embarcam em suas motocicletas enquanto o terceiro polícia faz a segurança. Posteriormente o terceiro policial embarca em sua motocicleta enquanto os outros dois dão cobertura e afastam-se com segurança.

9.2 ABORDAGEM EM CAMINHÃO COM QUATRO MOTOCICLETAS PM

- Nessa abordagem, o posicionamento das Motocicletas PM é o mesmo que na abordagem em automóvel com quatro Motocicletas PM.



Fig 346



Fig 347

- Os procedimentos desde a chegada com as Motocicletas PM em movimento, até a descida dos abordados pelo lado direito da cabine do caminhão são os mesmos da abordagem anterior com três Motocicletas PM, no entanto o terceiro policial posiciona-se no lado direito e à retaguarda do caminhão, fazendo a função de segurança do segundo policial (um pouco mais distante), ao mesmo tempo em que está preparado para pronta resposta a uma agressão que

venha do interior do Baú do caminhão. Este policial mantém contato visual com o quarto policial e com o segundo policial e os abordados.

- O quarto policial desloca até a Motocicleta PM do primeiro policial e faz a função de segurança de retaguarda.

- Os procedimentos subsequentes são os mesmos adotados na abordagem em caminhão com três Motocicletas PM.



Fig 348



Fig 349



Fig 350



Fig 351



Fig 352

CAPÍTULO IX

ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES: COMBATE EM AMBIENTES FECHADOS¹⁷

ASSUNTOS:

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OPERAÇÕES DE BUSCA**
- 3. VARREDURAS**
- 4. ENTRADAS**
- 5. CORREDORES E ESCADAS**
- 6. CONFRONTO ARMADO**

1. INTRODUÇÃO

Os Combates em Ambientes Fechados, conhecidos internacionalmente pela sigla CQB (Close Quartee Battle), são responsáveis por um expressivo número de policiais mortos em serviço. Algumas dessas baixas, tem por causa o descaso do próprio policial, que não dá a devida importância ao que assimila em treinamentos desenvolvidos.

A falta de informação é outro aspecto que leva os policiais a perder a vida em situações limite.

Jonh S. Farnam, Diretor do “Defense Training Institute” (Instituto de Treinamento e Defesa), uma das quatro melhores escolas de preparação ao combate, nos Estados Unidos se refere à ação de um, ou no máximo dois policiais, em operação de rotina (quer seja patrulhamento ou investigação), necessitando realizar subitamente uma busca tática. Quando nos referimos a isso, estamos falando de um intenso e cauteloso trabalho de abordar e localizar fontes de perigo em uma área restrita (residência, loja, oficina, mecânica, etc.), e não sobre uma busca dinâmica que define uma entrada mais abrupta, que inclui “varrer”, rapidamente um aposento.

Esse tipo de procedimento é mais apropriado a grupos táticos, dotados de armamento adequado e equipamentos de proteção individual (visores noturnos e roupas de proteção balística, entre outras), além de treinamento sincronizado em equipe.

As técnicas e táticas existentes neste Manual já foram experimentadas e aprovadas na prática policial diária. “As polícias do mundo fazem seu emprego”, sendo inestimável e inquestionável, seu valor na redução das baixas policiais em confronto.

¹⁷ Parte do conteúdo deste capítulo foi extraído da Instrução Modular da Policia Militar de Santa Catarina, 2002.

2. OPERAÇÕES DE BUSCA

Na ação de busca e localização de delinqüentes, em áreas internas de uma edificação, são inúmeras as desvantagens dos policiais em relação aos marginais. Os espaços dos cômodos são pequenos, as coberturas existentes são mínimas e nem sempre há disponibilidade de iluminação. Tantas adversidades, somadas ao fato de que o criminoso, pode eleger um local estratégico, para efetivar uma emboscada, tornam o trabalho de busca denominado tecnicamente de “limpar a casa” (aclarar a casa) uma das mais perigosas atividades policiais.

Em razão disso, o perscrutar de um ambiente exige muita cautela e acima de tudo o emprego adequado de técnicas e táticas eficazes.

Examinaremos, em princípio, a postura a ser tomada pelos policiais quando se movimentam dentro da edificação, à procura da fonte de todo perigo.

O correto é adotar uma postura ofensiva e não defensiva. A incompreensão disto, tem levado muitos a fazer parte da longa lista de policiais mortos em serviço. Normalmente, eles se movimentam adotando uma atitude defensiva, mantendo suas armas dentro dos coldres, ou quando fora deles, apontadas para o alto ou para baixo, aguardando o momento para reagir.

Existe uma diferença considerável, significativa ao formar o binômio ação/reação, que se limita a simples questão ortográfica. O chamado “tempo de retardo” do ato de agir é sempre menor que o de reagir. Desse modo, se o revólver ou a pistola estiver no coldre, e você precisar responder a uma agressão armada, provavelmente não conseguira sacar e engajar a arma antes que seu oponente dispare.

O correto é manter uma postura ofensiva, que permita uma ação imediata contra o atacante. Isso é possível mantendo a arma fora do coldre (posições 2 ou 3). Assim, você poderá aplicar a tática do “terceiro olho”, que lhe permite olhar para cima, para baixo, para o lado e até para trás, com a certeza de que sua ação resposta será imediata, caso ocorra um ataque neste espaço de tempo.

Essa tática consiste em direcionar a arma para o mesmo local que seus olhos estão focalizando. A arma é seu “terceiro olho”. Ela acompanha o ponto que você observa. Ao passar por vãos e aberturas, a arma deve ser recolhida junto ao corpo (posição 2), para que ela não seja arrancada da sua mão por um oponente escondido do outro lado.

Considerando que a busca seja realizada por duas pessoas, somente uma deve se mover de cada vez. Assim, enquanto faz a cobertura (e atira, se for o caso), o outro realiza a progressão, alternando-se os papéis a medida que se avança. Lembre-se porém, que é extremamente difícil este trabalho de mover-se com a obrigação de atirar, simultaneamente. Também é importante lembrar que se deve tomar cuidado para não atingir o próprio companheiro. Aquele que está na posição mais retaguarda não deve apontar a arma para as costas daquele que está à frente.

Ao atravessar corredores e salões, poderão ser encontradas muitas portas que dão para quartos, dispensas e armários. Abrir qualquer porta e entrar sem averiguar o que existe por trás dela é muito perigoso. Concentre-se, portanto, em realizar movimentos silenciosos. Ruídos causados por sapatos, chaveiros e outros objetos podem chamar a atenção, assim como alertar para a localização de quem efetua a busca.

Dentro do possível, permaneça atrás de barricadas e não se movimente cruzando as pernas para não permitir a perda do equilíbrio corporal. Em lugares onde haja vigas e

alçapões, o delinqüente talvez se esconda acima do nível dos seus olhos. Por isso, evite usar bonés com abas porque eles obstruem sua visão superior.

Um dos momentos mais críticos de uma ação de busca é aquele que antecede a entrada, através de uma cobertura para um aposento qualquer, sem que saiba o que há lá dentro. Como se disse anteriormente, “entradas dinâmicas”, só devem ser executadas por grupos especializados.

Existem outras táticas que podem ser empregadas a fim de facilitar a entrada. Uma delas é a chamada “rápida olhada”, que se mostra bastante efetiva.

A recomendação é que se aplique esta técnica agachado, tendo em vista que se o marginal atirar, o fará acima do nível de sua cabeça. Se for necessário repetir a operação, lembre-se de mudar de posição. Portanto, se estiver agachado da primeira vez passe a ficar de pé na segunda, e assim alternadamente. De Israel é originária outra técnica eficaz para busca visual. Mesmo sem característica de ação dinâmica, é amplamente utilizada pelo grupo israelense YMM, uma Unidade Especial de Polícia, que se habituou a chamar de “Varredura Israelense”. A tática que também é conhecida por “tomada de ângulo” (“fatiamento”), estabelece a adoção de uma postura ofensiva e através da utilização da técnica do “Terceiro Olho”, é possível aproximar-se lentamente, rente à parede, até cerca de um metro da entrada do local a ser vistoriado.

Em seguida quem a desenvolve deve afastar-se da parede e procurar visualizar, passo a passo, a área interna do aposento, varrendo ângulo a ângulo, até obter uma visão total dessa área. Embora seja um processo lento de trabalho, ele permite que o policial retorne a cobertura inicial, ao primeiro sinal de perigo.

3. VARREDURAS (Vide Capítulo III)

A varredura é uma busca que visa identificar e dominar visualmente um determinado ambiente ou local, a fim de manter seu **CONTROLE**, quando a observação direta não é suficiente ou é uma situação considerada de alto risco.

4. ENTRADAS (Vide Capítulo III)

Depois que se completa a busca visual, o próximo passo é entrar no aposento, que pode ser um quarto, banheiro, corredor ou escadaria. Neste caso, também encontramos três táticas consagradas pelo uso: a primeira delas, originária do Oriente Médio, é conhecida por “Entrada Limitada Israelense” e é desenvolvida conforme sugere sua nomenclatura. A entrada se assemelha à de “rápida olhada”, no tocante à exposição mínima do corpo. Porém, diferentemente daquele método, não deve haver mudança de posicionamento, depois que se projeta o corpo para dentro do recinto.

Usando o princípio da “ação x reação”, se obtém grande vantagem sobre o oponente. Percebe-se que na aplicação dessa tática há maior exposição do corpo, no instante em que se empunha a arma com ambas as mãos e bem junto ao corpo, para em seguida posicioná-la à altura dos ombros, em uma postura ofensiva alta.

A técnica seguinte é a **entrada cruzada**. Este não é apropriado a quem deseja entrar por corredores, ou outros locais que não possuam paredes internas ladeando a abertura. É conveniente que seja desenvolvido em dupla, de modo que cada um dos integrantes se aproxime até a porta, de lados diferentes, executando a busca por qualquer dos métodos descritos anteriormente. Após a busca visual, ambos ganham o recinto

rapidamente, cruzando-se entre si e assumindo uma posição ofensiva com as costas junto à parede do aposento interno.

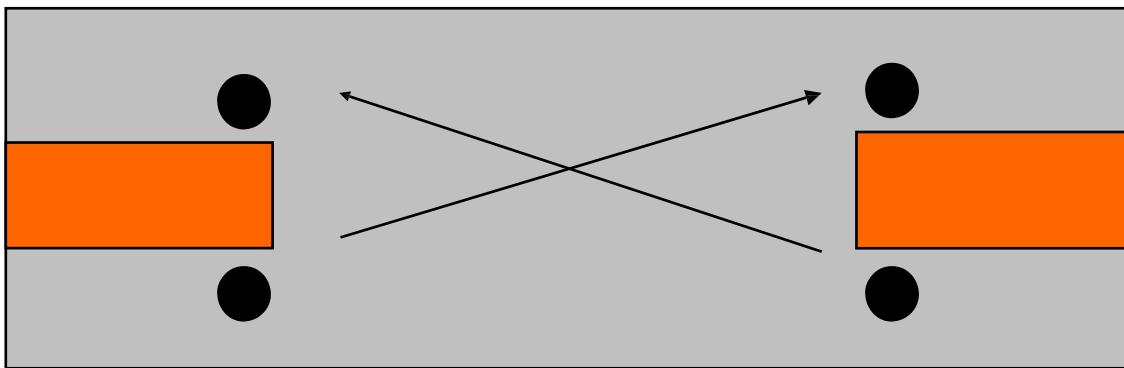


Fig 353

A outra técnica é a **entrada em gancho**. Esta deve ser utilizada quando não for possível fazer as entradas descritas anteriormente. A “entrada em gancho” consiste em: estando os dois policiais posicionados um atrás do outro em um lado da entrada, quando adentrarem o ambiente executarem uma curva tipo gancho no interior e posicionarem-se da maneira mais segura possível.

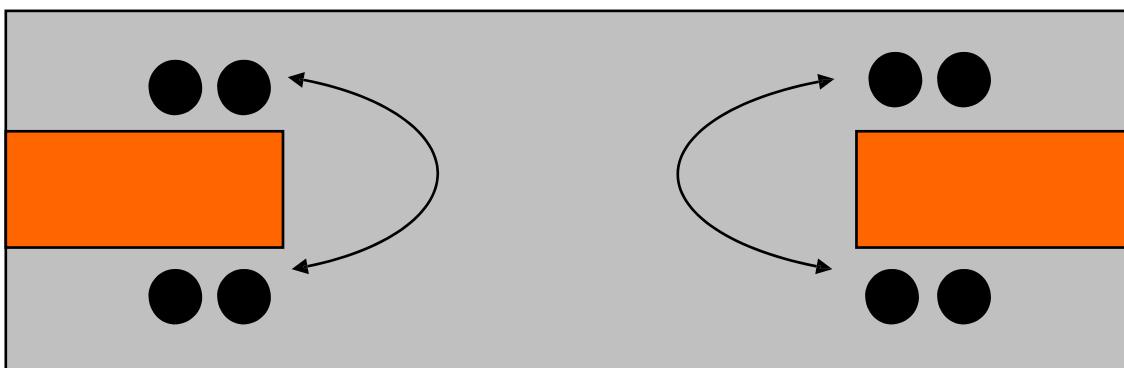


Fig 354

5. CORREDORES E ESCADAS (Vide Capítulo III)

De todos os locais existentes em uma área interna, nenhum representa mais perigo aos policiais do que os corredores e escadas.

Mesmo assim, é atribuída pouca atenção ao treinamento específico. Mais tarde, quando são expostos a essas situações, raramente possuem um plano consistente para evitar o pior. O problema em atravessar corredores ou descer e subir escadas se resume à falta de uma rota segura de fuga. É possível se deslocar, tanto para frente como par trás, mas muito difícil a movimentação lateral. Isto cria um tipo de “funil fatal”, que propicia um excelente palco para uma emboscada.

Após entrar por um corredor, é aconselhável atravessá-lo o mais silenciosamente possível, e com toda rapidez até alcançar o seu final. Não quer dizer que o policial vá atravessar o local correndo, ele apenas caminhará rápido. Então é que se realiza a busca visual no próximo ponto de entrada. Vale lembrar que em escadas é sempre mais fácil combater de cima para baixo. Afinal se perde menos tempo descendo uma escada do que ao subi-la. Além do que, será baixada uma via de escape para o marginal, proporcionando

talvez a sua captura por outros policiais que eventualmente estejam do lado de fora do prédio. Subindo você encurrala o oponente, forçando-o a enfrentá-lo. Deste modo, se houver opção, realize as buscas descendo a escadaria. Em caso de buscas, subindo ou descendo escadas, é preciso partir da utilização de todas as táticas por ora analisadas, preocupando-se sempre com uma possível emboscada. Escadas diferem entre si pelas suas características: algumas são em forma de caracol, enquanto outras apresentam cortes em ângulos retos. Portanto, as curvas e cantos requerem todo cuidado. Ao acessá-los, mantenha a arma como um “terceiro olho” e varra as laterais tão bem quanto o faz com a parte superior á suas costas.

6. CONFRONTO ARMADO

Qualquer que seja o procedimento tático adotado a operação de busca e entrada, o desfecho poderá resultar na localização de um oponente e no confronto com ele. Se o policial estiver ocupando uma posição segura, protegido contra qualquer investida, e localizar o esconderijo do delinquente, poderá fazer uma tentativa no sentido de obrigá-lo a render-se antes de atirar. A isto chamamos de “uso progressivo da força” ou “escalada de força”, freqüentemente iniciada com uma advertência verbal.

Optando por ela, recorra a uma frase de efeito, estereotipada, como por exemplo “polícia não se mexa!” Mesmo empregada contra um criminoso violento, esta frase talvez o intimide o suficiente para evitar um tiroteio. Lembre-se, porém, de não mudar a ordem das palavras dentro da frase. Emitida como foi sugerido, indica quem é você e exatamente o que deseja que ele faça. É plenamente justificável, a fim de evitar surpresas desnecessárias: a pessoa localizada, que tende a ser um marginal é talvez um policial á paisana, que ali se refugiou sem o seu conhecimento. Do mesmo modo, ao gritar apenas “não se mexa”, poderá ser confundido e receber um tiro como resposta.

A preparação para embates armados em ambientes fechados requer familiaridade com táticas básicas, agilidade corporal, agressividade controlada e uma habilidade de tiro acima da média.

Embora o nosso propósito não seja o de ensinar a atirar, é importante relembrar os princípios conceituais do tiro de combate: tática, precisão, potência e rapidez (TPPR). De nada adianta ser um exímio atirador, se cometer erros táticos em sua aproximação.

A precisão num confronto em área restrita deve ser relativa e, a não ser que haja necessidade de realizar um disparo seletivo em alvo reduzido (como em situação que inclui o uso de refém como escudo), basta acertar os tiros na grande “massa central” do oponente (o equivalente á região toráxica).

A potência é inerente a arma, a munição e a quantidade de tiros que se dispara contra o opositor.

A rapidez é imposta pela distância, grau de risco e habilidade pessoal. Portanto, nunca tente atirar mais rápido do que efetivamente é capaz, não saia dos seus limites.

Uma vez assimilados os ensinamentos aqui repassados, o policial estará em condições de atuar de forma segura e eficaz em ocorrências desta natureza.

CAPÍTULO X

ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS

ASSUNTOS:

- 1. RECEBIMENTO E CONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA**
- 2. COMUNICAÇÃO INICIAL E DESLOCAMENTO PARA A OCORRÊNCIA**
- 3. PLANEJAMENTO PRÉVIO**
- 4. DIMENSIONAMENTO DA CENA**
- 5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTINGÊNCIAS**
- 6. RESOLUÇÃO DO CONFLITO**
- 7. CONDUÇÃO À REPARTIÇÃO PÚBLICA COMPETENTE**
- 8. APRESENTAÇÃO DA OCORRÊNCIA**
- 9. PREENCHIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE (BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL MILITAR; AUTO DE RESISTÊNCIA À PRISÃO; ETC...)**
- 10. COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE COMUNICAÇÃO (EMERGÊNCIA 190 – COPOM)**
- 11. DEPOIMENTO NO AUTO DE FLAGRANTE DELITO**
- 12. RETORNO AO SERVIÇO**
- 13. DEPOIMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL OU PROCESSO DEVIDO**

1. RECEBIMENTO E CONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA

O recebimento e conhecimento da ocorrência se dará através de comunicação do Centro de Emergência 190 ou COPOM. Será o momento em que o Policial Militar receberá todas as informações relacionadas ao fato delituoso, desde tipo de ocorrência, às características dos envolvidos, dentre outras, podendo solicitar informações complementares, para que possa ter noção, a mais exata possível, daquilo que está acontecendo, evitando ser surpreendido com uma situação mais grave de que lhe foi repassado.

O atendimento de ocorrências poderá acontecer por iniciativa do Policial Militar ou, ao deparar-se com a mesma. (ver disciplina de Pol Ostensivo).

2. COMUNICAÇÃO INICIAL E DESLOCAMENTO PARA A OCORRÊNCIA

Nenhuma Gu PM deverá iniciar o atendimento de uma ocorrência policial sem informar ao Emergência 190 ou COPOM. Caso se depare com a ocorrência, não sendo possível o contato, deverá assim que possível informar o Emergência 190 ou COPOM. O objetivo desta providência é a preservação de segurança da Gu PM, visando também, manter o centro de operações informado acerca dos procedimentos e da localização de cada Gu PM (ver capítulo comunicações e disciplina de Pol Ost).

3. PLANEJAMENTO PRÉVIO

Durante o deslocamento a Gu PM deverá fazer um planejamento procurando definir a postura no atendimento da ocorrência, devendo, de acordo com cada caso, definir providências que poderão adotar, levando em conta as informações repassadas pela central de operações, bem como de experiências anteriores. Não obstante, a semelhança entre ocorrências, sendo aparentemente idênticas, podem se diferenciar por circunstâncias diversas, fazendo com que providências adotadas em casos semelhantes não sirvam, totalmente para outras, porém, as experiências anteriores são importantíssimas.

4. DIMENSIONAMENTO DA CENA

Engloba a visualização e avaliação da ocorrência, é a chegada propriamente dita, no local da ocorrência, onde numa rápida avaliação, será colocado em prática o Planejamento Prévio, feito durante o deslocamento, como poderão ser rapidamente discutidas mudanças no planejado, ou definidas outras estratégias. No Dimensionamento da Cena, empregar-se-ão os conceitos do Ciclo OODA (já visto anteriormente).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTINGÊNCIAS

A avaliação do risco e consequências tem relação direta com as percepções das pessoas que o fazem, podendo variar de policial para policial, levando-se em consideração diversos fatores, como experiências anteriores semelhantes ou idênticas; experiência profissional/operacional (tempo de serviço); nível de treinamento, dentre outros. Porém, mesmo havendo essa variação na avaliação, decorrente das percepções pessoais, também é estritamente técnica, onde não se negligenciará a segurança da Gu PM e do povo. Conceitos como Princípios da Abordagem, Ciclo OODA, abrigos e coberturas, etc, devem ser observados com rigor. Oportuno deixar também claro que “risco zero” não existe, a ação deve ser considerada quanto a aceitabilidade do risco (se é ou não aceitável).

6. RESOLUÇÃO DO CONFLITO

Apresentar alguma fórmula para resolução de um conflito, de qualquer espécie, é impossível e, improvável que seja aplicável. Porém, é possível que aplicando as técnicas próprias ao atendimento das diversas ocorrências policiais, não somente as técnicas contempladas nesta disciplina, mas de todas as demais que se correlacionam (Resolução de Problemas e Tomada de decisão; Direito; Tiro; Defesa Pessoal). Repudiado e combatido, deve ser o discurso de alguns “profissionais” que de forma irresponsável, “pregam”, assim que formados, o esquecimento da teoria, “valendo a prática do serviço de rua”, com a ignorante frase: “esqueçam tudo o que aprenderam na teoria, agora vale a prática”. Ambos ensinamentos são importantes, teoria e prática (experiência) se complementam.

7. CONDUÇÃO À REPARTIÇÃO PÚBLICA COMPETENTE

O cidadão preso deverá ser conduzido para o órgão competente responsável por dar prosseguimento ao “ciclo de polícia” ou atendimento médico emergencial, ou outro tipo de assistência, evitando circular pelas ruas da cidade com essa pessoa no interior da Vtr PM. Deve, o policial militar, observar dispositivos legais, como no caso de menores, evitando responsabilizações administrativas ou penais futuras. Exceção se faz, nos casos de aplicação da Lei Nº 9.099/95, sendo lavrado o Termo Circunstaciado pelo próprio Policial Militar, no local da ocorrência. A condução se dará, sempre que possível, em Vtr PM, conforme técnica de condução de preso em Vtr PM (já vista nesta disciplina).

8. APRESENTAÇÃO DA OCORRÊNCIA E PROVAS

O policial militar entregará o conduzido, preenchendo a documentação pertinente, fazendo a chamada “entrega” do conduzido. A documentação será preenchida contendo os dados da ocorrência, serão arroladas testemunhas, sempre que possível e necessário, recolhendo e juntando ao documento, também quando for o caso, os pertences do conduzido e as provas que possam porventura elucidar os fatos.

9. PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE (BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL MILITAR; AUTO DE RESISTÊNCIA À PRISÃO; ETC...)

É o preenchimento da chamada “documentação do serviço diário”, documentos que serão preenchidos conforme a natureza da ocorrência policial. No final deste Guia Policial, está disponível os diversos documentos utilizados no serviço diário, dentre os quais, o Boletim de Ocorrência policial Militar, o qual será padrão no atendimento de ocorrências Policiais Militares, a exemplo do que já acontece em algumas OPM’s. Os documentos deverão ser reproduzidos aos alunos e preenchidos em sala de aula, fazendo-se as devidas observações e correções.

10. COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE OPERAÇÕES (EMERGÊNCIA 190 – COPOM)

Desde o despacho inicial e consequente empenho da Gu PM, o Centro de Operações deve ser mantido informado do desenrolar da ocorrência policial, até seu encerramento.

11. DEPOIMENTO NO AUTO DE FLAGRANTE DELITO

Considerando a legislação vigente, os depoimentos dos Policiais Militares em Autos de Prisão em Flagrante Delito, deverão ser imediatos, no momento da entrega do Preso em Flagrante, não devendo ser aceitos acertos de horários posteriores ou em datas posteriores, ou quando na madrugada, na manhã seguinte, momento em que o policial estará encerrando seu turno de serviço. Obvio que, caso a lavratura se estenda, além do horário do turno de serviço, o policial militar permanecerá à disposição, até que se conclua o Auto, independentemente do horário.

12. RETORNO AO SERVIÇO

Para cada encerramento de ocorrência policial, o Centro de Operações deverá ser informado pela Gu PM, tornando a mesma disponível e mobilizável para novas ocorrências policiais.

13. DEPOIMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL OU PROCESSO DEVIDO

Nestes casos (Judiciário, Polícia Civil, etc), o Policial Militar será intimado através de seu Comandante, não devendo assinar termos de compromisso ou atender intimações que lhe são diretamente encaminhadas, somente o fazendo após conhecimento e apresentação formal, através de seu Comandante.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, João Schorne. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Disciplina na modalidade à distância. Florianópolis: UNISUL, 2009.
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. Tradução de René Alexandre Belmont. São Paulo: EDESP, 2001.
- BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE. **Técnicas de abordagem com motocicletas**. Rio de Janeiro. Apresentação proferida no CATEM do Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- _____. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante Nº 11**, Brasília, 2008.
- _____. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei nº 8.069/90. Brasília, 1990.
- DEMING, W. Edwards. **Qualidade: A Revolução da Administração**. São Paulo: Saraiva, 1990. 367 p.
- FARREL, Larry C. **Entrepreneurship – Fundamentos das organizações empreendedoras**. São Paulo: Atlas, 1993, p. 71.
- GOMES JR, C. A. A.; ROSA, A. J. P.; NICHNIG, C. R.; SILDA, J. C. **Guia Teórico/Prático de Técnicas Policiais**. Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.
- LAZZARINI, Álvaro. **Temas de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- LIMA, Thereza Helena S. de Miranda. **Parecer GM-25**. Advocacia Geral da União. Brasília, 2001.
- MARCINEIRO, Nazareno. **Susceptibilidade dos policiais militares se Santa Catarina aos fatores de risco de doenças coronarianas**. Monografia de Especialização. Florianópolis: UDESC, 1993
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.
- _____. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005. 103 p.
- MARTINS, João Mário. **Instituição policial militar e segurança pública: análise à luz da política jurídica**. 2008. 138 p. Dissertação de Mestrado da UNIVALI. Itajaí: UNIVALI, 2008, p. 47.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1995, p. 94 e 10.

MERLO, Sérgio de Souza. **Treinamento Básico para Motociclistas Policiais: Subsídio para um futuro manual de policiamento com motocicleta**, CAO, 2000.

MONET, Jean Claude. Polícias e Sociedades na Europa. Série Polícia e Sociedade. São Paulo: EDUSP, 2001, 353 p.

MOREIRA, Cícero Nunes & CORRÊA, Marcelo Wladimir. **Manual de Prática Policial da PMMG**. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da PMMG. 1. ed. Vol. 1. Minas Gerais, 2002.

Organização das Nações Unidas. **Código de Conduta dos Aplicadores da Lei**. Assembléia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1979.

ROSA, A. J. P.; GOMES JR, C. A. A; NICHNIG, C. R.; SILVA, J. C. **Manual de técnicas de polícia ostensiva da PMSC**. 2. ed. Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

2º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE. Policiamento tático com motocicletas. Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembléia Geral das Nações Unidas. Genebra, 1948.

SANTA CATARINA. Assembléia Legislativa. **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Promulgada em 5 de outubro de 1989.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Promulgada em 5 de outubro de 1989.

SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. **Policiamento com motocicletas**. Porto Alegre: Polost/APESP, 2004.

_____. Policia Militar. **Apostila de Policiamento Ostensivo**. Curso de Formação de Soldados. Florianópolis, 2004.

_____. Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. **Dispõe sobre o Estatuto dos policiais militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências**. Diário Oficial [do Estado de Santa Catarina], Florianópolis, nº 12.153, de 11 de fevereiro de 1983.

_____. Polícia Militar. **Normas Gerais de Ensino**. Dispõe sobre a conduta do ensino na Polícia Militar de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de agosto de 2006.

DADOS DOS AUTORES



TENENTE CORONEL CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JÚNIOR

CONDECORAÇÕES

Brasão do Mérito Pessoal 3^a Categoria: PMSC.

Brasão do Mérito Pessoal 2^a Categoria: PMSC.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Bronze 10 anos, PMSC.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Prata 20 anos, PMSC.

FORMAÇÃO ACADÊMICO/PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficiais (CFO): APMT - Florianópolis/SC, 1987.

Estágio de Patrulhamento Motorizado: PMESP (ROTA) – São Paulo/SP, 1988

Estágio de Operações de Choque: PMESP (Anchieta) – São Paulo/SP, 1988

Estágio em Unidades Especiais: CPCHQ/PMESP e COE/PMMG, São Paulo/SP e Minas gerais/MG, 1989

Instrutor de Segurança Física de Instalações e Autoridades: PMESP – São Paulo/SP, 1989

Estágio Resgate: 1º Grupamento de Incêndio de São Paulo – São Paulo/SP, 1992

Curso de Técnico em Emergências Médicas: UFSC/SC, 1994

Curso de Socorro Pré-Hospitalar: CBMSC - Florianópolis/SC, 1995.

Advanced trauma Life Support: Abramet – São Paulo/SP, 1995.

Pre-hospital Trauma Life Support: Abramet – São Paulo, 1999.

Reanimação neonatal: Escola Paulista de Medicina – São Paulo/SP, 1995

Curso de Administração para Redução de Desastres: OFDA/USAID/CETRENSUL/SC – Santa Catarina, 1996.

Curso de Capacitação para Instrutores - OFDA/USAID/CETRENSUL/SC – Santa Catarina, 1997.

Oficina de Capacitação de Instrutores de Instrutores - OFDA/USAID/CETRENSUL/SC – Santa Catarina, 1998

Hazardous Material First Response: Miami Dade Fire department – Dade County, 1999.

CPR with automatic defibrillation: Miami Dade Fire department – Dade County, 1999.

Incident Command System to Hazardous Material Emergency: Miami Dade Fire department – Dade County, 1999.

Oficina de Desenho e Desenvolvimento de Cursos - OFDA/USAID/CETRENSUL/SC – Santa Catarina, 1999.

Curso de Segurança de Dignitários - Tactical Explosive Entry School (TEES/Brazil) - Curitiba/PR, 2002.

Curso de Especialização “Lato Sensu” em Prevenção ao Crime: UNISUL, Florianópolis/SC, 2002.

Curso de Tiro para Segurança de Dignitários - Tactical Explosive Entry School (TEES/Brazil) - Curitiba/PR, 2002.

Curso de Táticas Avançadas de Combate Urbano - Tactical Explosive Entry School (TEES/Brazil) -Curitiba/PR, 2003.

Curso de Especialização “Lato Sensu” em Administração da Segurança Pública: UNISUL - Florianópolis/SC, 2007.

Incident Command System (ICS-100) – National Coast Guard of USA – Belém/PA, 2008.

Incident Command System (ICS-200) – National Coast Guard of USA – Belém/PA, 2008.

Incident Command System (ICS-300) – National Coast Guard of USA – Belém/PA, 2008.

Curso de Instrutor do Sistemas de Comando de Incidentes (SCI): CEPM/BMSC – 2008 – Florianópolis/SC, 2008.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

Comandante do Pelotão de Choque do 8º BPM: 1987 a 1997

Comandante do Pelotão de Paramédicos do 8º BPM: 1992 a 1997

Comandante da 5ª Companhia do 8º BPM: 1995 a 1997.

Adjunto à 3ª seção do Estado-Maior do Comando do Corpo de Bombeiros: 1997 a 2002.

Chefe da Seção de Captação do Conhecimento da DIE: 2001 a 2003.

Coordenador do Projeto de Adaptação do Currículo do CFSD às Matrizes Curriculares: 2003

Chefe da Divisão de Ensino do CEPM: 2003 e 2004.

Gerente de Resposta a Desastres da DEDC/SC: 2004 e 2005.

Comandante da 3ª Cia do 4º BPM: 2005 e 2006.

Sub-Comandante do 4º BPM: 2006 e 2007

Adjunto à 3ª seção do Estado Maior geral da PMSC: 2008.

Coordenador de Planejamento da Segurança do Fórum Social Mundial: 2008.

Coordenador de Planejamento da Visita do Comitê Olímpico Internacional para a candidatura Rio 2016: 2009.

Coordenador e instrutor nos cursos de: Atendimento Pré-hospitalar, Resgate Veicular, Técnicas de Ensino, Formação de Formadores, Coordenação de Operações de Alto Risco, Gerenciamento de Eventos de Alto Risco e Sistema de Comando em Operações.

Professor nos cursos de: Aperfeiçoamento de Oficiais e Superior de Polícia da PMSC, além do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBMSC.

Autor colaborador nos manuais:

Capacitação para o Resgate Veicular, 2001.

Coordenação de Operações de Alto Risco - RAIDs, 2002.

Capacitação para o Sistema de Comando em Operações, 2004.

Prevenção e Redução de Desastres, 2004.

SCO - Sistema de Comando em Operações, 2005.

Construindo Comunidades mais Seguras, 2005.



MAJOR PMSC AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

CONDECORAÇÕES

Honra ao Mérito: Exército Brasileiro, 1986.

Brasão do Mérito Pessoal 3^a Categoria: PMSC, 1997.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Bronze 10 anos, PMSC, 1998.

Brasão do Mérito Pessoal 2^a Categoria: PMSC, 2002.

Medalha Cmt Lara Ribas: PMSC, 2003.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Prata 20 anos, PMSC, 2008.

Medalha Tiradentes: Maior Condecoração da PMAM, 2008.

Medalha 25 anos CFAP: PMSC, 2009.

Medalha Mérito Policial Militar: PMAM, 2009.

Brasão do Mérito Pessoal 1^a Categoria: PMSC, 2009.

FORMAÇÃO ACADÊMICO/PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficiais (CFO): APMT. Florianópolis/SC, 1992.

Curso de Comunicação Social: CEPM/PMSC. Florianópolis/SC, 1993.

Curso de Capacitação para Implantação do Programa de Qualidade Total e Profissional da PMSC: Florianópolis/SC, 1995.

Curso de Instrutor de Educação Física: PMSC. Florianópolis/SC, 1996/1997.

Especialização em Atividade Física e Qualidade de Vida: UFSC. Florianópolis/SC, 1997.

Curso de Salvamento em Altura: UNIVALI/BMSC. Lages/SC, 1999.

Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário: PMSC. Lages/SC, 1999.

Curso de Gerenciamento de Incidentes de Alto Risco: UNIVALI/PMSC. Lages/SC, 1999.

Curso de Mergulho Autônomo - CMAut 2000: UNIVALI/BMSC. Itajaí/SC, 2000.

Hostage Negotiation School: Tactical Explosive Entry School (TEES/FBI). Curitiba/PR, 2001.

High Risk Hostage Rescue: Tactical Explosive Entry School (TEES). Curitiba/PR, 2001.

Curso de “Explosivos e Munições - Segurança, Identificação e Manejo”: 10º BPM. Blumenau/SC, 2001.

Curso de Tiro - Pistola semi-automática Cal .40 - Categoria Instrutor: PMSC. Florianópolis/SC, 2001.

Curso de Operações Especiais: BOPE/PMSC. Florianópolis/SC, 2001.

Curso de Tiro - Espingarda semi-automática/Pamping Cal .12 - SPAS 15 - Categoria Instrutor: PMSC. Florianópolis/SC, 2002.

Curso de Técnicas de Ensino: UFSC/PMSC – Florianópolis/SC, 2002.

- Curso de Capacitação em Defesa Civil: Sistema de Comando em Operações - SCO:** UFSC. Florianópolis/SC, 2004.
- Habilitação para Missões de Paz da Organização das Nações Unidas-ONU:** MD/EB/COTER. Brasília/DF, 2004.
- Curso Força Nacional de Segurança Pública – 4^a INC – Instrução de Nivelamento de Conhecimento:** ANP/PF. Brasília/DF, 2004.
- Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco:** Batalhão de Operações Especiais (BOPE) – PMERJ. Rio de Janeiro/RJ, 2005.
- Curso “Local de Crime: Isolamento e Preservação”:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2006.
- Curso “Uso Legal da Força”:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2006.
- Curso “Tráfico de Seres Humanos”:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2006.
- Curso “Saúde ou Doença: de qual lado você está?”:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2006.
- Curso de Varreduras Preventivas e Ameaça de Bomba:** ANP/PF. Brasília/DF, 2007.
- Curso de Formação de Agentes Condutores de Cães de Polícia para Intervenção Operacional Qualificada:** SENASP. Rio de Janeiro/RJ, 2008.
- Curso de Busca e Apreensão:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso Violência, Criminalidade e Prevenção:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso de Busca e Apreensão:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso “Gestão em Sistemas de Segurança”:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso Análise Criminal:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso de Português Instrumental:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2008.
- Curso de Operador TASER:** PMSC. Florianópolis/SC, 2008.
- Curso de Planejamento Estratégico:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2009.
- Curso de Mediação de Conflitos:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2009.
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais:** PMSC. Florianópolis/SC, 2009.
- Curso de Especialização “Lato Sensu” em Administração de Segurança Pública:** UNISUL. Florianópolis/SC, 2009.
- Curso de Direitos Humanos:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2009.
- Curso de Polícia Comunitária:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2009.
- Curso de Formação de Tutores:** EAD/SENASA. Brasília/DF, 2009.

CONGRESSOS/PALESTRAS

- IV Congresso Internacional de Educação Física e Desportos: Cursos de Ginástica Localizada; Personal Training; Musculação; Doping:** UNOESC. Chapecó/SC – 1997.
- V Congresso Internacional de Educação Física e Desportos:** UDESC - Curso de Musculação; Curso de Natação. Chapecó/SC – 1998.
- III Semana da Educação Física: Palestra Atividade Física e Qualidade de Vida; Palestra Capacidade Aeróbica Máxima – Palestrante:** UNIPLAC. Lages/SC – 1999.
- Seminário “Direitos Humanos uma Perspectiva Interdisciplinar e Transversal”:** MJ/SENASA. Florianópolis/SC, 2006.
- Seminário Internacional sobre Energia Nuclear para a Segurança dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007:** Conselho Nacional Energia Nuclear – Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Rio de Janeiro/RJ, 2007.
- Seminário de Capacitação em Direito Agrário:** Ministério Público. Maceió/AL, 2008.
- Seminário Novas Estratégias de Segurança:** PMSC. Florianópolis/SC, 2009.
- Conferência Municipal de Segurança Pública:** GMF. Florianópolis/SC, 2009.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

Chefe da Seção de Instrução e Ensino: 6º BPM. Lages/SC, 1992/1994.

Chefe da Seção de Trânsito/Comandante do Pelotão de Trânsito: 6º BPM. Lages/SC, 1992/1994.

Chefe da Seção de Operações Instrução e Ensino: CPI. Lages/SC, 1994/1996.

Chefe da SEFID/Cmt GOE: 6º BPM. Lages/SC, 1997/1999.

SubComandante: 2º CPM (atual 12º BPM). Balneário Camboriú/SC, 1999/2001.

Chefe da Seção de Operações Instrução e Ensino/Comandante do Grupo de Operações Táticas Especiais: 2º CPM (atual 12º BPM). Balneário Camboriú/SC, 2000/2003.

Auxiliar da Seção de Operações Instrução e Ensino/Comandante do Grupo de Operações Táticas Especiais: 4º BPM. Florianópolis/SC, 2000/2004.

Comandante de Companhia do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP): Florianópolis, 2005 a 2007.

Comandante do 1º Pelotão de Pronta Resposta: Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Comandante da 1ª Companhia de Pronta Resposta: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Coordenador do Curso de Proteção e Ataque com Cães (MPAC): FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Comandante da 3ª Companhia Independente de Pronta Resposta: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Coordenador de Segurança dos Jogos Pan-Americanos e Para Pan-Americanos Rio 2007: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Gerente de Segurança do Ginásio Maracanãzinho e Auxiliar Gerente Segurança do Complexo do Maracanã - Jogos Pan-Americanos Rio 2007: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Coordenação, Planejamento e Execução da Segurança do Revezamento da Tocha Pan-Americana Rio 2007: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007;

Coordenador do 1º Curso de Cães de Ataque: FNSP. Rio de Janeiro/RJ, 2007.

Comandante do 2º Batalhão de Força Nacional “Operação Carcará”: FNSP. São Luis/MA, 2007/2008.

Coordenador 1º Curso de Escoltas/Operações Penitenciárias: FNSP. São Luis/MA, 2008.

Comandante da 1ª Companhia Independente de Força Nacional “Operação Estrela Radiosa”: FNSP. Maceió/AL, 2008.

Coordenador da 29ª Instrução de Nivelamento de Conhecimento do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (29ª INC): ANP/PF. Brasília/DF, 2008.

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos (DEFID): Florianópolis-SC, 2009.

Outras atividades desenvolvidas: Membro do Grupo Gestor para implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP/PMSC); Instrutor de Educação Física e Terrorismo e Antiterrorismo do Curso Superior de Polícia Militar; Instrutor de Cursos de Operações Especiais; Táticas Policiais; e, Patrulhamento Urbano; Instrutor de Polícia Ostensiva; Gerenciamento de Crise e Negociação de Reféns; Técnicas de Polícia Preventiva; Operações de Polícia; e, Educação Física Militar dos Cursos de Formação de Soldados, Cabos, Sargentos; Curso de Especialização de Sargentos; e, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.



MAJOR PMSC CÁSSIO RICARDO NICHNIG

CONDECORAÇÕES

Brasão do Mérito Pessoal 3^a Categoria: PMSC, 1997.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Bronze 10 anos, PMSC, 1998.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Prata 20 anos, PMSC, 2008.

FORMAÇÃO ACADÊMICO/PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficiais (CFO): APMT. Florianópolis/SC, 1992.

Curso de Capacitação para Implantação do PQT & P – Balneário Camboriú/SC – 1996.

Curso de Salvamento em Altura – CB PMSC – Itajaí-SC - 1997;

Curso Special Weapons and Tactics – SWAT - Criminal Justice Institute, Inc. Curse for Police Officers, Atlanta, Geórgia - USA – 1998;

Estágio de adaptação ao tiro de precisão - Canoas/RS - F.A.B. - 1999;

Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário- Itajaí/SC - 1999;

Curso de Tiro Pistola semi-automática Cal. .40 – Cat. Instrutor Fpolis/SC – 2000;

Curso de Tiro - Pistola semi-automática Cal .40 – Cat. Instrutor - PMSC - 2001;

Curso de Operações Especiais - BOE/PMSC – 2001;

Curso de Tiro, Manuseio e Manutenção das Espingardas Francki Modelo SPAS 15 – Cal. 12, semi-automática/Pumping Promovido pela Franchi S.P.A – Itália – 2001;

Curso de Capacitação em Operações Especiais – Fpolis-SC - 2001;

Curso de Tiro - Espingarda semi-automática Cal .12 - SPAS 15 - Cat. Instrutor - PMSC – 2002.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO): CES. Florianópolis/SC, 2009.

Curso de Especialização “Lato Sensu” em Administração de Segurança Pública: UNISUL. Florianópolis/SC, 2009.

CONGRESSOS/PALESTRAS

1º Encontro Internacional sobre Crime Organizado – Fpolis-SC - 2000;

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

Chefe da Seção de Inteligência: 1º BPM. Itajaí/SC, 1992/1994.

Comandante do Grupo de Resposta Tática: 1º BPM. Lages/SC, 1994/2003.

Chefe da Seção de Inteligência: 4º BPM. Florianópolis/SC, 2003/2004.

Chefe da Seção de Inteligência e Cmt do GRT: 1º BPM. Itajaí/SC, 2004/2006.

Outras atividades desenvolvidas: Membro do Grupo Gestor para implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP/PMSC); Instrutor de Cursos de Operações Especiais e Táticas Policiais; Instrutor de Operações de Polícia e Técnica Policial dos Cursos de Formação de Soldados CFAP.



CAPITÃO PMSC JARDEL CARLITO DA SILVA

CONDECORAÇÕES

Brasão do Mérito Pessoal 3^a Categoria: PMSC, 2001.

Medalha Mérito Tempo de Serviço: Bronze 10 anos, PMSC, 2002.

Medalha 80 anos APMT: PMSC, 2008.

Medalha 25 anos CFAP: PMSC, 2009.

FORMAÇÃO ACADÊMICO/PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficiais (CFO): APMT - Florianópolis/SC, 1995.

Curso de Socorro Pré-Hospitalar: CEPM/PMSC - Florianópolis/SC, 1995.

Curso de Socorro Pré-Hospitalar Pediátrico: CEPM/PMSC – Florianópolis/SC, 1995

Curso de Capacitação para Implantação do Programa de Qualidade Total e Profissional da PMSC: 8º BPM - Joinville/SC, 1996

Curso de Polícia Interativa: 8º BPM/PMSC – Joinville/SC – 1998

Curso RAID: 8º BPM/PMSC – Joinville/SC – 2000

Curso de Administração de Empresas: UNIVILLE – Joinville/SC, 2001

Curso de Táticas Policiais: 8º BPM/PMSC – Joinville/SC – 2001

Curso de Tiro - Pistola semi-automática Cal .40 - PMSC – Florianópolis/SC, 2001.

Curso de Tiro - Espingarda semi-automática/Pamping Cal .12 - SPAS 15 - 8º BPM/PMSC – Joinville/SC – 2001

Curso Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência(PROERD): 8º BPM/PMSC – Joinville/SC – 2002

Curso de Táticas Avançadas de Combate Urbano - Tactical Explosive Entry School (TEES/Brazil) -Curitiba/PR, 2004

Curso de Formação de Formadores: CEPM/PMSC – Florianópolis/SC, 2004.

Curso de Segurança de Dignitários: Polícia Federal – Florianópolis/SC, 2007.

Curso de Sistemas de Comando de Incidentes (SCI): CEPM/BMSC – 2008 – Florianópolis/SC, 2008.

Curso “Uso Legal da Força”: EAD/SENASA – Brasília/DF, 2008.

Curso Técnicas e Tecnologias Não-Letais: EAD/SENASA – Brasília/DF, 2009.

Curso “Formação de Formadores”: EAD/SENASA - Brasília/DF, 2009.

Curso de Especialização “Lato Sensu” em Polícia Comunitária: UNISUL, Florianópolis/SC, 2009.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

Chefe da Seção de Instrução e Ensino: 4ª. Cia/8º BPM – São Francisco do Sul/SC, 1996/1998.

Sub Comandante da 4ª. Cia/8º BPM: São Francisco do Sul/SC, 1998/2000.

Auxiliar da Seção de Instrução e Ensino: 8º BPM - Joinville/SC, 2000/2002.

Chefe da Seção de Comunicação Social: 8º BPM- Joinville/SC, 2002.

Comandante do Pelotão de Motos/Comandante do Pelotão de Eventos Especiais: 8º BPM- Joinville/SC, 2002/2003

Comandante da 5ª. Cia/8º BPM: 8º BPM- Joinville/SC, 2003.

Comandante de Pelotão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: CEPM – Florianópolis/SC, 2003/2006.

Comandante de Pelotão Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT): CEPM – Florianópolis/SC, 2003/2006.

Outras atividades desenvolvidas: Membro do Grupo Gestor para implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP/PMSC); Instrutor de Táticas Policiais; Instrutor de Polícia Ostensiva; Instrutor de Técnicas de Polícia Preventiva; Instrutor de Operações de Polícia dos Cursos de Formação de Soldados, Cabos, Sargentos; Curso de Especialização de Sargentos; e, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.



1º TEN PMSC CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

FORMAÇÃO ACADÊMICO/PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficiais (CFO): APMT. Florianópolis/SC, 2009.

Bacharel em Segurança Pública - UNIVALI, 2009.

Curso de Formação de Soldados (CFSd): CFAP. Florianópolis/SC, 2004.

Curso de Direção Tática Anti-Sequestro – Fpolis, 2004.

Curso de Uso Progressivo da Força e da arma de fogo na perspectiva dos Direitos Humanos – PMSC, 2005.

Curso de Identificação Veicular I EaD – SENASP, 2009.

Treinamento de Habilitação para uso da Carabina .40 – PMSC, 2009.

Curso de Instrutor de Técnicas de Policia Ostensiva – PMSC, 2009.

Curso de Estágio Básico de Inteligência - PMSC, 2011.

Treinamento de Habilitação ao uso da Metralhadora MT .40 PMSC, 2011.

Treinamento de Habilitação em dispositivo eletrônico de eletrochoque – Taser – PMSC, 2012.

Curso de Gestão de Projetos EaD – SENASP, 2012.

Curso de Licitações e Contratos EaD - SENASP, 2012.

Curso de Capacitação de policiais para o atendimento ao cidadão, 2012.

Curso de Condutor de Veículos de Emergência – PMSC, 2012.

Curso de Capacitação para tutores, docentes e designers pela UFSC, 2012.

Curso de Pilotagem Honda – Blumenau e Joinville, 2012 e 2013.

Curso de Formação para professor em EaD na UnisulVirtual – UNISUL, 2013.

Curso de Especialização em Administração de Pessoas – UNIASSELVI, 2013.

Curso de Infrações de Trânsito – ICETRAN – Florianópolis, 2013.

Curso de Direção Tática Anti-Sequestro – Fpolid, 2013.

Treinamento de Habilitação para o uso de Fuzil 556 – PMSC. 2013.

Pós Graduando em Gestão de Trânsito - Estácio de Sá/ICETRAN, 2014.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

Chefe da Agência de Inteligência: 1º BPM. Itajaí/SC, 2009/2010.

Chefe da Seção de Comunicação Social: 1º BPM. Itajaí/SC, 2009/2010.

Chefe da Agência de Inteligência: 10º BPM. Blumenau/SC, 2011.

Comandante do Pelotão de Motocicletas – ROCAM: 10º BPM. Blumenau/SC, 2011/2012.

Comandante da Base Operacional Norte: 10º BPM. Blumenau/SC, 2011/2012.

Comandante da 1ª Companhia: 22º BPM. Florianópolis/SC, 2013.

Comandante do Pelotão de Patrulhamento Tático: 22º BPM/SC, 2013/2014.

Comandante do Pelotão de Motocicletas – ROCAM: 22º BPM. Florianópolis/SC, 2013/2014.

Chefe do Setor de Trânsito: 22º BPM. Florianópolis/SC, 2013/2014.

Outras atividades desenvolvidas: Professor de Legislação Institucional no Curso de Formação de Soldados no ano de 2011 no 10º BPM na cidade de Blumenau; Instrutor de Técnica de Policiamento com motocicleta e técnica de Pilotagem com motocicleta no 10º BPM em Blumenau nos anos de 2011 e 2012; Professor Conteudista e Coordenador da Disciplina de Legislação de Trânsito – Curso de Formação de Cabos 2012 – I e II e Curso de Formação de Cabos 2013, Tutor da Disciplina de Legislação de Trânsito – Curso de Formação de Cabos 2012 – I e II e do Curso de Formação de Cabos

2013, Coordenador de pólo Regional do Curso de Formação de Cabos 2012 – II, na 7ª Região de Polícia Militar, na cidade de Blumenau – SC, Instrutor de técnica de policiamento com motocicleta e pilotagem defensiva policial com motocicletas na PMSC no ano de 2013 em Instruções Especializadas de Policiamento com Motocicletas ministradas aos policiais do 4º BPM, 22º BPM, 21º BPM, 7º BPM, 16º BPM, 24ºBPM, 5º BPM, GEIB e 4º/12º BPM. Instrutor de revitalização das disciplinas de trânsito no 22º BPM no ano de 2013. Professor da disciplina de Direção Defensiva, disciplina Sistema Nacional de Trânsito e disciplina Infrações de Trânsito e Processo Administrativo, do Curso Segurança no Trânsito pela UNISUL Virtual.